

Compra -6. MAI 2010

N.º 34, 35 e 36

LISBOA, 30 DE AGOSTO DE 1926

ANO II

Director  
Leite de Magalhães  
Editor  
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa  
de Publicidade Colonial, L.ª

Composto e Impresso  
Rua de Seculo, 150

# GAZETA DAS COLONIAS

Assinaturas  
Serie de 21 numeros :  
Continente e ilhas . 20\$00  
Africa Ocidental . . 26\$00  
Africa Oriental . . . 30\$00  
Estrangeiro . . . . . 50\$00

Publica-se nos dias 10 e 25  
de cada mês

QUINZENARIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS  
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DO GREMIO LUSITANO, 40, 1.º



Os srs. Eugenio Soares Branco, governador de S. Tomé e Príncipe (à esquerda), e Carlos Tovar, governador geral interino da Ilha de Fernando Po' (à direita), por ocasião da visita oficial que, em Janeiro do corrente ano, foi feita pelo governador português ao ilustre governador da colonia vizinha



# EXPEDIENTE

---

Com o presente numero termina a 3.<sup>a</sup> serie da «Gazeta das Colonias».

A sua publicação, apesar de todos os esforços empregados, tem sido bastante irregular, mas, certamente todos os nossos assinantes, e mais leitores que conhecem bem a serie de dificuldades que nos têm assoberbado, serão os primeiros a revelar tal falta, se é que tal nome se deve dar, a quem como a «Gazeta das Colonias» apenas tem vivido do esforço extraordinario dos seus proprietarios e do auxilio duma parte dos seus assinantes, pois devido á dificuldade nas transferencias, temos milhares de escudos a receber, nas diversas terras d'Africa.

Vamos enviar á cobrança os recibos referentes aos n.ºs 37 a 48, e esperamos que todos os nossos estimaveis assinantes os satisfaçam, pois a sua devolução só prejudica a acarrataria, o que no momento actual, esperanchados como estamos, de publicar com toda a regularidade a «Gazeta das Colonias», mais viria agravar a nossa situação, o que seria para lamentar, visto que esta revista, desde o momento que todos os assinantes e agentes satisfaçam os seus debitos, tem, não diremos vida prospera, mas sim, assegurada.

Aproveitamos esta occasião para felicitar-mos o nosso querido director Major Leite de Magalhães, pela alta e merecida distincção que lhe foi conferida, a qual só honrou o seu proponente, o distinto economista Vicente Ferreira, Alto commissario de Angola.

Abandona com o presente numero, a direcção da «Gazeta das Colonias» o distinto colonia-lista, que em Angola vai prestar ao Pais, inumeros e importantissimos serviços, pois a sua intelligencia e profundos conhecimentos coloniais são garantia mais que suficientes, para o bom desempenho do alto cargo para que foi investido.

A «Gazeta das Colonias» lamentando a separação do seu director, que durante bastantes tempo a ela se dedicou denodadamente, sente-se honrada com tal nomeação, e tem a certeza que a sua acção em Angola, muito e muito se fará sentir, não tardando que os seus resultados appareçam duma fórma prática e iniludivel.

A partir do proximo numero assume a direcção desta revista o major Veloso de Castro, nome muito conhecido e bastante considerado nos meios coloniais.

A «Gazeta das Colonias» envia o seu cartão de despedida, ao major Leite de Magalhães, desejando-lhe as maiores facilidades na espinhosa missão que vai desempenhar, e apresenta ao seu novo director os seus melhores e mais respeitaveis cumprimentos de boas vindas.

Para termidar, vamos dirigir um pedido a todos que nos têm honrado com o seu auxilio nesta cruzada — propaganda colonial — que desejamos vêr coroada de exito, bem simples, mas de efeitos seguros:

Que cada assinante, nos arranje um novo assinante:

Que cada leitor, que até ao momento, não tiver sido assinante, se inscreva como tal imediatamente e nos envie um novo assinante:

Que todas as casas coloniais, nos prestem a sua coadjuvação, preferindo sempre a **Gazeta das Colonias** na sua publicidade e assinando-a tambem.

Vamos enviar uma circular neste sentido, a todos que tem negocios e : Africa, e esperamos que nos deem o acolhimento, que iniciativas desta natureza devem esperar, daqueles que estão sempre prontos a colaborar em tudo que possa interessar ao desenvolvimento colonial.





# P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:  
**LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.**

Conserva stocks permanentes para entrega imediata

FABRICANTE | *Koppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*  
*Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.<sup>a</sup>*

## Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e côres  
Muralo «Murite», preservativos de madeiras em  
variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc.,  
das melhores marcas.

## Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega imediata,  
madeiras da Provincia das melhores qualidades, em  
pranchões, barrotos e taboas, assim como travessas  
para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

## Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de  
productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira,  
Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo-  
metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobiliars,  
Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400  
Estancia 493

**LOURENÇO MARQUES**

**SÁ LEITÃO & C.<sup>A</sup>, L.<sup>DA</sup>** R. DA MADALENA, 45, 1.<sup>o</sup>  
**LISBOA**  
— Taleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

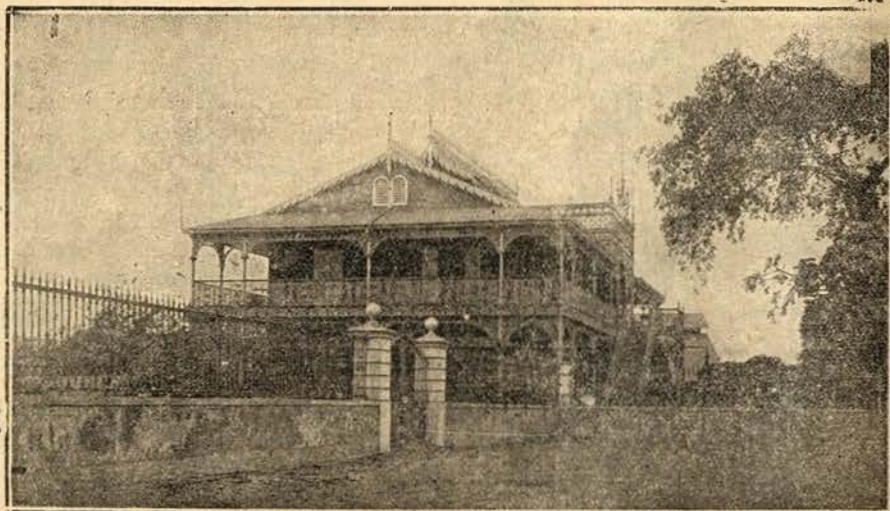
## Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Ocidental Portuguesa)

Café, Cacau,  
Coconote, Oleo de  
palma, Urzela,  
Borracha, Cera de  
abelha, Goma  
copal, Marfim etc.

Em deposito para  
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,  
Géneros alimentícios, Fer-  
ramentas, Vihos, Oleos e  
variadissimos artigos da in-  
dustria nacional e estran-  
geira



DEPENDENCIAS DE LOANDA

# OS VENCIMENTOS MILITARES NAS COLONIAS PORTUGUÊSAS

A *Gazeta das Colonias*, pondo os interesses gerais da Nação acima de todos os interesses pessoais, mesmo quando da sua attitude lhe possam resultar animosidades, vem hoje oferecer á consideração do illustre titular da pasta das Colonias, assim como dos governadores coloniais, o resultado do seu estudo sobre a situação dos funcionários militares que estão servindo o Estado nas possessões ultramarinas e que, pelo flagrante depoimento dos numeros, parecem não ser filhos da mesma Patria, pela disparidade com que são pagos consoante servem nos dominios do Oriente ou das costas africanas,— sendo os primeiros como filhos directos para cuja bolsa nunca deixa de correr o ouro materno, enquanto que os segundos lembram enteados que nenhum amor protege e acarinha!

Creemos nós que no Ministerio das Colonias ainda ninguém se deu ao trabalho de analisar e confrontar os orçamentos com aquele cuidado que seria mister para que nenhum funcionario colonial tivesse na boca senão a teta do justo alimento que ao Estado compete dar-lhe, sem excessos de leite que, enfartando o chupador, enfraqueçam a mãe, ou com excessos de miseria que, aviltando a mãe, ponham tambem na espinha aqueles que ela deve alimentar. Pois, se tal se tivesse feito, não só se tornaria impossivel que as colonias da India, Macau e Timor houvessem chegado á situação de ruina em que presentemente se encontram, como tambem não se tornaria possivel que os funcionarios de Cabo-Verde, Guiné, S. Tomé e Angola estivessem a receber hoje, na respectiva equivalencia em ouro, menos do que recebiam em 1914, — o que excede, em materia administrativa, tudo quanto em monstruosidade se pode conceber.

Isto, que se afirma, é facil demonstrá-lo. E como não foi para outra coisa que nos demos á tarefa de pôr numeros em linha e em coluna, perdendo algumas horas a lê los e a confrontá-los, aqui vamos expô-los para que sobre eles meditem aqueles que, tendo funções de governo, não podem alhear se nem dos esbanjamentos que se praticam, nem das aflições que se provocam.

Foram os vencimentos de 1914 que tomamos para base do nosso estudo. Então, o preço médio da libra, na

Metropole, regulou por 5\$66; no ano decorrente, demos-lhe o valor medio de 95\$00. Para a India, mantivemos a paridade de £ 1=15 rupias; para Macau e Timor, tambem conservamos o cambio do par, isto é, £ 1=10 patacas. E, por esta forma, ainda deixamos em beneficio aos funcionários das colonias do Oriente a importante

diferença que o cambio actual lhes concede, pois que a libra esterina está desvalorizada em relação á moeda de prata daquelas colonias.

Dito isto, vejamos qual é a diferença existente entre os vencimentos dum capitão e dum tenente de infantaria, nos anos de 1914 e 1926, quando em serviço nas unidades da Metropole:

DESIGNAÇÃO	ANO	VENCIMENTO MENSAL	
		Em escudos	Em libras
Capitão de infantaria.....	1914	69\$16	13.6.8
» » .....	1926	1.466\$00	15.8.7
Tenente de infantaria.....	1914	54\$16	10.8.10
» » .....	1926	1.173\$00	12.6.11

Reparemos agora na diferença de vencimentos dos referidos officiaes em serviço nas colonias do Oriente, dentro do mesmo periodo:

Designação das Colonias	ANO	Capitão de infantaria		Tenente de infantaria	
		Rupias (Rps.)	Libras	Rupias (Rps.)	Libras
		Patacas (£)		Patacas (£)	
India.....	1914	Rps. 383.	25.10	Rps. 233.	15.10
	1926	* 657.	43.11	» 565.	37.12
Macau.....	1914	\$ 366.	30.12	\$ 233.	23.6
	1926	\$ 566.	56.12	\$ 473.	47.6
Timor.....	1914	\$ 346.	34.12	\$ 263.	26.6
	1926	\$ 551.	55.2	\$ 470.	47.0

Por ultimo, atentemos no quadro desolador respeitante ás colonias da Africa Occidental:

Designação das Colonias	ANOS	Capitão de infantaria		Tenente de infantaria	
		Escudos	Libras	Escudos	Libras
S. Tomé.....	1914	186\$00	32.17	141\$00	24.18
	1926	2.358\$75	24.16	2.184\$75	22.19
Cabo Verde.....	1914	138\$00	24.7	105\$00	18.11
	1926	1.855\$50	19.10	1.750\$16	18.8
Guiné.....	1914	156\$00	27.11	118\$50	20.18
	1926	2.155\$36	22.13	1.946\$07	20.9
Angola.....	1914	138\$00	24.7	105\$00	18.11
	1926	2.176\$25	22.18	2.025\$00	21.6

Agora... comentemos! O que é que nos dizem estes numeros?— Apenas isto: que, enquanto os vencimentos de um capitão ou tenente de infantaria, servindo na Metrópole, sómente aumentavam cerca de duas libras es-

terlinas, na equivalencia em ouro entre 1914 e 1926, esse aumento nas colonias do Oriente oscilou entre £. £. 18 e 26 para um capitão, e £. £. 21 e 24 para um tenente. E mais se verifica ainda que, sendo de cerca de 50 l,

o aumento do custo da vida, no mesmo período, em países de moeda valorizada, onde as reivindicações do operariado fizeram elevar o custo da mão de obra, os vencimentos naquelas colonias subiram numa percentagem muito superior, indo de 62 a 140%, devendo acrescentar-se que não é de forma alguma crível que a carestia da vida tivesse assumido ali a mesma gravidade que teve na Europa.

E o que é que justifica a superioridade dos vencimentos em Macau ou Timôr sobre os da Índia? — Já por essas terras andamos e, francamente, não conseguimos apreender a razão de tal anomalia. Noutros tempos, ainda se compreendia que a pseudo-insalubridade de Timôr reclamasse... apertivo. Mas hoje... o que é o justifica? E, Macau, — porque será?

Emfim, misterios com que o nosso Terreiro do Paço se recreia a martelar-nos os miolos... Passemos adiante!

O peor de tudo é que, áquella fatura das colonias onde o ouro luz corresponde a tortura dos que vivem nas colonias esfaimadas. Estabeleça-se o confronto de £.£. 56 12, ou 52.2, ou mesmo 43.11, que recebe um capitão, e de £.£. 47.6, ou 47.0, ou 37.12, que recebe um tenente, respectivamente, em Macau, Timor e Índia, com a miséria que aos mesmos se paga nas colonias africanas, onde mais se

trabalha e muito mais se sobre, e digam-nos onde está a justiça, que não repara nessa desigualdade monstruosa?

Feita a conversão em ouro do que actualmente se paga aos funcionários nas possessões da Africa Ocidental, verifica-se que, actualmente, recebem menos que em 1914. E em Angola, se aos vencimentos abatermos a importância do *écart* ou câmbio, mesmo que sejam os 16% que oficialmente se admitem, andaria por £ 19, apenas, o soldo de um capitão e por £ 18 o de um tenente, — o que talvez não lhes chegue para pagar o singelo pão de cada dia.

Poderá isto continuar assim? — Positivamente, não. Para o Estado, será um direito legítimo reduzir os vencimentos daqueles que estejam percebendo além do que razoavelmente lhes seria devido. Mas também para ele será um dever pagar aos que o servem de maneira que não sofram privações e lhes seja possível viver honradamente.

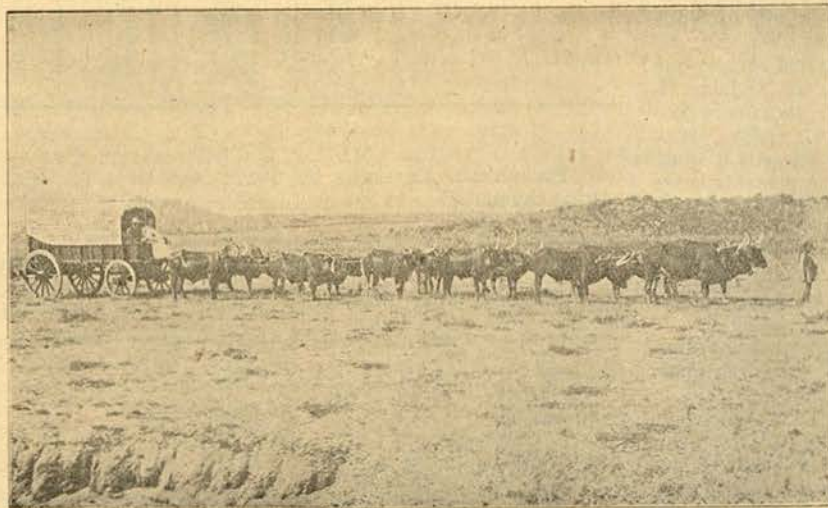
Em 1914, um capitão servindo em Angola recebia, em moeda forte, mais 85% que na Metrópole; na mesma data, um tenente vencía mais 80%. Hoje, com a desvalorização da moeda angolana, as diferenças são, respectivamente, de 25 e 45%; mas, supondo mesmo que se dava a parida-

de, ficaríamos em 50 e 75%, — o que representa diferença sensível sobre a situação de 1914.

Moçambique vive num regime monetário que não consente uma apreciação tão rigorosa, como as colonias de Africa Ocidental. Mas, ao que nos informam, já não lhe bastam os pagamentos que efectua em ouro para manter o seu funcionalismo em condições desafogadas: a desvalorização da moeda está roendo como um cancro a economia da colonia inteira. E os funcionarios não podem fugir à corrosão da tremenda chaga...

Já sabemos que o sr. Ministro das Colonias está dedicando ao assunto algumas horas do seu labor quotidiano. E hade resolve-lo, — temos disso a certeza. Dentro dum corpo franzino, encontrou-se, emfim, a alma de acção, temperada pelo sol forte dos trópicos, de que as colonias estavam necessitadas. Em poucos minutos de conversa se revela o Homem: — é Alguem. E nós, que raras vezes curvamos a espinha num comprimento amavel, — porque Deus nos deu a indole dum animal bravo, — sentimos a necessidade de o fazer agora, pois que assim no-lo manda a conveniência de dizermos a todos os que sofrem, porque um Estado inepto deles se alheou: — tenham confiança!

LEITE DE MAGALHÃES.



HUMPATA — Carro de Boeres

# O FINANCIAMENTO DE ANGOLA

**P**ELA segunda vez, no curto espaço de dois anos, Portugal se vê na necessidade de acudir á situação critica da sua maior colonia: Angola

Foi o primeiro financiamento de 180.000 contos, neste momento quasi esgotado; é o segundo de 125.000 contos e vae ser desde já iniciado.

Daquelle primeiro nenhum resultado aparente se obteve: pouco mais do que a liquidação de algumas dividas que nos estavam creando uma situação de descredito no estrangeiro e de outros que não era possivel deixar por mais tempo em aberto, sem correr o risco de arrastar para a falencia bem importantes empresas.

Quando em começos de 1925 se reunia no Centro Colonial uma comissão nomeada pelos representantes dos interesses economicos de Angola, para estudar as medidas que deviam ser propostas ao governo para resolução da crise, ventilou-se a questão do financiamento, então em discussão, e são para recordar as palavras de um dos membros dessa comissão, o distinto colonial, *doublet* de financeiro, comandante Ernesto de Vilhena.

Dizia elle, com aquella clarividencia que o profundo conhecimento das questões lhe dá:

— «Os 180\$000 contos não podem servir de base para quaesquer obras de fomento, porque mal chegarão para pagar as dividas do Estado, em Angola».

O tempo se encarregou de confirmar este vaticinio.

E' velha pecha portugueza essa de *tapar buracos* de acudir apenas ás necessidades immediatas, áquelas que ameaçam prejudicar o nosso nome, sem se cuidar de organizar um plano de administração com um determinado objectivo a alcançar, estabelecendo de antemão a linha de conduta a seguir e os meios de execução a aproveitar.

Se em Angola ha uma obra a fazer, obra de uma verdadeira occupação economica, de valorização dos recursos naturais, de estabelecimento de condições materiais que tornem viavel o aproveitamento desses recursos, deveria ter sido traçado um plano geral pelos tecnicos competentes e calculada a quantia necessaria para lhe dar execução. Se isso houvesse sido feito, ter-se-ia desde logo visto que os 180\$000 contos nem para lhe dar começo chegariam, pois apenas permitiriam o liquidar das dividas em atrazo, resultantes de causas varias,

mas todas reflexas de uma administração empirica, de ocasião e de expedientes.

Seria elementar tomar por base de uma administração séria o procurar equilibrar o orçamento da provincia, diminuindo as despesas ordinarias, até se comportarem dentro das receitas maximas, ordinarias, que um compute honesto indicasse.

Todas as despesas extraordinarias a fazer com a obra de fomento, deveriam, por seu turno, ser cobertas por receitas extraordinarias tambem, provenientes de contratos especiaes, de concessões a fazer, de empréstimos a contrair, tudo em obediencia a esse plano que já referimos, traçado por mão rígida e competente.

Mas em contrário disto vemos um orçamento amalgamado, com um deficit progressivo e desproporcionado para os recursos financeiros da colonia; vemos um numero pessoal tecnico que não sae de Loanda do remanso das repartições, inutil em parte por falta de verba para material; vemos aplicar verbas irrisorias á necessária e indispensavel obra de assistencia aos indigenas; vemos destinar ás forças militares verbas que não permitem que ellas se organizem em estado de manter bem alto o prestigio do nome portuguez, quer perante os indigenas, quer perante as colonias visinhas.

Vemos ainda que, em face das dotações orçamentais, impossivel será pensar a serio na farolagem da costa de Angola, na balisagem dos portos, no seu apetrechamento como terminus das linhas ferreas que em breve descerão do grande hinterland da Africa Central até ao Atlantico.

Vemos que nenhuma verba se destina á construção do caminho de ferro que ha de escoar as regiões do Congo e do Zaire até ao rio deste nome, onde necessariamente ha que construir um porto que seja o terminus dessa linha e, possivelmente, o dum caminho de ferro belga que, por seu turno, seja o escoante do Baixo Congo Belga.

Vemos por equal forma esquecidos no orçamento assuntos tais como a determinação das regiões proprias para as culturas a empreender, a determinação e a selecção das sementes a empregar, o aproveitamento das linhas d'água para irrigação, os campos experimentais regionais, a reparação das estradas e obras de arte, o ensino tecnico aos indigenas, etc., etc.

No orçamento, o capitulo «Pessoal» é tudo; o resto quasi nada.

Muitos agronomos, muitos agrimensores, muitos veterinarios, muitas repartições, muita burocracia... Mas condições para fazerem uma obra util e indispensavel, é que o orçamento não fornece.

Nestas condições que admira que o novo Alto Commissario, sr. coronel Vicente Ferreira, pedisse ao governo um novo sacrificio de dinheiro, para que alguma coisa pudesse resultar da sua nomeação, mais do que um dispensioso passeio até Angola!

Modesto foi Sua Ex.<sup>a</sup>, a nosso ver, nos recursos financeiros que exigiu: mas a causa dessa exiguidade está cabalmente explicada nas razões que na imprensa portugueza fez publicar.

Expostas com proficiencia, com método, com segurança, evidenciam uma alta compreensão de todas as questões relativas á provincia de Angola, justificam cabalmente o programa de acção do novo alto commissario e são uma promessa segura de que vamos entrar em bom caminho.

Não se julgue, porem, que é um plano de fomento que o sr. coronel Vicente Ferreira nos apresenta. Não! E' apenas um plano de trabalhos para pôr a avariada maquina administrativa e financeira de Angola em estado de funcionar.

Ele examinou todo aquele maquinismo com olhos de mestre, determinou as avarias, verificou quais as reparações necessarias e, como bom engenheiro, orçamentou a despesa a fazer com elas, para pôr tudo a funcionar, completamente lubrificado, sem atritos, sem o perigo de *pannes* constantes, como vinha sucedendo nos ultimos tempos.

Ora essa reparação importa em 125.000 contos e a Metropole, confiante no alto criterio e muito saber de Sua Ex.<sup>a</sup>, dispôz se a gastar esse dinheiro.

Mas a obra de fomento, a exploração das riquezas latentes, a preparação dos meios que tornem possivel o aproveitamento dessas riquezas?

Isso é um assunto diverso, que vae ser convenientemente estudado *in loco* pelo Alto Commissario e que, depois de ouvidos os tecnicos e os interessados directamente, será motivo de um largo plano a condicionar com a possibilidade de encontrar fóra da provincia, provavelmente no estrangeiro, recursos financeiros largos, obtidos por meio de empréstimos, concessões, etc.

Ha na acção do Alto Commissario uma probidade profissional, técnica, chamemos-lhe assim, que convem frizar. Sua

Ex.<sup>a</sup> não esquisitou um programa à *épater*, fantasioso e tentador, muito agradável á nossa modalidade psíquica de sonhadores impenitentes. Traçou apenas o programa da primeira série, da primeira etapa a atingir: *normalização da vida administrativa e financeira*.

Analisemos agora como imaginou Sua Ex.<sup>a</sup> resolver essa primeira parte.

Fazemo lo com toda a isenção, tanto mais quanto é certo que, como membro de uma comissão e até um dos relatores do projecto da mesma, tivemos ocasião de apresentar ao governo da metropole um conjunto de medidas que diverge inteiramente, na forma, das propostas agora pelo sr. coronel Vicente Ferreira.

Sua Ex.<sup>a</sup> assentou na necessidade primeira de dar solução ao melindroso estado de relações entre o governo da provincia por um lado, o commercio e a industria por outro, e o Banco Nacional Ultramarino perante os dois.

Estudou as causas do mal estar, verificou a existencia de compromissos mutuos, analisou o direito das partes em litigio e chegou por fim a uma conclusão, aliás á mesma a que chegam todos os que estudam a crise fóra do dominio das paixões, fóra do ambito dos seus interesses pessoais, ou das suas ambições inconfessadas.

O Banco cumprira a sua missão até onde lhe foi possível, sacrificando-se e colocando-se em posição difícil para não comprometer a sua clinte a. Esgotados os seus recursos parou, esperando que essa mesma clientela fósse, a pouco e pouco, resolvendo os compromissos tomados, para que de novo o Banco pudesse desempenhar o seu papel.

O governo da provincia, tendo-lhe falhado os recursos extranhos com que tinha contado, obrigado pelas circunstancias a dar início a um vasto plano de fomento, recorreu ao Banco e rapidamente esgotou os recursos de que dispunha.

Comercio e industria, excitados pela ideia de um desenvolvimento rapido e grandioso, usaram do credito sem péso, nem conta ou medida e, a certa altura, viram-se nesta contingencia dolorosa: ou arranjamem por qualquer preço novos recursos com que continuarem a obra encetada, ou pararem, — e essa paragem seria a sua morte.

Eis as premissas do problema que o novo alto commissario deparou na sua frente e que urgia resolver em primeiro logar.

Firmemente, conscienciosamente, procurou-lhe as seguintes soluções:

Primeiro, pôr o banco em condições de cumprir a sua missão como agente de crédito, como intermediario entre os capitais e as forças economicas, commercio, industria, e agricultura.

Mas como ha um emaranhado de responsabilidades antigas por parte destas para com o Banco e o derimi-las e resolvê-las seria um serio entrave ao inicio de uma vida normal, creou Sua Ex.<sup>a</sup> um novo organismo, o Banco Angola, unicamente destinado ás operações na provincia, ao qual cedeu, para constituir o capital, parte da importancia do financiamento feito pela metropole. Assim, o Estado torna-se comanditario do Banco Ultramarino na parte respeitante a Angola.

O Banco Ultramarino entra nesse consorcio com os seus valores activos na colonia, excepção dos creditos pendentes de quaisquer liquidações ou *arrangements*, os quais continuam a cargo d'ele.

Temos, pois, criado um novo banco, dispondo de um capital inic al capaz de prestar aquele auxilio de que a provincia carece para entrar numa vida normal e regular.

Esse banco será o emissor unico da provincia, visto que para ele transita o privilegio de emissão de notas que desde ha uma dezena de anos pertencia ao B. Ultramarino e que lhe pertenceria ainda até 1929.

Havia, porém, necessidade de regular a situação criada pelo emprestimo de 162.000 contos, feito pelo B. Ultramarino á provincia; situação difícil devido á má interperação do respectivo contrato e de onde resultou a imobilização completa dos titulos representativos daquele emprestimo.

Sua Ex.<sup>a</sup> o sr. coronel Vicente Ferreira procurou-lhe a solução que ao seu espirito educado em questões financeiras, sobre que muitos falam, mas de que poucos percebem, se deparou como a mais conveniente aos interesses do Estado,

Se era difícil mobilizar agora, em condições aceitaveis, aquele papel que as circunstancias desvalorizam, mas cujo valor intrinseco se lhe não podia negar porque representam «divida publica», — e negá-lo seria o descrédito do proprio Estado, — essa mobilização não poderia ser directa, pois correria o risco de um fracasso perante o publico.

Imaginou, então, S. Ex.<sup>a</sup>, um processo indirecto, qual é o de o proprio Estado aceitar esse papel como garantia duma emissão de brigações dum emprestimo ao Banco Ultramarino, num total de 70.000 contos que o governo da Metropole toma firmes.

E' um processo ficticio de cumprir as responsabilidades que o Estado tomára como dador do aval do emprestimo de 1922, mas é aquele que as circunstancias aconselhavam, uma vez que as soluções abertas, precisas e racionais não estão no habito dos governantes, sempre receosos da opinião publica, sempre atemorizados

pela critica de qualquer escriba a soldo de interesses particulares.

Foi habil, foi engenhoso e demonstrador de um invulgar conhecimento da tecnica financeira, o processo adoptado pelo Alto Commissario, pois até no detalhe tecnico, no calculo das anuidades e juros das duas operações em confronto — emprestimo de 1922 e emissão de obrigações de 1926 — ha um justo equilibrio e uma salvaguarda dos interesses do Estado.

E como este ponto tem sido causa de apreensões por parte de alguns conspicuos cidadãos, habilitados com o curso de finanças frequentado nas mezas dos cafés, ou no deambular das ruas da Baixa, devemos aqui frisar um aspecto que muitas vezes é esquecido.

A provincia de Angola é uma parte do pais situada no continente africano, cujos interesses, porém, não são só seus, mas sim de todo esse país. Tem que se integrar na situação geral a situação de Angola e não considerá-la isoladamente.

Se assim não fosse, não teria o governo central, o governo da metropole, que acudir com successivos financiamentos á situação daquela provincia. Logo, nunca o problema de Angola se pode considerar isoladamente, mas sim em equação com os outros problemas nacionais.

Isto embora peze a certos patriotas que em Angola gritam pela autonomia da provincia sob o ponto de vista politico, esquecidos de que servem d'esse modo os interesses de alguns visinhos que por lá temos.

Analizemos agora a ultima das soluções do plano do Ex.<sup>mo</sup> Sr. coronel Vicente Ferreira. Visa ela a atender ao problema das transferencias ou seja a um dos efeitos mais aparentes da crise de Angola.

Tomou S. Ex.<sup>a</sup> para base dessa solução o modificar o regimen monetario daquela provincia, tornando fixo o *écart* entre a moeda angolana e a metropolitana. Como sistema ficticio, como S. Ex.<sup>a</sup> proprio lhe chama, é igual a qualquer outro sistema que tenha em vista o estabilizar forçadamente o valor de uma moeda em relação a outra.

Confesamos, lealmente, e com aquele respeito que a alta envergadura moral e intelectual de S. Ex.<sup>a</sup> nos impõe, que julgamos o sistema proposto tão falivel como seria o da Comissão dos Interesses Economicos de Angola, desde que se não modifiquem as circunstancias que influem na valorização da moeda. Se a balança de pagamentos fór favoravel á provincia, mercê de medidas adre adotas, e dum acrescimo notavel de produção, a moeda de Angola valoriza-se e as transferencias serão correntes, quer se trate de escudo angolano, an-



golar ou simplesmente escudo, como se tem chamado até aqui. Se o desequilíbrio da balança for desfavorável á provincia, esgotados os recursos de que a Junta da Moeda dispõe, qualquer que seja o titulo da moeda de Angola, a crise das transferencias renasce.

Mas, como diziamos, o sistema da Sua Ex.<sup>a</sup>, é praticavel como qualquer outro; e se a Junta, num intelligente concerto das justas necessidades da provincia e numa constante ligação com o Governo de Angola e com o Banco, regular as transferencias em harmonia com as suas possibilidades, é de crer que o Sr. Coronel Vicente Ferreira atinja a normalização, principalmente se, a par do funcionamento do sistema, puzér uma severa fiscalização orçamental e um esforço notavel pela introdução de novos capitais em Angola.

Dada a profunda modificação produzida no regimen financeiro da colonia, nalguns dos seus principais aspectos, mórmente no bancario, quize mos ouvir o primeiro atingido, — o Banco Nacional Ultramarino.

E' interessante a attitude deste velho colaborador da obra colonial portuguesa. Aceita e trabalha de acôrdo com o plano do Alto Commissario; mas fa lo com magua, contrariado, um pouco descrente até.

Compreende-se! São sessenta e seis

anos de trabalho em Angola, esquecidos e postos de parte; é o seu nome riscado da mais bela e mais rica colonia portuguesa; é todo um passado de lutas, lado a lado com o colono, fornecendo-lhe os meios para se intalar, para estabelecer relações com o indigena, para fazer a exportação, para

criar as grandes casas comerciais da provincia, para formar centenas de fortunas, para espalhar a riqueza, a abundancia a felicidade.

E' a luta dos ultimos anos com os seus inimigos, a muitos dos quais o Banco deu o nome e a fortuna; é a colossal resistencia a todos esses ataques movidos cá e lá contra êle, no intuito de derrubar o leão, na esperança de que passassem em julgado os compromissos tomados para com êle. E tudo isso cai no olvido em Angola, sem uma palavra de adeus, sem uma manifestação de carinho pelo mais velho colono, o Ultramarino, ao qual and' ligada toda a acção colonial portuguesa de ha mais de meio seculo.

Para o novo sol que nasce, o Banco Angola, se hão de voltar todas as saudações, todas as blandiciosas manifestações dos que esperam obter lhe os favores. Para o sol que se esconde, nem uma palavra de saudade.

Fique aqui, ao menos, registada a nossa magua de que o Ultramarino não continue a trabalhar ao lado de Angola e o nosso reconhecimento pelos serviços prestados á provincia em todas as emergencias, se não tão grandes quanto esta necessitava, pelo menos muito maiores do que ele podia fazer sem sacrificio.

VIRGILIO P. DA COSTA.



# PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 Administração e serviço de transportes  
| C. 2992  
| C. 1588 Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,”

# Escola Nacional

Fundada [em 1869 por Barros Proença

Palacio da Anunciada — LISBOA

RUA ALVES CORREIA, 10

Telefone 2749-N.

---

Directores:

*Artur Tamagnini de Sousa Barbosa*  
*José Vicente de Freitas*

---

Instrução primaria, curso dos liceus e curso comercial  
internato, semi-internato e externato

---

Resultado dos exames do ano lectivo findo:

<i>Distinções</i> . . . . .	29
<i>Aprovações</i> . . . . .	224
<i>Passagem por média</i> . . . . .	176
<i>Reprovações</i> . . . . .	18

*Está aberta a matricula desde 15  
de Setembro*

# Pela política

## A situação.

A «Gaze a das Colonias» não tem politica, nem faz politica: é um campo de combate, onde apenas se terçam armas pela Patria e pela Grei. Perante a ditadura, saída do movimento triunfante do exercito, conserva-se na mesma attitude: nem contra nem a favor, porque, isenta de paixões totalmente abstrai da qualidade dos homens que governam para unicamente reparar no valôr dos actos que praticam. E, por enquanto, é cêdo para se entrar em apreciações que não sejam facciosas ou assentes em areia move-diça.

A herança recebida do monstruoso regabofe, que foi a longa administração do partido democrático, é qualquer coisa que apavora. Antes que se possa construir de novo, há montões de entulho que urge remover. E ainda não ha tres mezes que os homens da situação actual meteram ombros á tarefa, que os mais experimentados policos já não olhavam sem as mais inquietantes preocupações.

Num artigo magistral, que a *Informação* publicou em 4 do mês corrente, o Sr. Albano dava-nos, em balanço, o resumo tremendo do descalabro. Veja-se bem:

*Ho tomar posse dos selos do Estado o exercito encontrou a Nação corcêdo por uma extensa e intensa crise económica e financeira que reduz o pagamento dos impostos; com um déficite orçamental que absorve, pelo empreitmo, as economias da população, atraídas por um elevado juro, que provoca a agiotagem; cerca de 1.750:000 contos de déficite de 12 anos por pagar; as actividades económicas sem recursos tronêdrios para o seu giro; a balança comercial com um desnível de contos 2.000:000 importados para consumo além das coberturas de exportações; um sistema tributário defeituoso pela complexidade; o crédito interno abalado; os tribunais do comercio repletos de protestos de letras; o cheque desacreditado, avolumando as necessidades de emissão em giro; as estradas desmanteladas; uma divida de guerra de 23 milhões de libras á Inglaterra; o Estado vivendo dos recursos que a divida fluctuante lhe dá, com gravame para a vida económica do País e do valor do papel-moeda em curso; cerca de 40% da terra inculta com elevadissimas perdas emigratórias*

*ainda; uma balança de pagamentos equilibrada pelas sobras do emigrante, que rega terras estranhas com o seu suor, deixando por lá a riqueza adstricta ao seu labor, num desperdicio l uco de trabalho desfalcado á Nação; a dormir sobre as bancadas do nosso sub-solo toda a riqueza de minérios que ele contem; a correrem para o mar sem utilização, como energia motriz, abundantes linhas de agua; a agiotagem a absorver os lucros da trabalho; as principais colonias sob a pressão angustiadora duma crise financeira que queima as suas riquezas, inutilizando as iniciativas inteligentes e activas do productor; e, sobre todo este desmantelamento da nossa vida económica, uma ausencia manifesta de espirito juridico, a atear o incendio da desorganisação social,*

Quere dizer,—a Nação rolava para o abismo; o nome portugês afundava-se numa charca de ignominia.

Numa entrevista concedida ao «Portugal», e por este publicada no seu primeiro numero, de 23 de Agosto corrente, o illustre presidente do ministerio, Sr. General Carmona, completa o depoimento do Sr. Albano de de Sousa nas seguintes afirmações.

*«Em todos os ramos de administração publica, a desordem é consideravel. A nossa herança foi terrivel, tremenda. Problemas ha cuja solução, seja qual for a adoptada, será sempre má. Em todos os ministerios, como em todos os serviços publicos, impera o caos. Ha erros graves de ordem administrativa, faltas de escrupulo, carencia absoluta de criterio e zelo. A administração municipal era uma ruína. Ha casos eloquentes que poderia citar-lhe. O dinheiro do Estado era desfalcado. Uma simples amostra: Foram vendidas no arsenal rodas a 90,000, quando esse preço valiam os cubos das mesmas rodas!... Ho obras do Estado realizadas sem contratos, O tesouro publico tudo pagava... A politica tripudiava e com ela o regime do proteccionismo escandaloso e do compadrio nacional. Demittiam-se funcionarios para alondorar amigos e correligionarios, os mais incompetentes. Encargos existem, ruinosos para o Estado, que o governo tem de liquidar por honra da firma... E porque a desordem, a indisciplina, a anarquia são pavorosas, o governo, no cumprimento do programa do movimento de 28 de Maio, só pensa neste mo-*

*mento em reduzir as despesas, criar novas receitas e mordizar os serviços publicos.»*

Estas calamidades, sentia-as bem a consciencia nacional. A revolta contra o existente, lanecia em todas as almas. E foi talvez por isso que o exercito, em massa, se ergueu contra o tripúdio, arriscando tudo para salvar da falencia e da vergonha a nacionalidade.

Fez bem? Fez mal?—Em principio, pode sér discutivel a sua attitude. Mas se o exercito cumpre, acima de tudo, a defêsa da Patria, devemos reconhecer que foi oportuna a sua intervenção. E se ela pode ter alguma coisa de grave, o mais grave de tudo será... fracassar na execução da tarefa ingente que sobre si tomou.

Como patriotas, que nos prezamos de sér, de todo o coração lhe desejamos uma victoria politica tão serena e tão completa quanto o foi da sedição. Mas tambem julgamos que essa victoria não poderá sér nobre nem digna do seu caracter se, na luta contra a politica de corrupção, não souber distinguir o trigo do joio, tambem afastando de si os elementos republicanos que á Republica deram todo o seu amor e da Republica nada colheram senão... a consolação moral de bem a terem servido.

## Governos coloniais

Hoje podemos dizer que, se encontra *the right man in the right place*, ficando coroada a obra com o convite dirigido ao Sr. Dr. Alvaro de Castro para o Alto Commissariado de Moçambique. Alvaro de Castro, Vicente Ferreira, Massano de Amorim, João de Almeida e Artur Tamagnini Barbosa, são nomes



que Portugal conhece, marcados de acção e de prestigio, dignos de ser olhados com respeito e esperança para o ressurgimento dos dominios confiados ás suas mãos.

A «Gazeta das Colonias» não tece louvaminhas: aprecia os homens pelo que valem e pelo que merecem, não poupando os proprios amigos quando de suas acções discorde. E se enaltece aqueles nomes, se neles deposita a mais absoluta fé, é porque tem um passado a res onder pelo futuro, não rompendo nenhum deles da multidão anónima onde a politiquice daninha ia recrutar os semi-deus.

Oxalá sejam passados, para todo o sempre, os tempos execrands em que as colonias se tomavam como quintas, onde procuravam alimento farto os «satélites» do democratismo reinante, quando os sacudiam ganas de ameaçar poupanças

«Pois não são elas bens de todos nós, que a incompetencia já arruinou e por cujo engrandecimento nos cumpre olhar carinhosamente?»

... Para onde as iam levando, pai do Céu! E já não será sem muito sacrificio que elas hão de erguer-se das cinzas em que as deixaram.

#### As águas do Cunene...

Entre o Governo de Portugal, e o Governo da União Sul Africana assinou-se o convénio que nos restitui todo o territorio do sul de Angola que a rapacidade germanica nos quizera contestar, e que os seus successores, mandatários da Damaralândia, com as mesmas unhas retiveram.

Seria um acto de justiça aquele que praticou o Governo da União?—Sê-lo-ia, sim, inteiramente, se o acôrdo relativo á fronteira, e que em 22 de Junho se assinou, não tivesse como sequencia forçada... uma concessão: a das águas do Rio Cunene.

Certamente, nós não iremos discutir agora se era ou não necessário ao bom successo das negociações a interdependencia dos problemas debatidos. Queremos me mo admitir que a União Sul-Africana não teria o menor interesse em chegar ao termo do conflito se não lhe fosse dado esperar qualquer beneficio da sua... generosidade.

Separaram-se as duas questões?—E' exacto. E, nesse ponto, a nossa delegação só louvores merece pela sua attitude. Mas o certo é que tambem tivemos de convercionnar sobre uma pretensão que, para ser absolutamente immaculada, teria de ser posta por outra forma e em tempo mais distante,—isto é, quando estivesse inteiramente averiguado que as tribus do Ovampo morreriam de sede ou de fome se as águas do nosso rio não corressem pela aridez do seu territorio.

ficaram respeitadas, em toda a li-

nha, os nossos direitos?—Pelas noticias da imprensa, devemos supôr que sim. Mas ha um direito que, acima de tudo, desejaríamos que fosse respeitado: é o nosso legitimo direito de dispormos quando e como nos aprou-ver dos bens territoriais que nos pertencem, sem que ninguem possa invocar a necessidade que deles tem para no-los... levar.

Acaso reclamámos nós da União Sul Africana que nos restituísse, tambem, toda a população angolana que por lá anda guardada e da qual carecemos absolutamente para o aproveitamento do territorio que, em massa, abandonou?

Pois vale para nós muito mais do que a água que, para a valorização do seu territorio, nos pediram. E, todavia, não osamos formular uma pretensão que poderia assemelhar-se a uma violência.

... E' que—mercê de Deus!—embora pobresinhos, ainda não deixamos de ser fidalgos e longe estamos daquela moral que entroniza a força e ajoelha ante o bezerro de ouro, como se não houvesse a justiça e honra para guiarem, com mais brilho, a Humanidade.

Coisas de povos atrazados, talvez... Mas, já agora, mais valerá que nos deixemos morrer assim.

#### O trabalho indigena

Noticiaram os jornais lisboetas que estava nomeada uma comissão para estudar e propor as alterações a introduzir no regulamento do trabalho indigena de harmonia com os principios defendidos e preconizados pela Sociedade das Nações.

Já se perguntou, acaso, se ôsses principios serão melhores e mais convenientes á civilização dos povos que os seguidos e estabelecidos no regulamento de 1914?

Já se inquiriu, porventura, se as populações colonias feitas ao d. minio dos autores daquele *evangelho*, que a S. D. N. aprovou, vivem mais felizes do que no regimen a que nós as sujeitamos, procurando fazer de cada homem bárbaro um cidadão util, tão prestante á familia própria como á sociedade em que o integramos?

Cremos que não. E' todavia, não deixaria de ser interessante o inquérito que, nesse sentido, a S. D. N. determinasse.

A nosso vêr, não é Jesus que apostoliza no areopago de Genebra: presentimos que se acolta ali a alma... que o vendeu.

A Costa do Onro e S. Tomé são produtoras rivais... A Lunda tambem faz sombras ao Ramo diamantifero... O Congo Belga desenranha-se em mineiros que perturbam os mercados... E para *matar* tudo isso, ha

um remedio simples: o protocolo de Sir Robert Cesil.

... Foi esse que a S. D. N. mandou executar!

#### O Banco de Angola

Almas inquietas, ronronando patriotismos que ninguem descobre se não quando lhes batem pancadas no estômago, entraram em grita contra a organização bancária concebida e levada a efeito pelo ilastre Alto Comissario de Angola, Sr. Vicente Ferreira, vendo nela ora um *conchavo*, ora um *desconchavo*, consoante o fim que se tinha em mira... e as contas a liqui tar.

Entre a malta de chuço e bacamar-to, houve um homem, porém, que nã sanha se destacou: foi o Sr. Manuel Pestana, engenheiro *double* de homem de negocios,—mas muito mais homem de negocios que engenheiro—e que, já esquecido das suas luvas de pessoa bem tratado, parece fazer hoje muito mais uso dos pés do que das mãos... defeito que lhe proveio, talvez, do largo convívio com os picadores das dornas, fabricantes dos vinhos que recheiam os toneis da Companhia onde pontifica.

Para o Sr. Manuel Pestana, alquimista de geropigas, o Sr. Vicente Ferreira... não é ninguem. E para o mesmo Sr., financeiro de balcão manhoso, as teorias aceites e defendidas pelo distintissimo engenheiro e professor, que é uma inteligencia consagrada, não passam de... dislates.

Ora nós lembramo nos de ter ouvido a alguem que o Sr. Manuel Pestana era uma *capacidade*. E tinhamo-lo nessa conta!—Agora vêmos como é facil em Portugal fazer-se dum grão de areia um diamante:—a *capacidade* do Sr. Manuel Pestana dá para vinho e... nada mais. Em economia politica, mesmo inchado como um balão, é zero,—um zero enorme, cheio de vento. O que S. Ex.<sup>a</sup> escreve sobre a unificação monetária da Metropole e das Colonias, considerando a o remedio pronto e infalivel para todas as mares, altas e baixas, da balança de pagamentos, é... *pestanda* de mais para um Pestana com P grande:—tem de perder a catogoria.

... Ou, então, tem de demonstrarnos por A+B, se ainda se não esqueceu da aritmética, que o simples giro das notas do Banco de Portugal nas colonias de balança economica deficitaria impediria a dificuldade das transferencias sem que o Estado houvesse de cobrir, por successivos empréstimos, o volume das notas emigradas.

Seria interessante a demonstração. E cá a ficamos aguardando para então dizermos, em definitivo, se a *capacidade*... de vazilha é nossa ou de S. Ex.<sup>a</sup>.

# Guiné

## Situação económica e financeira da Província

**A**O tomar conta da administração desta colónia (21 de Junho de 1921) encontrei já elaborado e discutido o orçamento para o ano económico de 1921-1922.

Em perfeito equilíbrio pareciam estar, portanto, as finanças da província, mas esse equilíbrio era na verdade aparente.

Grandes e importantes obras de fomento havia a realizar.

Aviação, embora tivesse atingido um certo desenvolvimento nos últimos anos, graças á actividade e iniciativas dos administradores, que tinham como estímulo a permissão que lhes foi dada de adquirirem automóveis para o serviço das suas circunscrições, não obedecia, porém, a um plano geral.

Seria natural, havendo nesta colónia uma Direcção de Obras Públicas, que se estudasse um plano de rede geral de viação e que, subordinado a esse plano, se construíssem em primeiro lugar as artérias principais e só depois se fizesse a irradiação, construindo-se as estradas secundárias e respectivos ramais.

Não se fez porém assim, mas, o trabalho executado, honra sobremaneira os administradores das circunscrições, pois o seu esforço foi colossal e a sua dedicação é digna de apreço e galardão.

Faltavam a essas estradas as necessárias ligações, que era justamente a parte mais dispendiosa.

Por sua vez, a instrução estava lamentavelmente descuidada.

Não havia edificios escolares, nem o mais elemental material para o regular funcionamento das poucas escolas que existiam na província.

A proibição da importação do álcool como já atrás fica dito, era também uma necessidade inadiável pois eram já manifestos os perniciosos efeitos que a sua livre entrada estava causando entre manjacos, mancanhas, papéis e, principalmente, balantas, que, incon-

testavelmente, è o povo indígena mais trabalhador da Guiné.

Mas, tudo isto, trazia como natural consequência um importante acréscimo de despesas e uma formidável diminuição de receitas.

Ao mesmo tempo, era tremenda a crise económica.

A vida encarecia dia a dia. Pelo arrendamento de casas e até de modestos compartimentos, onde mal cabe uma cama, e que mais se aproximam de palhotas do que de habitações onde possam residir europeus, pediam quantias fabulosas.

O funcionalismo debatia-se numa situação verdadeiramente angustiosa.

Navegação, não havia. Aparecia lá de onde em onde um barco, em geral estrangeiro, que no horisonte surgia como uma esperança, mas que a breve trecho, ao fundear, se transformava em desilusão, em desespero.

Géneros não apareciam e alguns que a tripulação cedia, era por favor e por preços incomportáveis para os vencimentos dos funcionários.

Urgia, portanto, acudir a esta situação aflita.

Impunha-se a compra de casas adaptáveis á residência de funcionários europeus; era inadiável o aumento dos vencimentos.

Lá se ia pois pela água abaixo, levado na corrente impetuosa das despesas sempre crescentes, o apregoado equilíbrio orçamental.

Fizemos o nosso estudo e conscienciosamente examinámos a situação.

Iam surgir atritos. Contra nós teriamos os financeiros e economistas guineenses que subordinavam os seus planos financeiros e resumiam os processos da sua boa administração, em acumular em dinheiro no Banco Nacional Ultramarino, sem nada produzir, sem vencimento de juro, para que outros com orientação mais prática e moderna, com esse dinheiro negociassem e o duplicassem até, mas, —em seu proveito exclusivo.

Corajosamente e sem receio das res-

pansabilidades consequentes, metemos ombro á empresa.

Fez-se a remodelação das pautas alfandegárias.

Suprimindo a receita dos direitos da importação do álcool e diminuída a dos direitos da exportação das oleaginosas, como protecção aos produtos desta natureza colhidos na Guiné, criámos correspondentemente receitas compensadoras, elevando os direitos de tecidos e vinhos estrangeiros, tabaco, mercadorias não especificadas, etc. etc.

Aumentámos os vencimentos aos funcionários, procurando dar-lhes um maior desafogo aos seus orçamentos domésticos.

Para isto recorremos á reforma da lei do selo, á reforma postal, —aumentando as franquias— aos emolumentos das secretarias, á contribuição predial e industrial e, principalmente, á elevação da contribuição do imposto por palhota que foi transformada de 5\$00 para 10\$00 pagos anualmente.

Parecerá á primeira vista que chegámos ao limite de elasticidade da capacidade tributária do contribuinte; mas não, a tributação é proporcionada e comportável.

Entraram na sua discussão proprietários e comerciantes e por todos foi aceite como necessária e harmonica com os encargos do Estado e com a valorização da propriedade e dos produtos.

O indígena pagará na contribuição de palhota futura 10\$00 em vez de 5\$00; zou ainda, 3 galinhas, uma cabra, ou um leitão?

Certos criticos cujas sentenças facilmente lhes brotam dos lábios, mas cujas acções úteis e obras práticas parecem tiradas de um pço sem fundo por alcatazues esburacados de noras ferragentas, dizem: «Mas, é preciso atender que indígenas há, que pagam a contribuição de 8 e 10 palhotas».

Sim, é verdade, mas isso como regra geral constitui riqueza e esse indígena que ainda há dois ou três anos vendia uma vaca por 10 e 20 escudos, vende-a hoje por 150 200 e mais.

¡A Câmara Municipal que o diga, quando precisa abater gado para o consumo público!

Repetimos e não temos receio em o afirmar:—O limite da capacidade tributária do indigena em relação a valorização dos produtos por ele comercializados, está ainda longe de ser atingido pela tributação que lhe é imposta pelo Estado.

A solução d'este problema não é, portanto, ainda definitiva. Tencionamos transformar o imposto de capitação. Dará necessariamente um maior aumento de receitas, mas a sua distribuição será mais justa e equitativa, e, além disso, contribuirá para um rápido apuramento da população válida da Guiné. Isto, conjugado com o registo civil obrigatório, tornará prático e realizável num prazo relativamente curto a organização do censo geral da população guineense, factor importante para uma boa acção administrativa mas que, até hoje, tem sido tomada como uma coisa de somenos importância.

Atendemos, portanto, á situação precária do funcionalismo não só elevando-lhes os vencimentos com a retroactividade de pagamento (desde 1 de Janeiro de 1921) mas também adquirindo dois edificios para suas habitações, um por 70.000\$00 e outro por 25.000\$00. Fizeram-se as despesas necessárias para a sua adaptação e hoje já lá estão alojados 14 funcionários e alguns com familia.

Um dos pavilhões do quartel adaptou-se para a instalação de uma *mess* militar, mas que fornece igualmente alimentação a funcionários civis de uma certa categoria; e já lá estão recebendo alimentação quarenta comensais, ficando-lhe essa alimentação por

preço bem inferior ao que podiam obtê-lo cá fora.

Em breve completaremos a obra com a instalação, em Bolama, de uma cooperativa para militares e funcionários civis.

Assim iremos afirmando o interesse que nos merecem os servidores do Estado.

\*

Criaram-se escolas. Os edificios escolares e respectivos material de ensino, foram dotados no orçamento de 1922-1923 com quantias relativamente avultadas.

Cais de Pegiguiti, pontes, hospitais, edificios para Repartições, instalação de um museu, propaganda da Guiné, todas as obras de utilidade e interesse imediato para o desenvolvimento da colónia, foram dotadas com uma relativa largueza, pois temos a considerar que muitas delas não são de fácil realização dentro de um só ano económico; e, apesar disso, o orçamento de 1922-23 fecha com um saldo positivo e que será muito excedido — como se provará ao fechar as suas contas de gerência.

Para esta previsão basta entrar em linha de conta em que estão incluídos no orçamento as subvenções coloniais a todos os funcionários, quando elas não são vencidas pelos funcionários nativos; que estão igualmente considerados os vencimentos como se os quadros estivessem completos, e, todavia, todos sabem que devido á pouca salubridade desta colónia e as más impressões que todos têm do seu clima depauperante, os funcionários rareiam e há sempre vagas, ainda que se procure dar-lhes uns vencimentos convidativos.

As receitas d'este orçamento são calculadas em .....	5.777.627\$41
As despesas ascendem a .....	5.762.304\$06
E o saldo positivo resultante é de .....	15.323\$35

Em resumo: a tudo se procurou atender — desenvolvimento da instrução, viação, transportes marítimos, pontes acostáveis e farolagem; edificios para repartições, hospitais, funcionários, quartéis, escolas e administrações; desenvolvimento da rede telegráfica e telefónica instalação das estações da T. S. F., construção e instalação de um posto meteorológico em Bolama; melhoria dos vencimentos dos funcionários, instalação de uma *mess* para militares e funcionários civis; protecção ao comercio pela diminuição dos direitos sobre as oleaginosas, protecção á navegação nacional, protecção ao indigena pela proibição da entrada do álcool, pela regulamentação do trabalho, administração da justiça, registo civil obrigatório, centros comerciais, etc.

E, tudo isto, sem desequilíbrio financeiro, antes, antevendo-se um futuro desafogado que permitirá aos governadores que na administração desta provincia me sucederem, obras de largo folgo, como sejam as do cais acostável em Bissau e a da ligação d'este importante porto por uma linha fereira, á fronteira norte, por Farim-Koldá, e á fronteira leste, por Bafatá-Cadé.

“Transcripto do relatório do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Tenente coronel de infantaria, Jorge Frederico Velez Caroco, Dig.<sup>mo</sup> Governador da Guiné. (1921-22)”



PORTO ALEXANDRE — Vista geral



# Angola

## O SINO GRANDE DA RAÇA

O sr. dr. Mendes Correia, homem de sciencia *dublé* de brilhante literato, formosissimo espirito que pontifica na Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto, onde o ouvimos ha anos quando nosso mestre de antropologia, remata o seu precioso livro "*Os povos primitivos da Luzitania*" desta maneira superior: *Embora o génio da independencia vibrasse já nas velhas gentes dos castros, embora a ethnologia e a pre historia confiram uma certa individualidade aos povos da faixa occidental da Península, o acidente, o acasional, poderia entretanto, em lances vários, ter subvertido as aspirações intrinsecas, as directrizes profundas da consciencia étnica. Mas felizmente a herança sobreviveu integra. Acima do episódio continente e efémero pairaram sempre, sem eclipses e na maior pureza a energia impetuosa do sangue e a alma eterna da Pátria.*"

Lêmos estas últimas linhas do magnifico trabalho—altissimo monumento ao nosso Lar e á nossa Gente, e logo nos acode ao entusiasmo sacudido, acordado, um bater de palmas veemente. E' que temos o amor da Pátria, o abençoado amor de tudo quanto è nosso, erguido ao expoento máximo. E' que temos o amor da Pátria, esse patrimonio augusto, heroico e santo, ajoelhado, rezando, no patamar de Deus. Por toda a Terra Occidental, nosso berço emotivamente célebre, da Valença do Minho idílico á Alvor do Principe Perfeito, dos penhascos agudos das Boiras, onde possivelmente Viriato arvorou a bandeira da nossa Origem, ás praias douradas do Sagrado Mar, claro sol da Renascença, o conceito da Pátria não morre. Não morre, é sempre vivo, é sempre novo, caminhos abertos de espumas brancas, sob o docel azul, "*talent de bien jatre*", por todo o império enriqueino, por todo o mundo admiravel da idade de Aviz. Ele vai por todo o que é Portugal—as oito Provincias unidas do rectangulo-berço as distantes Provincias ultramarinas aqui e além espalhadas pelo orbe. A alma portuguesa é sempre viva e

nova em toda a parte onde bate o nosso coração.

Ao começarmos este artigo, decidimos acarinhá-lo lusiadamente, e assim como se fosse num cantico fervoroso, elevamos a ideia da Pátria por sobre as obscuras palavras que aqui deixa-

dos *faits-divers* da nação, ocupando dia a dia as atenções. E' á tremenda crise que a avassalou, ás dificuldades surgidas no evolucionar do seu desenvolvimento, que ela deve o ter conseguido impor seu nome, tornando-o bem conhecido.



Dr. Vicente Ferreira — Alto commissario de Angola

mos. Pelo menos deste modo o sol brillará per nossas intenções, já que não pode iluminar por nossas humildes obras. E' de Angola que vimos falar—de Angola a terra razão mais alta de sér para atestarmos o lugar de terceira potencia colonial. Esta vastissima Colónia anda na berlinda

Fala-se hoje de Angola em Portugal! Já não pertence este nome—Angola—representativo do quinhão mais valioso da Herança do Mar, somente às elites coloniais. Hoje, Angola anda de boca em boca, lés-a-lés do país, num tu cá, tu lá, de grande familiaridade. Foi a sua situação critica

actual que lhe deu esse condão. Ha males que veem por bem. Deus escreve direito por linhas tortas.

E' de Angola — a princesa do Zaire, como ha pouco dissemos nas paginas da brilhante Revista «Portugal» de Rui Chicana, do Rio de Janeiro, levando a emotiva saudade da nossa terra aos portugueses que mourejam pelo Mundo, é de Angola — a princesa do Zaire, que vimos falar. Um tema palpitante escolhemos. O tema da sua propaganda, duma propaganda consciente, do seu conhecimento perfeito por todos os portugueses. Saber-se que existe Angola, é muito, é preciso. Não devemos ignorar que esta Colónia é nossa, que faz parte integrante da nação portuguesa; mas

artigo, que vimos armar cátedra sobre o assunto. Não. Sómente desejamos frizar uma grande obrigação. As nossas palavras são uma lembrança programa. O movimento pró-Angola tão brilhantemente levado a efeito pela benemerita e douta Sociedade de Geografia, onde os ensinamentos autorisadíssimos dos mais distintos coloniais teem tecido verdadeiras horas de ouro, não basta. Não é de movimentos *intra-elites* que carecemos: é de movimentos acentuadamente gerais que interessem toda a massa populacional do país. A democratização da ideia é um optimo ideal a seguir; foi sempre um sonho dos mais encantadores a realizar na contribuição para a obra da felicidade humana. Os

lisações. A segurança e apromo do cérebro não exclui a elegancia de alma. O génio da nossa Raça tem ásas de águia, não pode estar encarcerando nos quatro palmos do Continente; tem direito como sempre, aos largos vôos pela amplidão do mundo. Nós não somos um povo de imitadores, embora Oliveira Martins nos compare aos romanos, citando para isso pensamentos dos «Lusiadas». Temos na estirpe, que nos enobrece, um caracter eminentemente criador. Exemplo: o Brazil. Vejamos o Brazil, esse país que tão bem representa o esplendor da nossa latinidade na original América. É o brasileiro que analisa a nossa acção colonizadora por excellencia, através do mais puro cristal. E ele que voluntariamente nos faz justiça ao valor intrínseco. Leia-se o belo livro de Elísio de Carvalho, uma das modernas glorias literárias do país irmão, intitulado — «*Os bastiões da Nacionalidade*», leia-se, e decorem-se as palavras para nós tão honrosas que o malogrado escritor, ha pouco falecido, transcreve de outro brasileiro illustre, Craça Aranha, autor do conhecidíssimo «*Canahan*»: «*O privilégio do Brazil, é o fundir duas forças: a que vem do passado no sangue português e a que recebe do ardente meio fisico em que se desenvolve essa transplatação da alma latina. Na equivalencia do mundo moral e do mundo fisico, no esforço de adaptar a nação á natureza e de a edificar nas mesmas dimensões desta, acha-se a célula primordial de toda a idealidade brasileira, herdeira de Portugal*».



BENGUELA — Pretos com marfim

dizermos como ela é, dá-la a conhecer a todos os que a devem conhecer, faze-la admirar nos pormenores da grande riqueza do seu *hinterland*, não é sómente necessário, é mais de algo, é essencialmente obrigatório. Pois porque razão nós somos obrigados a conhecer a Metrópole, e não as terras de Além-mar, e não Angola? A Metrópole tem a sua história, bela entre as mais belas. Mas as Colónias, não foram elas por ventura o campo esplêndido do valor da Raça, o campo onde frutificou o maravilhoso do nosso espirito? Não foram as Colónias que fizeram do nosso pequeno povo, o nosso grande povo? Onde nos conduziram as caravanas do Infante, e o animo resolutivo de D. João II? Onde correu o sangue rútilo da nossa carne? O que nos contam os versos de Camões? Ah, é um crime não conhecermos as Colónias, um crime de lesa-pátria, o maior que a nossa consciencia colectiva pode cometer.

E' urgente falarmos de Angola. Não somos nós, neste despretençioso

nossos mestres coloniais devem safr fronteiras da «Sala Portugal» do Palácio da rua de Santo Antão, e ir até aos bancos das escolas públicas, particulares e livres, falar no assunto em conferencias, discursos, preleções, lições, demonstrações exatas, que calem fundo no animo dos estudantes. Mas não basta isto. E' missão criar em todas as escolas secundárias e superiores, teóricas e práticas, cadeiras de colonialismo. Cria-las e tornar obrigatória a sua frequencia em todos os cursos, sejam eles de que natureza forem. Só assim, sempre falando em Angola, não deixando perder a sequencia dominante da hora actual, poderemos fazer despertar o sentimento do Portugal Maior nas gerações futuras. Tudo o mais é méro platonismo, ou, quando muito, manifestações simples de ordem moral, que, sendo louvaveis, não bastam contudo para a obtenção do objectivo.

É mister proceder-se de forma a que sem deixarmos de ser espirituais, possamos entrar no caminho das rea-

Continuave-se a ler adiante o formoso volume, onde, a seguir a esta transcrição, Elísio de Carvalho, finalizando um parágrafo do seu esplêndido trabalho, canta este exuberante hino de glória ás origens da sua terra:

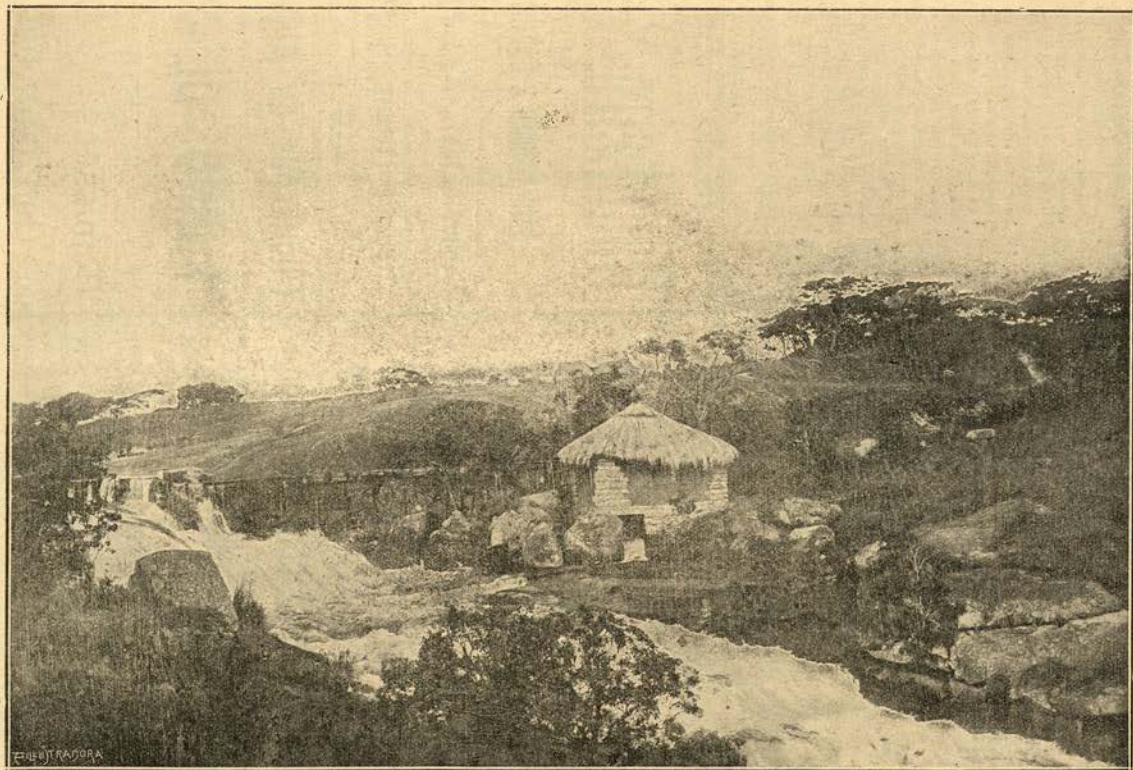
«*É assim que o Brazil no pensar do admiravel escritor (Graça Aranha), se tem de firmar como o continuador do génio português no mundo americano, dando á alma antiga mais entusiasmo, mais vigor e mais agilidade, e á America mais claridade, mais intelligencia, mais beleza nas suas relações com o universo.*»

Que melhor certidão de honra poderemos aspirar para a nossa feição de criadores de almas, de fundadores de povos, de obreiros da humanidade?!

O génio da nossa Raça tem ásas de águia, sim, por vezes escalando até as regiões do Milagre, a auriflama esplendente das miragens divinas

O génio da nossa Raça é uma das pirâmides de Giseh no conceito das alturas. Saibamos mante-lo, instraindo o como merece para futuros vôos, dando-lhe o cohecimento perfeito das novas terras onde poderá ajuda





RIO QUANDO (Angola) - Queda d'Agua

representar acções eminentes. Carecemos de preparar com uma util sciencia colonial, digna do papel que nos incumbe, a geração do regresso, como diz João Ameal, a geração continuadora da História.

Eusine-se com fé olhando os processos mais modernos, procurando a actualização mais pura dos conhecimentos das Colónias. Os livros que hoje se estudam oficialmente nas escolas, sobre as possessões ultramarinas, são pouco, ou quase nada, e além disso topando a craveira da rotina. É necessário ir mais adiante, intensificar o ensino sob novos moldes, criar o colonialismo. E Angola é um padrão que enobrece a Raça. É urgente que se ensine pois, além da sua estimulante história, do seu ciclo heroico, da ocupação, da exploração scientifica e comercial, a sua cartografia, topografia, geomorfografia, geomorfologia, potamologia, oceanologia, hipsologia, geomorfogenia, climatologia, fitogeografia, antropologia, etnografia, demogeografia, homogeografia, evolução económica, grau social e vida politica,

— todos os seus palpitantes assuntos, muitos deles ainda por ventilar.



RIO QUANZA — Mulher de Libolo

É urgente que Angola, a portugue-síssima Angola, não seja ignorada nos variados elementos que tanto a distinguem, não seja desconhecida por aqueles que teem por nobre e elevada missão marcar, *vis-a-vis* do Brazil, o terceiro vértice do triangulo do nosso valor atlantico—ao Norte, a Metrópole, mãe excelsa, sempre querida e adorada, ao Sul, os dois psizes continuação da origem que em eras longinquas recebemos de Deus. Que todos em Portugal admirem e amem Angola, que todos registem esta grande Colónia no coração e a estudem, pondo de lado tanta ideia frívola que entorpece os cérebros. É tempo oportuno. Ajoelhemos na terra génese do nosso amor, face voltada á alta Serra da Estrela, altar de Portugal. O sino grande da Raça, parafraseando a expressão feliz do Sr. Utra Machado, chama á oração saudável do nosso Sangue, toda a família portuguesa—bíblia encantada dos «Lusíadas» aberta religiosamente no intimo do peito.

SIMEÃO VITORIA.

Telegramas  
CAPA



**COMPANHIA**  
**AGRICOLA-PECUARIA**  
**DE ANGOLA**

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

*Fomento Geral d'Angola*

**CULTURA DE CEREAS**

**CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO**

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANOULO, QUIPINGO, CHIBIA, GAMBOS etc

**CAPITAL E. 9000:000\$ 00**

*SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12, 2°*

TELEFONES: C. 480 e C. 970

**Raul Leiro, & C.<sup>A</sup>**

Novo Redondo e Amboim

Comerciantes e Agricultores

Endereço telegrafico: RAULEIRO

Plantações de Algodão

**FORNOS DE CAL**

Comissões,

Consignações

e Conta Propria

# Regulamentação e fomento da industria da pesca em Mossamedes

(Continuado do n.º 30 de 15 de dezembro de 1925)

## II

A portaria 206, de 1 de Julho de 1920, que poz em execução o regulamento para a salga do peixe, diz nos seus considerandos quais os fins que se tinha em vista com esse regulamento:

«Dar á industria maior desenvolvimento pelo aperfeiçoamento dos metodos de trabalho e preparo de peixe, de forma a conseguir não só a conservação dos actuais mercados, mas ainda adquirir outros novos, e fazer com que a industria da salga seja igualmente executada em toda a Provincia».

Isto, traduzido, queria dizer:

Vindo aumentando successivamente a exportação (exportação e transitio), que em 1919 atingiu 8486 toneladas de peixe seco, vamos aplicar á preparação do peixe novos processos para que aquella não só não diminua, mas até continue aumentando.

E tendo a costa de Angola uma extensão de 1625 km., que vão desde o clima equatorial dos 5.º de latitude no Congo, ao temperado dos 17.º e 30' do Cunene, com especies ictiologicas diferentes e com consumidores e mercados diferentes, vamos a preparar todo o peixe pela mesma forma.

E arranjou-se, então, um regulamento para a salga do peixe.

Esse regulamento, entre disposições novas, perfilhou outras em que o governador de Mossamedes, em 1915, tinha pensado, mas que poz de parte, depois de melhor lhe medir as consequências.

Entre as disposições novas, vem logo a dos tanques ou tinas da salga deverem ser de cimento, madeira ou ardósia, com exclusão, portanto, da pedra, e de obedecerem a dimensões certas.

A que obedeceram essas dimensões?

Parece que se partiu do principio de que a operação da salga é só applicada ao peixe que se ha de secar e ser sempre feita pelo processo de Mossamedes: um tanque, um preto á borda e que nele se debruça para ir pondo o peixe no fundo, deitando-lhe camadas de sal que se vai liquefazendo.

Pondo de parte a critica sobre a definição de um volume, tanque ou tina, pela sua largura e profundidade, que é original, a que obedeceu a largura minima de 0,80 e maxima de 1,60 e a profundidade, que por acaso é altura, de 0,80?

E se o industrial precisar salgar peixe para a conserva em azeite? Se quizer peixe em salmoura, em estiva e, mesmo para secar peixe, se quizer seguir o processo do sal presa?

Como consequencia da regulamentação se fazer antes do inquerito, lá vem o comandante Vilela, a paginas 386 do seu relatório a reconhecer a necessidade e vantagem

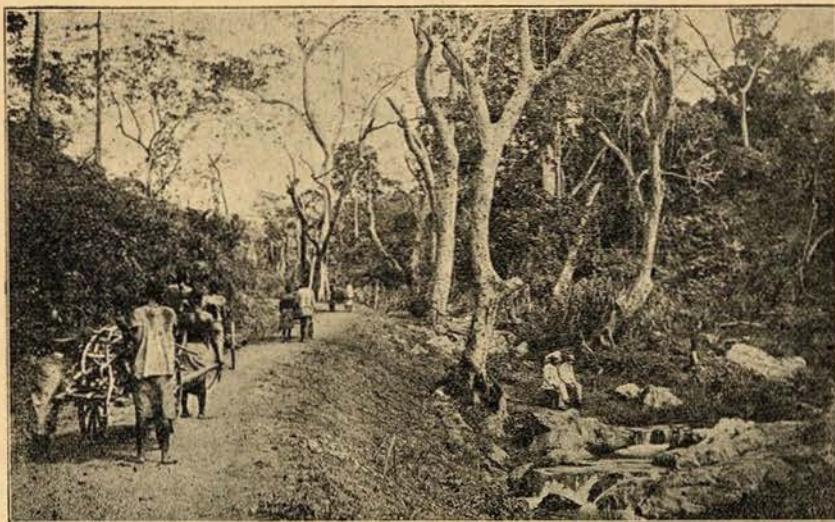
do processo de sal presa para algumas especies e assim escreve: «Especies ha que não suportariam as mcuras por longo tempo, mas o sal preza, em regra, não as prejudicaria. Enrijando as fibras musculares; dá uma maior consistencia aos peixes, na sua maioria muito flexiveis, mas, por si só, apenas pode ser usado com peixes magros e fazendo-lhes a extracção da columna vertebral».

No artigo 4.º trata o regulamento das visceras e detricitos do peixe, que manda lançar no mar, a uma distancia não inferior a 300 metros da praia, quando se não destinem a ser aproveitados para fins industriais ou adubos, pois que, neste caso, serão removidos para as fabricas transformadoras ou terrenos em que tenham de ser empregados. Não dizem como serão removidos.

Não discutamos esta distincção entre fins industriais e adubos e, visto que esta ideia do aproveitamento dos detricitos, aparece pela primeira vez na portaria 87 de 1910,



LOANDA — Estatua de D. Pedro Alexandrino



CAZENGO — Paisagem numa fazenda

vejamos o que lá se estabelecia. No § unico do artigo 70 da portaria 87 determinava-se que quando os detrictos fossem applicados para guano, deveriam ser lançados em embarcações adicionando-se-lhe um desinfetante.

Isto obedecia a um fim.

As—instalações para estas industrias; farinha de peixe, guano, colas e oleos, — são bastante caras e exigem bastante materia prima para poderem tornar rendosa a sua exploração.

Tinhm-se feito calculos e estudado o problema pelo lado economico.

O distrito exportava oito mil toneladas de peixe seco, que representavam 24 mil toneladas de peixe em verde. Consumia se em Mossamedes e outros pontos do distrito, mil toneladas de peixe fresco. Tnhamos assim 25 mil toneladas de peixe.

Sabia-se que os detrictos e visceras representavam 25 % do peixe e que teriamos assim 6250 toneladas para trabalhar, que dariam 22 % ou 1.375 toneladas de guano e 10 % ou 625 toneladas de oleo por ano.

Era uma fortuna para o distrito e para a Provincia.

Duas grandes fabricass e poderiam estabelecer. Uma, centralisando em Mossamedes todos os detrictos do peixe dessa baía e das do norte; outra, em Porto Alexandre, para o peixe dessa baía e da cos Tigres.

Estas duas centraes precisavam ter rebocadores, batelões e outras embarcações para receberem os detrictos e que os conduzissem ás fabricas.

A remoção não poderia ser feita

á medida que se escalasse um peixe. Teriam os diversos industriais de fazer uns pequenos depositos para esses detrictos e, como se sabia e se tinha uma ideia perfeita do que era o serviço da escala numa pescaria e as dificuldades de mão d'obra para essa escala, quanto mais para se apanhar do chão cada cabeça e tripa de peixe que se escalasse, recorria-se ás embarcações, onde tudo se reunia até que o industrial dos adubos, as mandasse buscar.

Não se teve então a ideia de que os detrictos podessem ser applicados á transformação das areias de Mossamedes. O saber da experiencia feito já indicára que o unico resultado obtido dos dejectos, em plena cidade, de 6000 soldados e 2000 ca-

beças de gado da coluna, acrescido ainda da adubação das celeberrimas favas, e da alteração no terreno produzida pelas 8 toneladas de colorau tijolo, não deram mais que umas moscas, cujas picadas produziam infecções semelhantes ao tifo.

A legislação de 1920, que não foi baseada nas necessidades da industria nem no seu estudo, que só mais tarde foi feito pelo comandante Vilela, não podia adivinhar as intenções daquele simples paragrafo da portaria 87, de 1918, e daí, não sabendo do que se tratava, julgou se que as cousas se poderiam cizer com outras palavras, do que nasceu o artigo 4.º e seu paragrafo, com os detrictos levados para as fabricas, transformadores ou terrenos (!), sem se dizer como e sem se dizer a que se refere o «em seguida a que» são removidos.

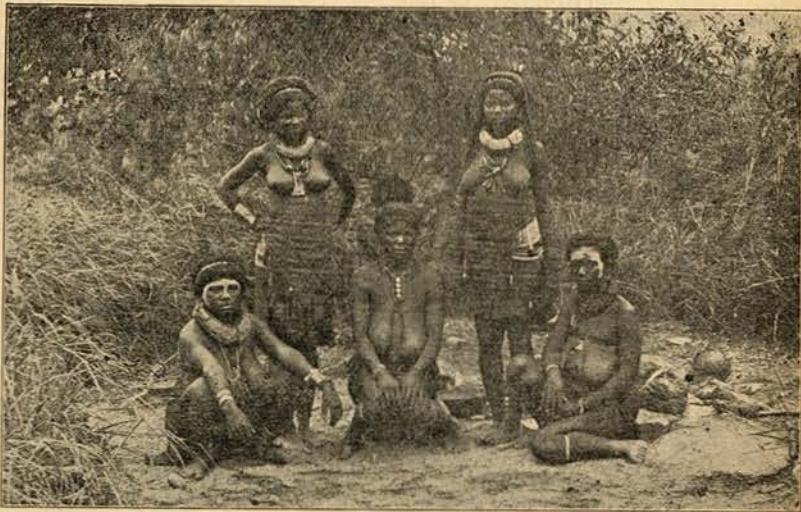
Os artigos 5.º 6.º e 7.º do regulamento de 1920 tratam da secagem de peixe.

São interessantes estes artigos e é bom não esquecer que eles estabelecem doutrina a aplicar a 1625 km. de costa com as condições climatericas possiveis desde o G.º 5 ao grau 17.30.

Aplicar a toda a provincia os grãos de Mossamedes é uma ideia mirabolante, que não pode lembrar a toda a gente.

Basta só reparar nisto:

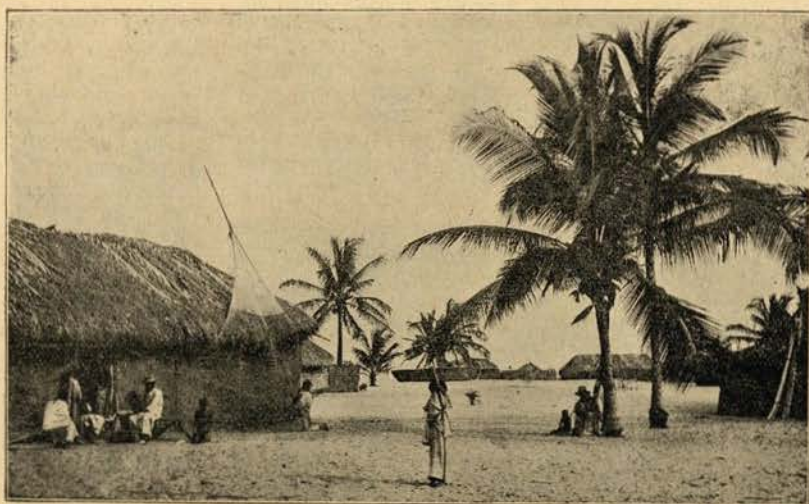
No Ambrizete, durante o ano ha uma temperatura maxima média de 29,08 e minima de 23,58, a humidade media de 78,9 e 254 mm de chuva. E na peninsula dos Tigres a temperatura maxima média é de 20,94 e minima de 14,57; a humidade de 89; não chove; e quasi diariamente, depois das 12 horas, t m



BENGUELLA — Grupo de pretas



BAILUNDO — Carregadores



LOANDA — Paisagem na Ilha

um vento forte, que movimenta a areia.

E' costume em Angola legislar-se de Loanda, e conforme os usos, costumes e interesses da parte que propriamente constitue a colonia de exploração, para o resto da provincia, que constitue a colonia de povoamento. Mas, desta vez, fizeram o contrario e foram buscar um processo do sul, para o applicarem ao norte.

Ora succede que um dos meios economicos de melhorar no sul a preparação de peixe seco, está, talvez, em proibir que os industriais, em certos meses, o exponham ao sol e em outros o deixem ao cacimbo; mas como se regulamentava só com o fim de ninguem mais ter de consultar a portaria 87, de 1918, a nada se atendeu.

O peixe de Angola tem, em regra, uma grande quantidade de cola, e esta, exposta a 26°, derrete-se, infiltra-se no peixe, creando uma camada isoladora, que dá lugar a que interiormente o peixe não seque e fique humido, ao passo que por fóra pode parecer torrado. Daí as fermentações produzidas por essa parte do peixe que ficou humida e o mau cheiro e mau aspecto do peixe.

Se este fenomeno se dá em Mossamedes, com temperaturas muito mais baixas que no norte, imaginem o que ha a esperar do peixe seco na ilha de Loanda!

O art.º 12 da portaria 206, de 1920, proíbe a preparação, exportação ou venda de peixe seco com cabeça ou aberto pelo dorso.

Esta disposição foi descobri-la o inspirador da portaria nos papeis velhos da Comissão de Melhoramentos de Mossamedes.



LOANDA — Quintada da Fazenda

Foi o governador do distrito, em 1915, quem apresentou para estudo da comissão uma proposta nesse sentido e, como o fazia sinceramente e queria na verdade estudar, estudou-a e colheu para o seu estudo todas as informações, do que resultou reconhecer que era um prejuizo para o industrial, sem vantagem alguma para o consumidor.

Mas julgaram, talvez, que ele tinha posto de parte a proposta para não prejudicar a popularidade que queria grangear e, como a inovação seduzia, como se julgava que pelo simples corte pelo ventre e sem cabeça, se transformava o peixe de Mossamedes em bacalhausinhos, desataram a legislar sem medirem as consequências.

Pois o resultado lá o expõe o commandante Vilela no relatorio do in-

querito, no tal que devia ter sido feito antes de se legislar, a paginas 463 na nota ao quadro da exportação e transito de 1905 a 1921:» a) *A diminuição da exportação que se nota no ano de 1921 foi devida, em grande parte, á prohibição de preparar peixe seco com cabeça».*

E não podia deixar de succeder o que succedeu, porque esse peixe era, em grande parte, consumido nas tabernas de S. Thomé, para onde, em 1920, Mossamedes exportou 2.533 toneladas, e em 1921, apenas 1.525.

Quer dizer: o devaneio do *bacalhau* custou á industria da pesca de Mossamedes, 1000 toneladas de peixe, sem vantagem para o *calcinhas* de S. Thomé que, para acompanhar o decilitro de beberagem do taberneiro, substituiu, por outra porcaria qualquer, o peixe com cabeça, em que ele pouco peixe comia, é certo, mas se engodava chupando as cartilagens salgas, que exigiam mais outro decilitro.

O industrial de Mossamedes já então fabricava peixe seco sem cabeça e aberto pelo ventre, mas só quando o consumidor lho pedia e por um preço um pouco mais elevado, porque a cabeça representava 1/4 do peso do peixe e, a abertura pelo ventre, mais trabalho.

Mas a nada disto se atendeu, e vá de se legislar para fazer de Mossamedes a Terra Nova.

Como tudo isto não bastasse, quiz-se arranjar o conflito com as autoridades maritimas e terrestres; e vem então o art.º 14 estabelecer que não só as pescarias, mas também as fabricas de preparação de peixe, ficam sob a alçada das autoridades maritimas, dispensando comtudo os operarios das fabricas



CAZENGO — Raparigas Agentias



MOSSAMEDES — Grupo de Mondombes

da inscrição marítima, embora o patrão seja obrigado a comunicar os contratos que com eles tiver estabelecido ao agente do curador e á autoridade marítima.

Não se percebe porque se foi assim escangalhar a orientação da portaria 87, de 1918, na separação das duas indústrias, pesca e preparação. Mas, como muitas outras cousas também se não percebem, não ha inconveniente de maior.

Não vale a pena demorar por mais tempo a nossa atenção sobre este documento da nossa incapacidade colonizadora.

O que fica dito, basta para mostrar, não a necessidade da sua revogação, porque isso poderia parecer ciúme, mas a necessidade de primeiro se mandar completar o inquerito do Comandante Vilela, nos termos em que a portaria 87, de 1918, determinava que ele fosse feito.

Isso é que é indispensavel fazer-se—e é essa a missão do Estado. Depois se legislará sobre pesca e preparação de peixe.

Nos países em formação, como Angola, o Estado tem o dever de intervir nos mais simples detalhes da colonização, porque, precisando chamar os capitães para a sua valorização, tem de o fazer de forma a facilitar o seu emprego, evitando-lhe o dispendio de estudos.

Toda a gente pergunta porque sendo tão povoados os mares de Angola se não emprega o arrasto na pesca. E, um ou outro industrial cheio de arrojo, mas faltando-lhe a base tecnica, arranja um barco e as redes o que representa hoje algumas centenas de contos. Lan-

ça-se á exploração e o desastre é completo e lá vem o retraimento do emprego de capitais...

Toda a gente pergunta porque, havendo sarração e atum nos mares do sul, se não montam fabricas de preparação destes peixes em azeite, para exportarem para a Europa. E o industrial, seduzindo com a miragem dos lucros o capitalista, consegue um grande fabrico de sarração em azeite, preparado como no Algarve e que, chegado ao mercado do destino, é regeitado, dando prejuizos de centenas de contos.

Porque fracassou a tentativa do arrasto e a do sarração em azeite? Formulam-se hipoteses, mas a verdade não se sabe; e, a adivinhar, sobre os escombros da primeira tentativa, forma-se outra. Serão felizes? Sabe-se lá! E' uma aventura.

Mas nada disto sucederá se o Estado tiver todos os elementos, desde a análise do peixe e do sal aos dados climatericos, e destes, em especial, os que respeitam á actinometria, e poder fornecer o resultado das suas observações, facilitando e chamando, assim, o emprego de capitais.

Então, sim; então os capitais afluiriam a Angola e o Estado tinha o direito de exigir um *apport* na formação das empresas porque estas iriam trabalhar de sciencia certa, com os elementos que o Estado lhe tinha fornecido.

Então teria o Estado fomentado as indústrias da pesca e da preparação de peixe e conseguido o desenvolvimento de uma colonização, que não pode conseguir com os processos que tem empregado.

E, facto digno de registo, a industria da pesca de Mossamedes fez-se e foi-se desenvolvendo sem a intervenção de Loanda.



LOANDA—Trajos de pretas



BENGUELLA—Carregador com borracha

Apenas de uma visita do Governador Custodio Borja ao sul, resulto o beneficio de umas portarias isentando de direitos algum material.

Aquilo ia andando; as exportações aumentavam todos os anos; a colonização fazia-se e firmava-se. Mas, um dia, Loanda legislou sobre mão d'obra e, como não fazia ideia alguma do que era a pesca, não atendeu ás suas necessidades e exigiu que a cousa se resolvesse com um regulamento... do trabalho agricola!

Conforme foi possivel, os barcos continuaram a pescar.

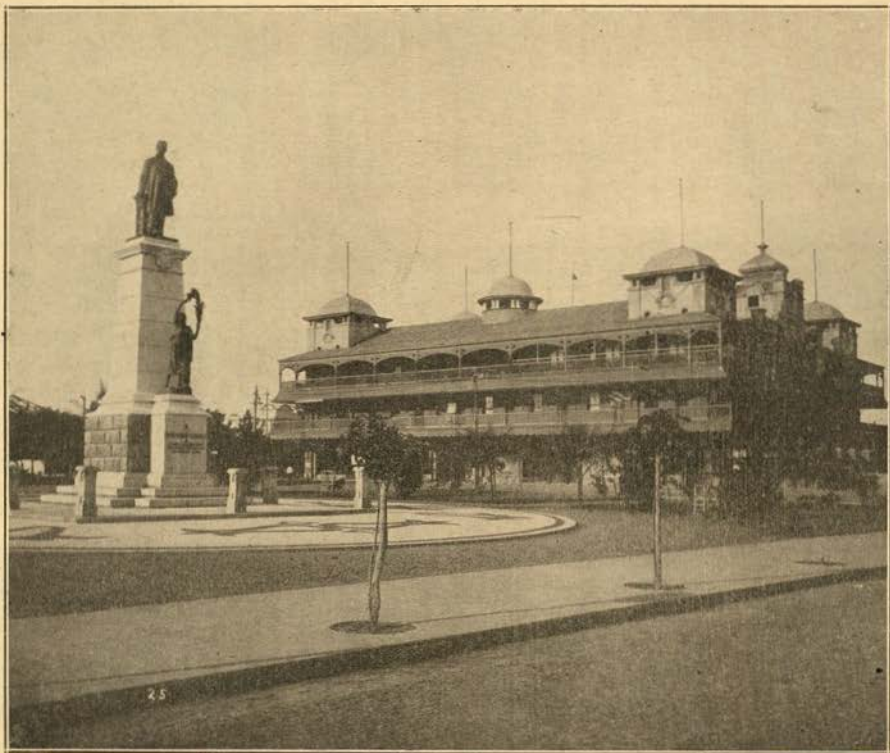
Veio outro dia e disseram a Loanda—o *«je sais tout»* de Angola, — que a pesca era um valor a considerar, que necessitava ser vista com olhos de ver e, é claro, Loanda já sabia, já lá tinha estado, conhecia bem o assunto e legislou.

Um governador geral interino, o Dr. Jaime de Morais, não se convencendo de que interinidade que ria dizer *«deixa correr»* e, porque tendo sido governador de distrito, já sabia que Loanda não era o *«je sais tout»*, apesar da legislação, foi mandando estudar.

Ele saiu... Depois dele, qual estudar nem meio estudar!

Querem estudos? Pois bem, vão ter mais legislação aqui do nosso potente cerebro e, depois, porque isso pode dar nome, porque na metropole ainda se não fez, então é que vamos estudar. E daí o decretar-se que o cachucho, sem cabeça e aberto pelo ventre, passasse a chamar-se *«bacalhau menino»*.

Não será tempo de olharmos a serio para isto tudo?



LOURENÇO MARQUES - A estatua a Antonio Enes



## Colonisação de Angola

A maior e a mais portuguesa de todas as nossas possessões africanas progride e quer continuar a desenvolver-se, sob a fecunda inspiração lusa

Provas da alta capacidade colonizadora dos portugueses



*Edifício da sede em Loanda da grande fabrica de cigarros e manufactura de tabacos de Ricardo Pires & C.<sup>a</sup>, e dependências anexas*

**N**a imprensa da Metrópole e em todos os centros onde se tratam altos problemas coloniais, é já um lugar comum bordarem-se comentários sobre a crise económica e financeira de Angola, sendo, entretanto, divergentes as opiniões a respeito das suas legítimas causas.

Há quem se desnorteie ao ponto de afirmar que a nossa grande colónia do ocidente africano é a mãe das suas próprias desgraças, por motivos nascentes do mau uso que está fazendo da autonomia que a metrópole houve por bem conceder-lhe.

Semelhante critério é errado, ilógico e improvável. Se à colónia cabe alguma parcela das culpas que promovem os seus males, ela está absolutamente castigada, visto ser quem mais directamente sofre as consequências desastrosas desses males. No entanto, em seu solo, nos seus mares litorais, nos seus planaltos, nas suas serranias, em seus vales, trabalha-se com uma actividade nervosa, com um afan que é o melhor título de glória da superior colonisação portuguesa. Em cada centro propenso ao urbanismo, desde as mais sóbrias aldeias até ás mais insinuantes cidades, palpita a alma e o coração dos portugueses, num ardor que nos conforta e é motivo para antevermos, em Angola, um futuro cheio de prosperidades.

São já hoje importantes os seus meios industriais, caminhando a província, a passos lesto, para um completo e merecido desafogo económico e financeiro, se não lhe faltar a protecção e o carinho da metrópole a que tem inquestionável direito.

Levar-nos hia muito longe qualquer tentativa de expressarmos, num

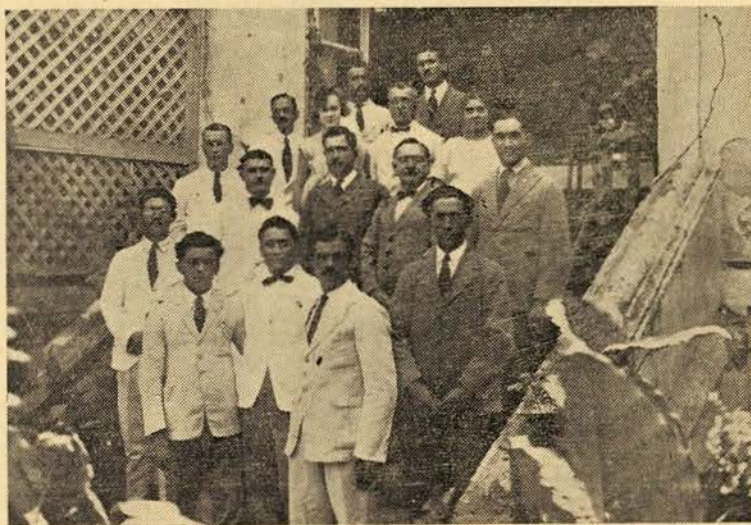
simples artigo, o montante completo das suas industrias, o seu visível crescimento, a sua prática e proveitosa exploração. Não é essa uma tarefa que possa caber nos limites estreitos de que dispõe, nesta revista, o modesto articulista.

Mas, para de algum modo o público ficar conhecendo um pouco do valor real dos esforços técnicos já hoje produzidos em Angola, com natural e bem orientada visão, bastará citarmos a indústria dos tabacos cujo desenvolvimento salutar é apenas devido a fecundas e patrióticas iniciativas de alguns portugueses, herdeiros honrados e nobres dos heroicos acesórios da progressiva raça lusa.

Referime-nos ao Sr. Ricardo da Silva Pires, espirito que alia a uma actividade invulgar a mais rigida noção dos modernos preceitos colonizadores. Pode afirmar-se que foi este grande português quem introduziu em Angola, ainda que por processos

científicos, a indústria dos tabacos vencendo peias burocráticas, rompendo preconceitos, combatendo a rotina, a scisma arredia que tantas vezes coloca os metropolitanos em face de obstáculos intransponíveis. Mas já, em 1920, essa honrada figura de espartano fundava a Empresa dos Tabacos de Angola Lt.<sup>a</sup>, servindo-se de maquinismos tanto quanto possível aperfeiçoados, convidando um técnico estrangeiro a quem entregou a direcção e orientação superior da Fábrica e começando logo a espalhar, nos mercados de Angola e S. Tomé, variadas marcas de cigarros bem apresentados e tabacos picados, que foram progressivamente conquistando as preferências dos fumadores e hoje representam quasi por completo o exclusivo de venda desses mercados.

A' sua fábrica de cigarros e picados, vai ele agora juntar uma nova secção para fabrico de charutos, tendo para esse fim contratado um tecni-



*Grupo do pessoal europeu, socio e gerente técnico da importante «Empresa de Tabacos de Angola»*



*Engarraamento e secção de fabricação de pirlitos.*

co da especialidade e adquirido as máquinas e apetrechos indispensáveis.

Em face desta valorosa iniciativa, muito conviria aos governos facilitarem o ingresso dos seus produtos esplêndidos nos mercados metropolitanos e julgamos mesmo saber que o Sr. Ricardo da Silva Pires vem trabalhando activamente no sentido de conseguir expansão para esses produtos, tendo já feito ingressar alguns em Portugal, que agradaram extraordinariamente aos fumadores.

Mas, de começo, a falta de braços que determinou um decréscimo de produção e mais tarde o acôrdo de 4 de Agosto de 1924 feito entre o governo e a Companhia dos Tabacos, sufocaram por completo os patrióticos e meritórios propósitos do Sr. Ricardo da Silva Pires. E Angola jámais pode conseguir uma justa melhoria pautal que permitisse o ingresso do seu tabaco nos grandes centros metropolitanos.

Não temendo o aumento de preço que resultará da colocação, em Portugal, do tabaco em folhas de Angola, sabemos que é elle próprio quem junto dos Ex<sup>mos</sup> Ministros das Colónias e Finanças e do Ex<sup>mo</sup> Alto Comissario, está trabalhando no sentido de serem aceites pela Administração da REGIE, os tabacos de Angola.

Esta, porém, amarrada á letra dos decretos e á fixação de tipos dos tabacos lançados no mercado, prejuizo de todas as Administrações baseadas na letra das leis, impgressivas, portanto parece que impõe a ida ao concurso desses tabacos, competir com qualidades estrangeiras, lançadas e conhecidas.

Mas aquele industrial não parece dispesto a desistir, que irá ao con-

curso e, ainda mais, que vai oferecer administração da REGIE uma tonelada de tabaco colonial em folha, fazendo pelo País o sacrificio que a administração da REGIE, repartição do mesmo paiz, não pode fazer em seu beneficio...

Não duvidamos afirmar que, se esta iniciativa for coroada de exito e os tabacos da nossa terra conseguirem ir substituído os estrangeiros, á justa iniciativa deste homem, ha-de, sem dúvida corresponder outra, esta então, genuinamente das repartições do Estado, que será um imposto que os afaste de novo, ou coloque a colonia

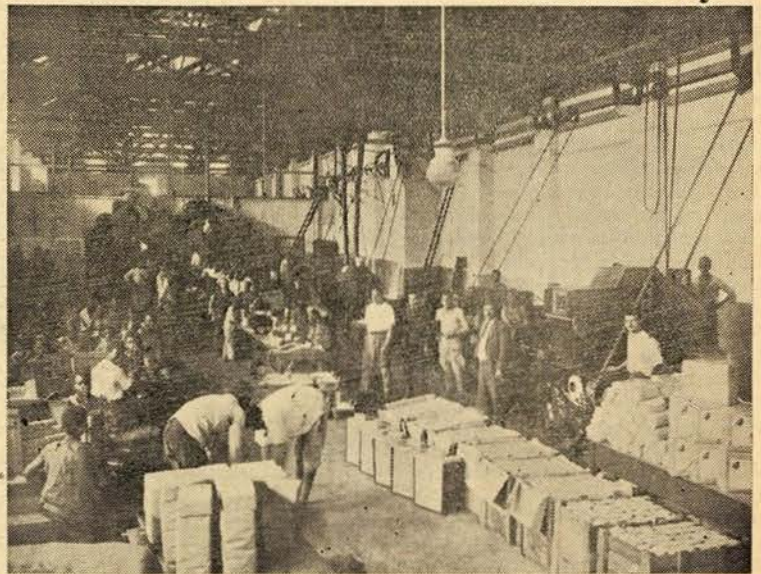
em condições de não concorrer com os estrangeiros. Porque estrangeiros são ainda todos os tabacos que nós fumamos.

Mas de esperar é que, neste momento, em que as pastas das Colonias e Finanças estão entregues a homens apenas preocupados com o bem da Patria, alguma coisa se faça no sentido de garantir ás Colonias, como continuação de PORTUGAL, as vantagens que de direito lhes pertencem.

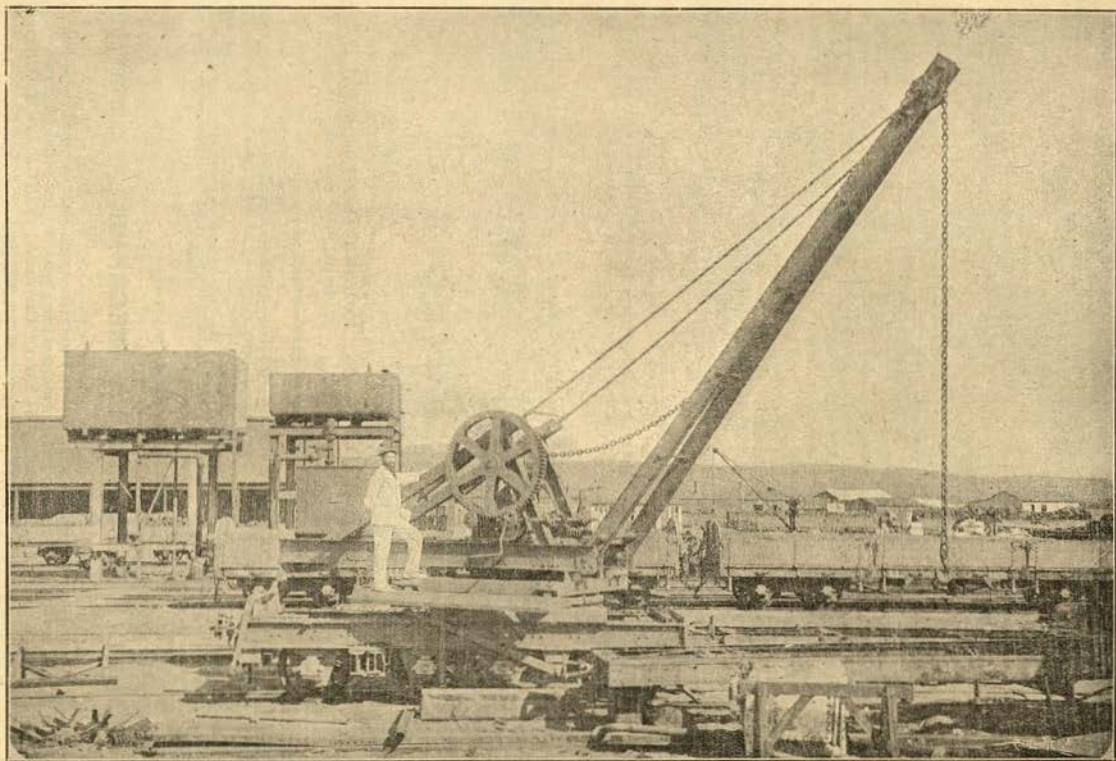
Compreendem-se sobejamente as vantagens económicas que adviriam dessa melhoria, pois que ela seria de molde a sustar a canalisação de ouro português para os centros industriais do estrangeiro, com a suspensão da importação do tabaco exótico. O regime pautal em que actualmente se vive no tocante aos tabacos coloniais é absolutamente proibitivo da sua expansão, visto que 50 carteiras, a 20 cigarros vulgares cada uma, pagam, na alfandega de Lisboa 150\$00. ou seja 3\$00 por carteira, quasi o dobro do preço do mesmo número de cigarros da Companhia. Desta maneira não ha iniciativas que vinguem nem propósitos patrióticos que triunfem.

E, todavia, não é favor nenhum que a metrópole estabeleça para os produtos coloniais um regime alfandegário de protecção, visto que as colónias de ha muito o estabeleceram para os produtos metropolitanos. E' a lei das compensações.

A única objecção que poderia opôr-se a essa justa reclamação dos meios tabagistas de Angola seria perguntar-se-lhe se esta colónia produz tabaco em quantidade suficiente para abastecer os mercados metropolitanos, le-



*Secção de empacotamento de tabacos, vendo-se ao fundo as modernissimas maquinas da fabricação de cigarros.*

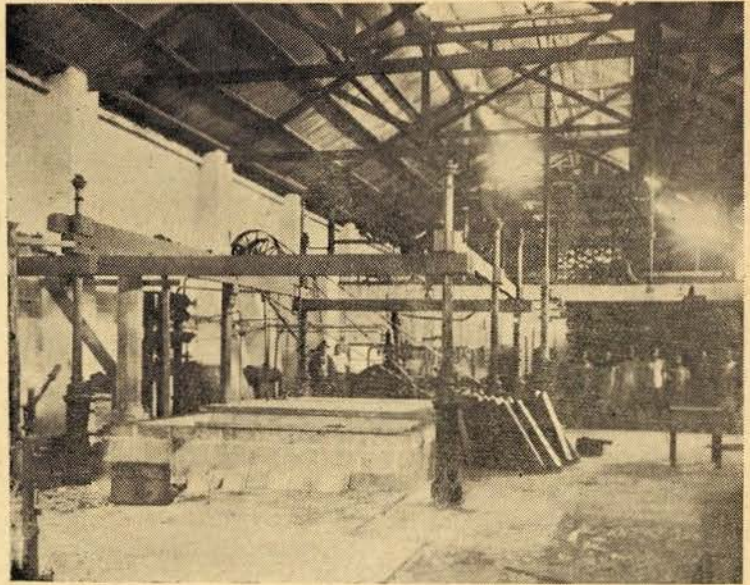


ANGOLA—Exterior das Oficinas no Lobito

vando estes à dispensa do tabaco estrangeiro. Mas, para terrenos tão férteis e abundantes de *humus* como são os de Angola, seria apenas necessário que o govêrno encarasse ponderadamente o problema, e logo chegaria á conclusão de que, feito o devido regime pautal, a colônia não só poderia abastecer a metrópole de tabaco, como ainda teria condições de exportar, abundantemente, para o estrangeiro.

Diremos, por exemplo, que, em resultado de uma simples tentativa do Fomento Geral de Angola, já se cultiva, nas margens do Zaire, capa de charutos, que pode defrontar tudo o que de melhor se produz em Sumatra, e ainda que, no interior do distrito de Loanda, obedecendo a processos primitivos, os indigenas arrecadam muitas centenas de toneladas de folha de tabaco, com assegurada combustibilidade e regular dosagem de nicotina. Tornando scientifica esta cultura, não é difficil prever-se nela uma extraordinária fonte de riqueza nacional.

Julgamos ter escrito o suficiente para demonstrar que Angola progride salutarmente, devido ao esforço colos-



*Secção de fabricação de gelo, pelo mais aperfeiçoado sistema de maquinismos*

sal de portugueses. Bom é que o govêrno acompanhe esse esforço com judiciosas medidas de assistência e protecção.



**RICARDO PIRES & C.<sup>A</sup>**

**LISBOA**

**RUA DA GLORIA, 72, 1.º D.º**

End. tel.º — Amendoense

**AFRICA**

**Loanda—Caixa postal 338**

End.º tel.º—Cabacos—ilvares

**INDUSTRIAL FRICORIFICA** *Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange).*

**EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA** *Fabrico mecanico aperfeiçoado de picados, cigarros e charutos*

IMPORTADORES

**SERRALHERIA MECANICA**

EXPORTADORES

Societarios  
de:

**Elias & Pires, Ltd., em Lucala**— com liais de permuta nas regiões de café.  
**Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.**— (Agricultura.)  
**Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egipto**— (creação de gado e cultura d'algodão e palmares).  
**Machada & Ricardo nos Salles**— (Cultura de Palmares).





# Mozambique

## REGIME DOS PRAZOS DA ZAMBEZIA

Foi Sofala, logar celebre da costa, o primeiro ponto da Baixa Zambezia em que nos fixámos, em 1505; anos depois, um certo Gaspar da Veiga descobre os chamados rios de Cuama, isto é, o Zambeze, e começa a fazer-se a penetração ao longo dele e por sobre as suas duas margens. Vem os portuguezes em pequeno numero, porque o grosso segue para a India; os que desembarcam, revelando logo aquelas notaveis facultades de resistencia e de adaptação que lhes conhecemos, habitam em palhotas, cruzam-se com as mulheres indigenas e estabelecem-se na terra para nela ficarem. O seu poder de infiltração é imenso.

Em 1540 (?) estão já fixados em Quelimane; em 1560, quando o jesuita Gonçalo da Silveira alcança o Zimbaoé do Monomotapa, sobre as margens do Mossengeze, do actual distrito de Tete e a cerca de 700 quilometros da costa, já aí encontra estabelecido e desempenhando na côrte daquele cafre o importante cargo de «chefe de guerra», um certo Antonio Caiado; e assim, rapidamente, durante todo o seculo XVI, e mais acentuadamente ainda durante o seculo XVII, o portuguez entra por toda a parte, sobe o rio até as cataratas a que depois os ingleses chamaram de *Vitoria*, atravessa para o norte até Quiloa, sobre a costa da actual colonia alemã, descobrindo de passagem, o lago Niassa, seculos antes de Livingstone, e até Moçambique, com que mantém estreitas relações; para o Sul, todo o sertão lhe está franco até o Sabié:

Na sua penetração, o portuguez encontra estabelecida na terra uma organização social e politica acentuadamente feudal, embora já a decompose. Os *Ma-Kalacué*, *mocasangas* lhes chamaram os nossos autores, camada superior da grande invasão *bantú*, que, talvez poucos seculos antes da nossa chegada, descera do norte em ondas sucessivas, depois de conquistar o território e submeter os povos aborigenes, havia-se organizado sob a forma de numerosissimos *chefados*, mais ou menos amplos em area e de variavel poderio, todos subordinados a *chefes superiores* ou *mambos* que ao tempo

da nossa chegada estavam já em manifesta decadencia, mas de cuja primitiva grandeza os nossos autores conservavam a tradição em longas e pormenorizadas descrições: eram eles, ao norte do Zambeze, e Marave, o ao sul, o Monomotapa, que tinha, e continua tendo, ainda hoje, por dominio patrimonial, as terras da Chedima, no distrito de Tete, junto daquelle rio Mossengeze que referi ha pouco.

As relações entre os chefes subordinados e o *mambo* são, essencialmente, as de feudatario para suzerano. Percebem-se nos primeiros os

quencia a de tudo o que ela produz ou nela existe, etc.

Defrontando-se com esta organização, ¿que faz o portuguez? Estabelecendo-se na terra sem a ideia de mais tarde a abandonar, em coabitacão facil e apreciada com a mulher indigena, falando a lingua ao cabodepouco tempo, tendo adoptado do cafre alguns usos e costumes e muitas das suas superstições, e com ele em concordância de instintos e de tendências, porque ambos são irrequietos, aventureiros, amigos de guerra e ambiciosos do mando, o portuguez, que começou por ser dono de peque-



MOÇAMBIQUE — Tipo de casa de moculo

descendentes dos chefes de guerra da invasão, e que os territórios que governam lhes foram doados em premio de serviços, mas com certas obrigações, que são as usuais nos sistemas analogos da Europa medieval, do México, Congo ou Japão, do tempo das descobertas: a do pagamento de tributos, em generos ou em trabalho, mais ou menos pesados, a *coadjuvação na guerra*, e outros menos importantes, comquanto não menos caracteristicos, como, por exemplo, a do feudatario enviar filhos seus ou outros parentes proximos a servirem na côrte do *mambo*. Estes chefes menores exercem sobre as áreas que governam e a população que elas contêm todas as *atribuições do poder absoluto*: a imposição de tributos, a administração da justiça, a propriedade da terra, que traz como consen-

los e dalguns escravos, em breve ataca os chefes vizinhos, submete-os e despoja-os das suas terras; dentro em pouco, acrescido o seu poder e recursos com os do território conquistado, ele é, dentro dele, em perfeita adaptação com o meio, um verdadeiro chefe, exercendo os mesmos direitos que estes tinham.

Assim decorre o seculo XVI, e se completa em proveito do portuguez invasor a desagregação dos grandes agrupamentos preexistentes. Em toda essa vasta Zambezia, a autoridade particular é tudo, a do Estado não existe; o invasor vive de si e para si, quasi absolutamente independente de qualquer autoridade central. Sofala, sede da unica capitania até então creada, está muito longe; os delegados desta, capitães de Luabo, de Sena, de Tete, de Quelimane, são os proprios residentes que de tal investidura apenas usam em proveito dos seus

interesses. Quando, no seculo seguinte, se institui o governo de Moçambique, Sofala, rios de Cuama, e Monomotapa, estas circunstancias não mudam, sensivelmente. Esses homens que conquistaram a terra continuavam sendo os legitimos senhores dela, e o Estado não faz mais do que reconhecer a autoridade, os direitos que eles proprios se arrogaram, e dar forma juridica a uma organização natural que, de então até hoje, permaneceu imutavel nos seus caracteres fundamentais. *O regime dos prazos está creado.* O seculo XVII é o periodo aureo e heroico de conquista e occupação da Zambézia. Os nossos colonos não são já os fracos residentes do principio, mas verdadeiros chefes da guerra, senhores absolutos de territorios imensos, e incessantemente vão conquistando os que lhes resistem: são formidaveis potentados. O padre Manuel Barreto que escreveu em 1667, homem habilissimo, que deixou valiosissimos elementos para a historia da Zambézia, diz-nos que toda a região «se reparte em varios territorios ou distritos, com os seus proprios nomes e demarcações, os quais territorios antigamente possuíam proprios fumos, ou régulos cafres, a quem os portuguezes os foram conquistando por varias occasões...», e revela-nos os nomes de muitos desses grandes senhores, um dos quais com «assento e chuambo (fortaleza)» onde depois esteve a aringa do Bonga, é a primeira coluna da conquista» e ostenta «um tratamento de principe na sua pessoa e casa». Agora, porém, depara-se-nos já uma rudimentar organização territorial. A Coroa, em nome da qual essas terras foram conquistadas, dá-as de *aforamento em tres vidas*, aos que as conquistaram, «com pensão de certo fóro e serviço»: o fóro é pago, usualmente, em *maticais de ouro*, «o serviço vem a ser, diz Barreto, que todo o *senhor das terras* é obrigado a acudir com a sua gente ao bem comum»? E que direitos exercem sobre as terras que lhes foram aforadas esses *senhores*? Dil-o ainda o padre: se eles são como *potentados da alemanha*: «podem sentenciar todas as causas, matar, dar guerra, pôr tributos, no que se cometem, talvez, grandes barbaridades, mas não seriam respeitados, como convém, de seus vassallos, se não *lograssem os mesmos poderes dos fumos a que succederam*; e, mais adiante ainda, que repete para que não reste duvida, que os «senhorios de terras tem, nas suas terras, aquele mesmo poder e jurisdicção que tinham os *fumos* e cafres a que foram conquistadas». Repare-se bem nesta afirmação, que só por si explica a tradicional resistência deste regime a inovações; o senhorio, succedendo ao *fumo* porque lhe conquistou a terra, ficou, por direito natural, in-

vestido em todos os poderes e attributos dele.

¿Qual a forma usual do tributo que o *vassallo* presta ao *senhor da terra*? E', diz tambem o padre, o *missouco*, «que, de tudo quanto dá a terra, pagam os moradores ao senhorio», e a que anda ligada a entrega de todo o marfim «achado ou caçado nas terras».

Mas, dir-se há, todos esses extraordinários poderes dos senhorios, embora existam de facto, não existem de direito; são excessos que os governadores de Moçambique toleram, apenas porque não podem reprimi-los. Pois não é assim: muito pelo contrario, o Estado reconhece os e sanciona-os declaradamente. E' ainda Barreto que no-lo afirma; depois de declarar que os senhorios têm os mesmos poderes e jurisdicção dos *fumos* cafres, acrescenta logo: «porque, esta forma se passam as provisões de aforamento».

E o padre, aplaudindo o sistema, incita o vice-rei da India a consolidá-lo e ampliá-lo: «Conquiste-se, porque serão infinitas as terras grossas, e como grandes condados, de 5 a 10.000 cruzados de renda, com que se podem fazer muitas casas e remunerar muitos serviços».

Eis aí muito em resumo, o que foi na sua primeira fase juridica, o actual regime dos prazos.

Passemos ao século XVIII, e apurêmos se ele introduziu na organização do antecedente alguma alteração profunda. Recorramos, para isso, ao interessante estudo intitulado: «Rios de Sena, sua descripção desde a barra de Quelimane até o Zumbo», escrito em 1750 por Francisco de Melo e Castro, primeiro governador de Moçambique depois da sua organização em governo distinto do da India. O movimento de penetração e de conquista enfraqueceu, o periodo heroico da historia da Zambézia findou, muitas das terras da capitania foram invadidas e estão occupadas pelos cafres, não sendo facil encontrar já, entre os zambezianos deste seculo, figuras tão grandiosas e homens de tanta ousadia e poder como os que, no seculo XVII, não só continham em respeito o cafre, mas lhe conquistavam territórios; ampliando incessantemente os limites dos dominios da Corôa.

O regime politico e social é, porém, o mesmo.

Melo e Castro, ao descrever a área da capitania, fala em *terras* de que refere o numero e os nomes, e a que chama *quantidade dos prazos*, as quais, diz, «são dos vassallos da Corôa», que as conquistaram ou compraram, «eles ou os seus antepassados», aos chefes indigenas. Essas terras, que no seculo XVII eram já concedidas por aforamento em tres vidas, continuam a sê-lo, mas sob uma forma mais precisa, e já com o evi-

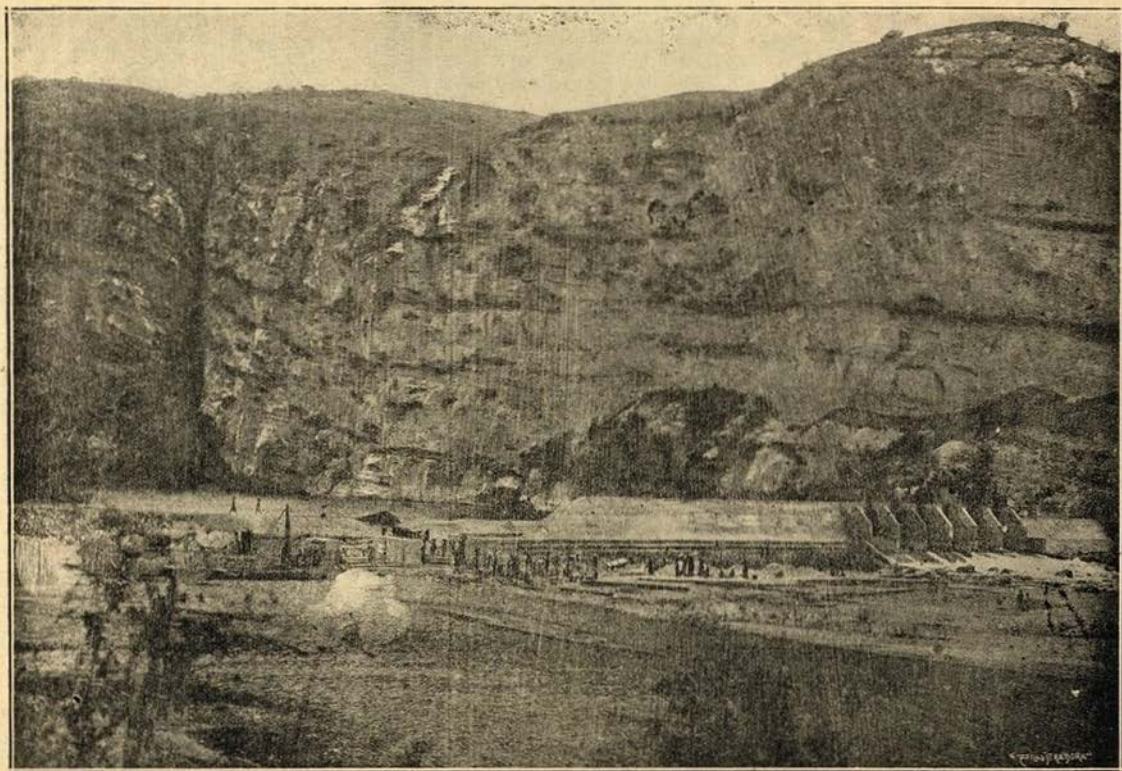
dente intuito de colonizar a região posi, que: A natureza destas terras e de todas as demais que ha na Conquista, são de nomeação, com obrigação de andarem sempre em filha, que será obrigada a casar com portuguezes nascido no reino de Portugal, excluindo na ordem de successão os filhos machos, ainda sendo primogénitos, para deste modo se poder aumentar e propagar a nação portugueza com estas alianças». Tal condição, parece, contudo, não ter subsistido durante muito tempo, pois que, no principio do seculo XIX (1806), Vilas Boas Frias, no «Extrato do plano para um regimento ou nova constituição economica e politica da capitania de Rios de Sena...», chamando já ao *vassallo* do século XVIII *emfiteuta*, diz, apenas, que o *emfiteuta* nomeado no fóro será primeira vida, com faculdade de nomear segunda e este a terceira em ascendente ou descendente legitimo».

As obrigações que assumem para com a Corôa estes *emfiteutas* do seculo XVIII são o pagamento dum *fóro* pelo usufruto das terras em que estão encabeçados e estoura, caracteristicamente feudal, da cooperação em operações de guerra, pois que, como diz Mello e Castro: «As milicias são os cafres dos moradores de toda aquela Conquista, assim cativos como forros, como são obrigados a concorrer em toda a occasião de guerra que ha'a, assim defensiva como offensiva».

¿E que direitos exercem sobre os indigenas, a que aquele governador não hesita em chamar «vassallos dos moradores portuguezes» os «emfiteutas ou foreiros da Corôa»? Praticamente, todos aqueles de que gozavam os «senhores de terras» do seculo XVI, visto que, segundo Truão, «os colonos trabalham as terras por pensões estabelecidas de tempos antiquissimos». Em primeiro logar, o foreiro impõe lhes tributos porque «das terras que possuem lhes pagam os cafres seus vassallos, anualmente, uma porção das novidades que colhem das suas terras, de todo o género de legumes que semeiam». Aqui temos o mussoco de hoje, sob a fórmula do pagamento em géneros, declaradamente permitido e regulamentado pelos diplomas de 1890 e 1892. Alem destas, ainda outras prestações, como por exemplo:

«Todas as terras, por pequenas que sejam, dão aos *senhores* cafres para servirem nas *machilas*, como em todo o mais serviço, assim doméstico como de fóra», o que não é mais que a obrigação imposta ao colono do prazo pelo regulamento em vigor de trabalhar nas plantações do arrendatário.

E' tudo? Ainda não; porque na realidade, «esse foreiro da corôa», que por levantar gente para a guerra, era



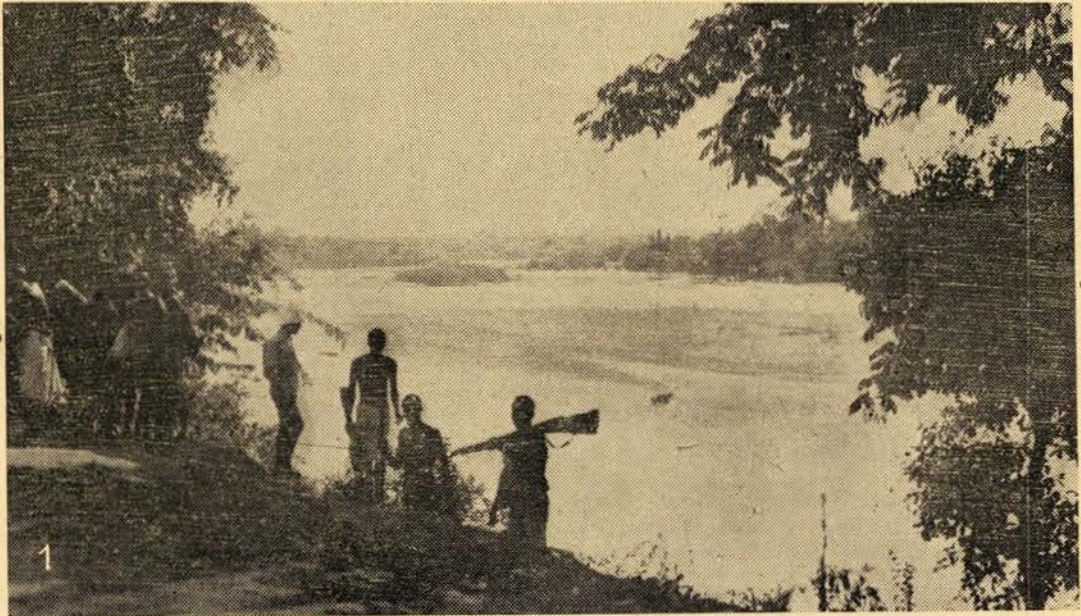
ANGOLA — Barragem do Rio Catumbella para produção de energia eléctrica

senhor «de pendão e caldeira», também o é «de baraço e cutelo», visto que, diz Truão em 1806: «A ignorância e um antigo inveterado costume introduzido nas legislações diferentes: uma, puramente barbara e cafreal, para os negros; e outra, para os brancos, composta da mistura das leis do reino e da monstruosa jurisprudência dos cafres; nos *prazos da Corôa*, os *emfiteutas*, são juizes em primeira instancia, em todas as contendas movidas entre colonos, em todos os casos decidem civil e criminalmente, e quando as partes não estão pela sentença apellam verbalmente para os juizes ordinários do distrito; esta é

origem, o direito do *senhor* é o direito da conquista, — é absoluto; envolve a propriedade da terra e de tudo o que ela contém. Hoje mesmo, nas regiões onde o dominio portuguez é recente, ou não existe, a terra pertence toda ao régulo, e também lhe pertencem, desde tempos imemoriais, certos productos dela que ele entende dever reservar para si. No Congo, ao tempo da descoberta, certos peixes, quando pescados, revertiam para o rei; na Zambezia e em outras regiões de Moçambique, quando é caçado um elefante, a chamada *ponta da terra*, isto é, a que á terra fica encostada, quando o animal cai, pertence ao do-

de que o dono do prazo<sup>1</sup> continuava o arrogar-se os direitos tradicionais, porque nos fundamentos dos numerosos diplomas que tentam abolir o regime, se cita sempre, como um dos inconvenientes que mais cabalmente o condenam, a exigência que o enfiteuta faz ao colono de só a ele vender os seus productos.

Nem mesmo o exclusivo comercial de hoje é muito diferente do antigo, na maneira porque se exerce. Tão avesso é este regime a inovações que o legislador, criando as *feiras* nos prazos, não fez mais que o ressuscitar uma instituição da primitiva colonização portuguesa. Observando a



MOCAMBIQUE — Um trecho pitoresco no prazo de «Lugela»

uma magistratura só propria do governo feudal, na rigorosa acepção do termo, cuja magistratura não sei que tenha fundamento na nossa legislação ou em graça ou privilégio especial.»

Aqui temos, tão puro como na sua origem, o primitivo direito do chefe cafre de administrar justiça aos seus súbditos, o «de sentenciar todas as causas», reconhecido ao *senhor de terras* pela organização do século XVII, e, sob uma forma mais civilizada, o que o regulamento de 1892 dá ao actual arrendatario, de ser «juiz de milandos», com recurso para o governador do distrito.

Entre esses latos direitos exercidos pelo *emfiteuta* do século XVIII, ha algum que possa considerar-se como antecedente daquele que a legislação actual dá ao arrendatario relativamente ao comércio no seu prazo, e que, na pratica, assumiu proporções dum exclusivo? sem duvida. Na

no desta; e tal direito subsiste ainda a favor dos actuais arrendatários de prazos.

No direito feudal europeu encontram-se, com frequencia, obrigações desta especie e no proprio direito foraleiro portuguez é vulgar, a favor do senhorio, a obrigação da entrega da mão do urso, dum certo numero de costelas do porco bravo, etc. (1)

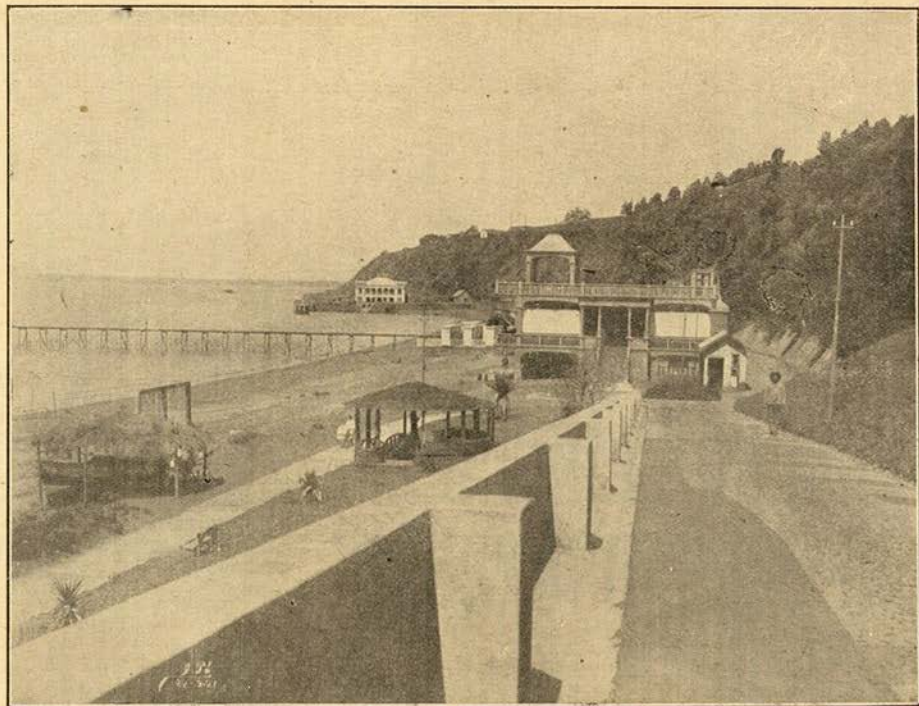
Vimos já que no século XVII pertencia ao senhorio todo o marfim encontrado ou caçado nas suas terras, e, embora em relação ao século XVIII Melo e Castro nos não dê informações muito explicitas, não ha duvida

(1) Ao rever este trabalho, chega-me ás mãos o numero de Junho da «Revista de Historia», no qual encontro um exemplo muito interessante de tributos desta especie: «e mando que se hy sair balêa ou Roaz ou cousa Real que seria meu e de meus successores».

Foral de D. Diniz a Varazim de Jusaão Povoá do Varzim).

maneira porque os primeiros occupadores comerciavam, no século XVI, vemos que se reuniam em *feiras*, escolhidas de acordo com o chefe indigena, ao qual pagavam certos tributos. A analogia entre essa forma remota e a actual é evidente. O chefe indigena de então é hoje o arrendatario, os occupadores dessas *feiras* são presentemente os negociantes indios, o que ali chamam *monhês*. Assim como o chefe cafre não consentia que fóra das *feiras* se negociasse, assim o não consente o arrendatario, escudado pela regulamentação; e mais longe poderíamos levar ainda a identificação, porque, assim como o chefe indigena tributava o commercio, assim ainda hoje os direitos concedidos, a este respeito, ao arrendatario pelos regulamentos, se traduzem, praticamente, em muitos prazos, no sistema de aquele arrendar a outrem o exclusivo do commercio dentro do prazo.





MOÇAMBIQUE — Praia da Polana

É pelo meado do século XVIII, que aparece o primeiro diploma visando a reduzir as proporções deste regime simili-feudal. A provisão do Conselho Ultramarino de 3 de Abril de 1760 determinava que as terras que se emprassem de novo não tivessem mais de trez leguas de comprido por uma de largura, salvo sendo de minérios, ou estando á margem do mar ou rio navegavel, porque então não devjam ter mais de meia legua em quadrado; mas, como era de esperar, a determinação não foi cumprida. Quarenta e seis anos depois, Vilas Boas Truão declara a tal respeito: «Porém, como as divisões das terras aforadas já estavam feitas de tempos antiquissimos, com uma irregularidade e abuso extraordinarios, tem continuado sempre os mesmos abusos, pois que, findas as tres vidas, sempre se dão as mesmas terras».

¿E' de admirar tal facto? Demodo algum. Ainda hoje os prazos conservam as mesma desigualissimas áreas, precisamente porque se reconheceu ser impossivel, sem grandes inconvenientes, alterar a divisão tradicional; quando surgem contestações de limites, o criterio adotado para a sua resolução é o de apurar quais eram os primitivos, e as informações dos indigenas são ainda, em tal caso, a principal e quasi unica fonte de documentação. E, assim como Manuel Barreto dizia, no século XVII, que toda a terra estava dividida em distritos «com os seus proprios nomes e demarcações a que chamam *mogamos*», ainda hoje aí subsistem esses nomes, essas demarcações, e até esta mesma palavra indigena, porque é vulgar ouvir um arrendatario falar nos *miganos* ou *muganos* do seu prazo, isto é, dos seus limites.

Com a restauração no paiz do regime liberal, as tentativas de extinção dos prazos da Corôa multiplicam-se. O decreto de Mousinho da Silveira, de 13 de Agosto de 1832, chamado «dos Forais», extinguiu pelo seu artigo 7; «os prazos da Corôa, os relogos, os reguengos, os senhores das terras, e as alcaidarias-mores, salva a conservação puramente honoraria dos titulos», mas, seis anos depois, não alcançara ainda a Provincia de Moçambique, pois que a portaria régia de 1 de Junho de 1838, de Sá da Bandeira, sem manter o rigor daquele diploma, manda que, de então em diante, o governador geral não proveja nem passe carta dos prazos que vagarem, dê informações sobre a legislação que os rege e nota dos abusos praticados, e apresente proposta das providencias a adoptar sobre eles.

Parece que, vagos os prazos, e po-

dendo aplicar-se já, sem prejuizo de terceiros, o decreto de Mousinho, se deveria mandar incorporar as terras deles em uma nova organização administrativa, fragmentando-os de maneira a acabar de vez com a inalterabilidade da divisão territorial, que fôra até então uma das feições caracteristicas do regime. Tal se não fez: o prazo subsiste de facto, com os seus nomes, os seus limites e os seus caracteres, e apenas se autoriza o governador geral, em conselho, «a estabelecer a melhor administração dos que vagarem, fazendo lhes os melhoramentos que convierem».

Nesse mesmo ano de 1838, dois outros diplomas, tambem de Sá da Bandeira, persistem nessa orientação: o decreto de 6 de Novembro e a portaria de 18 desse mês.

O primeiro, chamando aos prazos da Coroa «viciosa instituição», reitera a ordem para se não fazerem novas concessões dêles; a portaria manda às camaras de Quelimane, Sena e Tete que apresentem um plano para a distribuição por aforamento das terras da Corôa, com a condição de se não conceder mais que uma légua quadrada a cada individuo.

A despeito de tantas ameaças, o regime subsiste como anteriormente, visto que uma outra portaria de 25 de Novembro de 1841, depois de suscitar a observancia do decreto de 1838, declara nulas e de nenhum efeito as doações em contrario do que se determinára.

Treze anos mais tarde, o decreto de 22 de Dezembro de 1854, novamente estatui que «fique abolido em todos os territorios da provincia de Moçambique a instituição denominada Prazos da Coroa», mediante indemnisação a conceder aos seus *donatarios*; e ainda «que fique suprimida toda a divisão territorial que se referia aos prazos assim abolidos.»

Tudo isto não passa, porém, do papel em que foi escrito: no ano de 1915, que está correndo, isto é sessenta e um ano depois daquele decreto, a divisão territorial dos séculos XVI e XVII lá está ainda, com a mesma inalterabilidade de sempre.

Este decreto de 1854 substitui «todas e quaisquer obrigações, serviços pessoais ou prestações de qualquer denominação, impostas aos colonos e habitantes livres, por um imposto unico de 1.600 reis por palhota». A cobrança directa deste imposto pelo Estado era a exclusão definitiva desse intermediario entre ele e o indigena, o *senhorio* e o *capitalista*, tantas vezes condenado; a criação do *imposto de palhota*, isto é, duma especie de contribuição predial indigena, uma alteração radical do regime de que o *mussóco*, imposto de capitação, fôra até então um elemento inseparavel. Que sucedeu, porém? A portaria pro-

vincial de 12 de Dezembro de 1867, pretendendo regular a execução do decreto de 1854, dá a cobrança daquele imposto por *arrematação*, mantendo, portanto, apenas com mudança de nome, o antigo *senhorio* ou *enfiteuta*; manda que tal arrematação se faça por prazos respeitando assim, a antiga divisão territorial; e até o imposto indigena que, legalmente, era de palhota, continua a ser de capitação. Resumindo, o regime subsiste tão caracterizado como nos séculos anteriores.

Passava-se isto em 1867. Do nenhum resultado de tantas e tão frequentes medidas diz, treze anos mais tarde, o decreto de 27 de Outubro de 1880, o qual depois de confessar que o decreto de 1854 não recebera execução, e de que se estava ainda no ponto de exigir aos donatarios «a apresentação de requerimentos documentados provando as doações e as vidas em que as mesmas doações foram concedidas», mais uma vez repete que é «extinto em todos os territorios da provincia de Moçambique a instituição denominada Prazos da Coroa e todos os terrenos que constituem os mesmos prazos são incorporados na Fazenda Nacional com a natureza de alodiais». Este decreto apresenta uma inovação que convém deixar indicada. As terras que concedia a titulo de indemnisação aos enfiteutas por ele desapossados dos prazos, deviam estar arroteadas ao cabo de cinco anos; pode dizer-se, portanto, que a idéa de transformar o regime dos prazos em agente do fomento do território nasceu com este decreto de 1880.

Estamos chegados a épocas mais recentes. Com o fortalecimento da autoridade do Governo sobre os territorios da colonia e o aperfeiçoamento da sua administração torna-se já mais facil aos governadores fazer cumprir as disposições da legislação adversa ao regime. O governador geral Augusto de Castilho, seu inimigo acérrimo, e partidario da administração directa pelo Estado, consegue estabelecer-la, entre 1885 e 1888, com pessoal especialmente criado para tal fim, em alguns dos prazos vizinhos da capital do distrito, mas, ao mesmo tempo, impotente para extinguir de vez o regime, vê-se obrigado a manter o sistema da cobrança do *mussoco* por arrematação trienal (portaria de 10 de Março de 1886), isto é, a aceitar ainda o tradicional intermediario entre o governo e o indigena. Paralelamente, e em absoluto antagonismo com a orientação que se pretende estabelecer na colônia, o Governo Central faz, por diplomas seus, duas importantes prorrogações de arrendamentos anteriores, á do prazo Maganja-Aquem-Chire, por trinta e dois annos, á «Companhia de Cultura e do Comercio do Opio», que é a actual «Companhia do

Assucar de Moçambique», e a do Mahindo, por trinta anos, com a agravante de estabelecer para este ultimo, que é um dos mais rendosos prazos da Baixa Zambesia, a renda infima de 3.377\$000 reis.

¿Acaso a medidas do Governador Castilho atingiram o regime dos prazos na sua essência? De modo algum.

Nas áreas em que a acção dele mais se fez sentir, a divisão territorial dos prazos subsiste, com os mesmos nomes e demarcações; a transformação do imposto de capitação em imposto de palhota não vingou; se desaparece em alguns prazos o *enfiteuta*, logo surge um seu sucessor, o *arrematante da cobrança do imposto* que, pela força da tradição, exerce, como quem exerce, direitos soberanos dentro do seu prazo. Basta lêr as condições estabelecidas em 1886 a esses arrendamentos, para se reconhecer que todos os antigos direitos senhoriais permanecem de pé, uns legalmente, outros porque a estes andavam ligados desde seculos: lá está o pagamento do imposto em trabalho, e a obrigação do trabalho gratuito, para a abertura de caminhos e canais; os preceitos tendentes a evitar que o arrendatário faça imposições ao comercio livre, e obrigue os colonos a vender-lhe os seus generos revelam que ele exerce, por herança do *enfiteuta*, o exclusivo do comercio; a disposição de que o colono «pode vir

queixar-se á vila» é o indicio de que ele continua a vêr no arrendatário o mesmo juiz de milandos que eram todos os seus antecessores, *enfiteutas* do século XVIII e *senhores de terras* do século XVII.

¿Se todos os caracteres essenciaes do regime se mantiveram nas áreas mais directamente sujeitas á acção do Governo, que dizer das afastadas? Caldas Xavier, em uma memoria de 1888, dá-nos interessantes informações sobre o estado politico e social da Zambesia, no periodo que precedeu imediatamente a reforma de 1880. «A meu vêr, diz ele, os arrendatarios são indispensaveis ao negro da Zambesia é á protecção a que eles chamam *parede*. Para além da esfera de acção do governador do distrito, muitos prazos continnam na posse dos antigos senhores, e quando o governo logra desapossá-los, eles refugiam-se nas propriedades que possuem, chamadas *tembes* ou *luanes* acompanhados da sua côrte, juises e carrascos, chefes de guerra e sipais, e movem a guerra aos novos arrendatários empossados pela autoridade, fomentando revoltas que chegam a ser graves. E' a antiga e conhecida luta que fecha todos os periodos do feudalismo: o suzerano procurando fortalecer a sua autoridade, os feudatarios defendendo direitos tradicionais que são a propria razão da sua existencia.

Estamos agora nas vespéras do de-

creto de Antonio Enes, de 18 de Novembro de 1890 que deu ao regime dos prazos a sua forma actual; pois bem, então mesmo, e já depois de nomeada (portaria de 15 de Novembro de 1888) a comissão de cujos trabalhos ha de sair aquele diploma, o governo faz novas prorrogações de prazos de Zambesia, por periodos que vão de seis a trinta anos; e nos preambulos daquela portaria mais uma vez se reconhece que «as raízes vivazes do regime dos prazos, alaistradas por toda a vastissima região da Zambesia, tem resistido de facto ás prescrições legais dos decretos de 6 de Novembro de 1838, 22 de Dezembro de 1854 e 27 de Outubro de 1880, destinadas a restringir ou a extinguir totalmente em Moçambique a instituição dos mesmos prazos». De 1890 até hoje, por duas vezes se tentou introduzir alterações importantes na organica do regime: a primeira, nas tabelas de despesa de 1910-1911, pela criação de circunscrições civis, que o Governo Provisorio depois suprimiu, como vimos atrás; a segunda, pela portaria do Governo Geral de Moçambique, n.º 248, de 1 de maio de 1908, que não chegou a ter execução. O regime continua, portanto, a resistir tenazmente.

ERNESTO DE VILHENA.

(Extracto dum relatório apresentado, em Junho de 1915, ao Conselho Colonial)



CACOANDA Perfil de homem e mulher

---

---

○

---

---

# Boletim da Agencia Geral das Colonias

é uma publicação que deve merecer  
não só de todos os coloniais, mas de  
todos os portuguezes o mais des-  
velado interesse.

	Numero avulso . . . . .	6\$00
Assinatura anual	Portugal e Hespanha . .	72\$00
	Ilhas e Colonias . . . .	80\$00
	Estrangeiro . . . . .	100\$00

---

Pedidos à Agencia Geral das Colonias:

**RUA DA PRATA, 34**

**Telefone C. 3557**



# Macau

## Historia e Lei Economica de Macau

(1516-1833)

**I**LHOTA montanhosa onde a rocha granítica, aflorando, represa a aluvião do estuário imenso de três grandes rios confluentes, liga-se na direcção N. S. por uma restinga de areia com outra ilha maior que se estende, como continente, para as bandas da grande cidade de Kuantung (Cantão lhe chamamos nós). Entre a pequena península assim constituida e uma ilha fronteira da mesma natureza — como são tantas outras daquele imenso estuário, dos maiores, dos mais ricos e dos mais povoados do mundo — fica uma estreita passagem onde se juntam com as do mar as aguas dos rios, sempre barrentas e carregadas de aluvião, como todos os grande país dos Tsins (!) (dos Xins, diziam os nossos navegadores, e assim foi que nós, portugueses, fizemos o nome de China que todos adoptaram e a propria China só usou pela primeira vez, oficialmente, em 1912, quando da proclamação da sua Republica).

Foi ali, nesse estreito e protegido porto, que num dia de 1516 — a data é incerta — surgiram, em grandes navios de forma estranha, uns aventureiros vermelhos (*diabos vermelhos* chamaram os Chinas mais tarde a todos os europeus) de olhos grandes, redondos, compridas barbas cerradas, gesto e acção feroz. Vinham do *Grande-reino do Mar-Occidente* — Ta-Ssi-Yang-Ku — que assim ficaram eles chamando para sempre á nossa terra — Portugal.

A fama da acção em Malaca destes homens estranhos, *terribil* para aqueles que lhe queriam tolher o passo, amigo para os que com eles queriam

negociar, tinha enchido já as paragens do Oriente.

Desembarcados, era um punhado apenas, dizem uns quo escapados á matança que tinham sofrido em *Liam-pó* (Ning-Pó) — ao Norte — onde haviam chegado a ser mais de 3.000 e a viver com forais como na sua terra;

quando o tempo, as guerras, as monções e os tufões horribéis o permitiam, os navios dessa gente do Occidente continuaram, em luta com os homens e a natureza, a vir traficar.

Assim nasceu e se tornou conhecida esta pequena feitoria a que chamaram *Macau*. (2)



Artur Tamagnini de Sousa Barbosa  
Governador da Provincia de Macau

outros dizem que depois de baterem em luta feroz a nuvem de piratas que infestava aquela região.

Como quer que fosse, chegaram a esta terra deserta ou, se tanto, habitada por miseráveis pescadores chinas que, como hoje ainda, alternam a sua industria com a da pirataria.

Lá de longe, passando á India, a Malaca, costa acima pela Cochinchina,

Era ali que surgiam, para reparar os navios, assoalhar as mercancias, e aguardar a monção propicia para prosseguir na derrota, costa acima, até á encantadora terra da prata. esse *Cipango* ou *Nipon* — famoso (Japão), onde tão bons negocios se faziam e onde

(2) Nome, dizem, derivado do templo de uma deusa — Aman-Gau.

(1) O país que nós chamamos hoje China era designado entre os naturais pelo nome das dinastias mais notáveis: *Han ku*, *Tam-ku* ou *Tsin-ku* — Terra dos Han, dos Tanj dos Tsin, etc. Ainda hoje, classicamente, assim é designado. A grafia europeia difficilmente corresponde ás formas diversas como a mesma palavra se pronuncia nas diversas partes da China, motivo porque é uso fazer acompanhar o nome europeu do correspondente carácter sinico.

esses mesmos aventureiros dominavam senhores já de *Nagasaki*.

Entretanto, os poucos que em terra ficavam, de guarda ás mercadorias, *feiravam* em dias certos, ajudados pela chusma de escravos, trocando especiarias da Índia, que até ali os chins tinham de ir buscar a Malaca ou á Índia pelo mar ou em caravanas, por seda, gengibre, louçarias... E os mandarins complacentes, bem humorados pela segurança dos mares que estes *gatos* de nova especie lhe garantiam e pelo quinhão que das transações delles resultava, iam fechando os olhos ás ordens que por vezes recebiam contra os estrangeiros, deixando-os *engordar*...

Entretanto os nossos, como formigas diligentes, iam e vinham pelo carroiro que do Japão se estendia a Lisboa. As caravanas que atravez dos terríveis desertos da Mongólia e do Tibet se dirigiam á Índia, como já tinha acontecido á navegação da China, passaram a ter nos barcos desta nova gente concorrentes temerosos.

Nesse tempo começou a lavar entre os naturais uma enorme guerra que acabou pela substituição da dinastia dos *Mings* pelos *Tsings*. Habilmente tomámos o partido dos que chegaram. Os nossos canhões e os nossos guerreiros passavam pela China como coisa invencível e infernal ao serviço da nova dinastia dos mandchus... E assim, de ano para ano, crescia o nosso comércio em Macau e com elle o nosso prestígio. O génio formidável de Albuquerque tinha visto longe e bem.

Quando da tomada de Malaca, reconheceu que elle o commercio da Índia, que estava monopolizado nas mãos dos *mouros* — a prata, as sedas, as melhores especiarias, — era afinal o commercio do Extremo Oriente, conduzido pelos melhores commerciantes do mundo com quem elle travara conhecimento quando da tomada da cidade — os chins. Foi por isso que mandou a Perestrelo, e depois Peres de Andrade, que lhes fossem no encaço, estabelecer relações de amizade e de commercio. Deste modo começou tudo. Assim se tivesse mantido!

*A carreira commercial portugueza para o Extremo Oriente criou-se pois pelz seu proprio valor economico. Ali o guerreiro cedeu o logar ao commerciante. E que se não vendem fazendas com a mão sobre a espada.*

\*

\* \*

Mas a riqueza desperta a inveja. Enquanto dezenas de feitorias que os portuguezes tinham estabelecido no Oriente foram destruidas, saqueadas ou abandonadas, apesar de muito mais fortificadas que Macau, esta,

pela sua admiravel situação a meio da costa da China, ligada a Cantão, já agora pela navegação que ia ali *feirar* em dias certos, marcados pelo vice-rei, não só nada sofrera ainda como tinha aumentado extraordinariamente.

Os primeiros abrigos onde se guardavam as fazendas, feitos no mais recolhido da pequena península de Macau — no Patane, lá em baixo da collina onde hoje ainda se pode ver a *Gruta de Camões*, que foi um dos primeiros portuguezes que viveram em Macau — tinham já sido substituidos por numerosas casas de pedra e cal, sem uma só fortaleza ou guarnição que as protegesse, visto que sempre as relações entre esses estrangeiros e chins se faziam em volta do interesse commercial que a ambos respeitava. Foi este o segredo da tranquillidade, da segurança e garantia da feitoria. Tal a sua base, tal a sua lei.

A comunidade dos reinos vivia segundo os usos do reino e em subordinação ao vice-rei da Índia que, anualmente, ali mandava ficar o armador, — capitão do navio, chamado *navio da prata* que ia ao Japão carregar desse metal — enquanto este ali ia e voltava. Daqui o nome de *pentão* que ainda hoje se dá em Macau ao Governador (capitão de soldados) em vez do de *Toquin* que de facto lhe pertence.

Os moradores, a elles só entregues, viviam a sua comunidade, o seu commercio e a sua defensão...

E como junto de portuguezes — soldados ou mercantes — iam sempre os religiosos, logo estes trataram de firmar a sua igreja, enquanto aqueles organisaram o seu municipio.

E enquanto a feitoria se ia desenvolvendo, a igreja, habildosamente, passava da pequena ermida de Santo Antonio para S. Paulo, vasta e severa construção, onde se prepararam os missionarios para a cristianização da China e do Japão.

As perturbações da China e as primeiras arremetidas de estranhos — os holandeses — levaram os padres a conseguir autorização para construir a Fortaleza do Monte, sobranceira á Igreja, com elle ligada e sob a mesma invocação.

Estava deste modo assegurada a posse militar do que — preciso é repetir-lo sempre — *nasceu e sempre melhor se manteve e desenvolveu nos mutuos interesses e entendimentos, que no apoio das armas.*

E nesta altura que os hespanhoes primeiro — tinha soado já a hora maldita de 1580 — se apresentaram a tomar conta da feitoria; um acôrdo, porém, levou-os a conservar sempre a mesma bandeira — a portugueza — visto que os mandarins conheciam Portugal,

tinham negociado com elle, recebido serviços dele e nada queriam com os outros. Vieram então depois os holandeses — 1622 — como inimigos de Hespanha e... aliados de Portugal na Europa.

¡Infeliz Patria, mal servida dos filhos e assaltada por amigos e inimigos! Mas Macau não sossobrou!

A nossa intromissão no dominio politico dos povos e imposição forçada da nossa religião, tinha-nos semeado, no mundo que descobrimos e dominamos, uma multidão de inimigos.

Utilizando-os animando-os nos seus odios, não era difficil combater-nos. E assim foi, mas não onde a politica seguida foi diferente.

Assim succedeu, como exemplo notavel, em Macau. ¡Por mais assaltos que os holandeses nos dessem — por tres vezes — com forças bem superiores, foram sempre vencidos ali! Não tendo conseguido intrigar-nos com a população, como fizeram no Japão, Ceilão, etc., onde os catholicos portuguezes foram exterminados, estes, firmes no entencimento de interesses comuns, tiveram capacidade sufficiente para defender a cidade de todos os ataques.

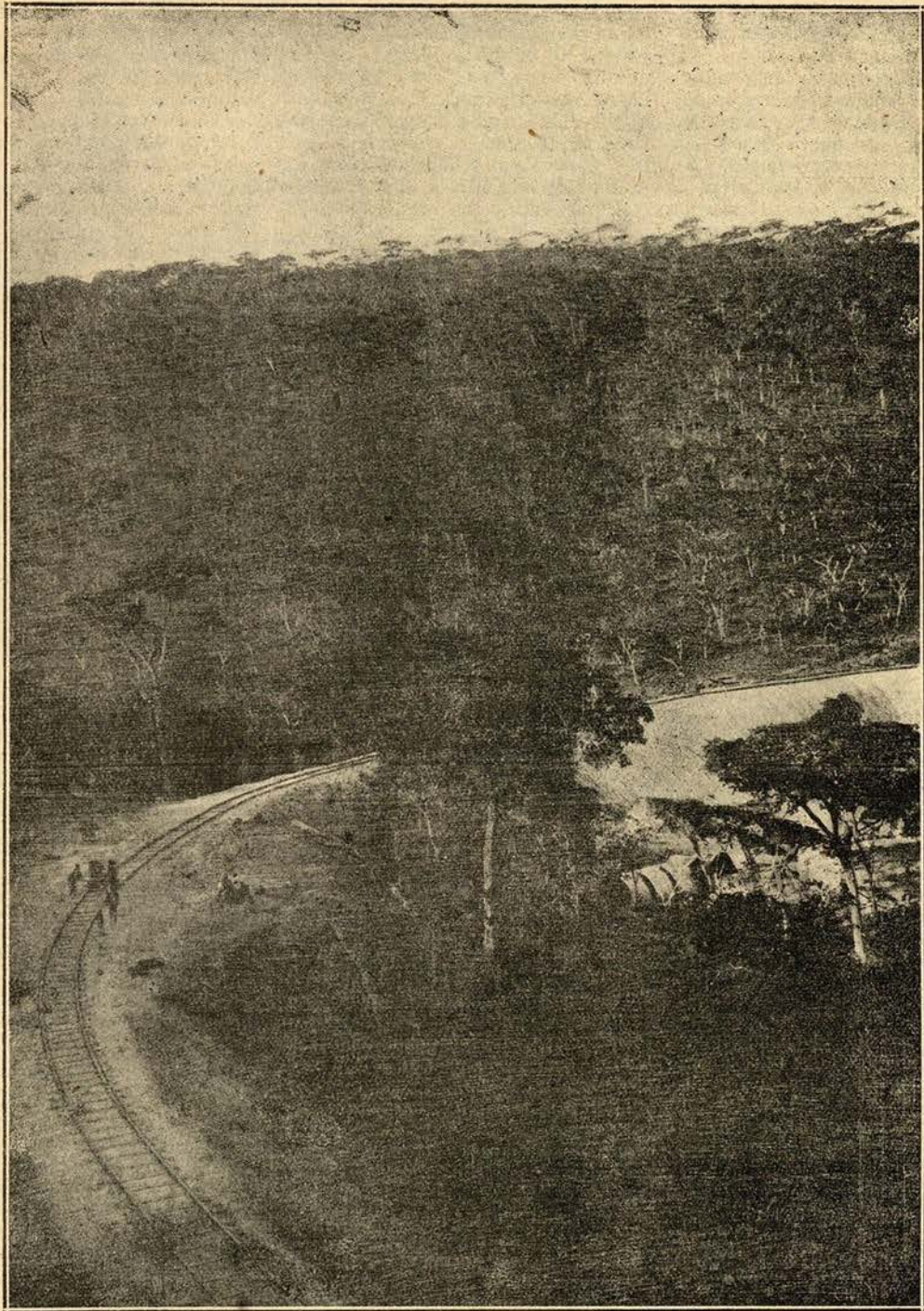
(1809)

Agora são tambem os ingleses que com uma forte esquadra veem a Macau para a occuparem. Já titulo de nos defenderem contra o nosso inimigo comum da época — os franceses. Desembarcam e querem apossar-se da cidade; mos o patriotismo de Miguel de Arriaga triunfa do lôgro com outro lôgro, fazendo ver ao almirante que os chins, amigos de Portugal, só a este cederam o direito de ocupar e não a outros. E de novo embarcam. Entretanto, a expansão commercial da feitoria, unico porto na China para transacções com estrangeiros, tem-se desenvolvido de dia para dia. Criam-se as melhores relações com o Siam; estabelec-se ali uma feitoria; a lingua portugueza usa-se no Oriente, como a lingua de commercio; a navegação por navios de armadores de Macau estabelece-se para a Índia e Portugal; a cidade torna se conhecida na Asia e na Europa como o maior entreposto commercial da China com o Occidente.

Como se vê pois, Macau que nasceu como feitoria commercial, desenvolve-se por isso e pela sua situação geográfica. Pelos entendimentos politicos e economicos, alarga-se e prospera; defendeu-se pela cooperação de interesses e por isso tambem, nas maiores crises da historia nacional, honrou o seu nome e o de Portugal.

(1833-1848)

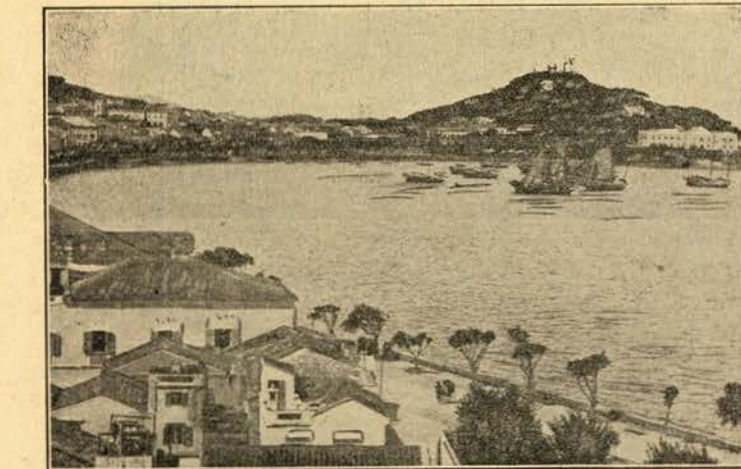
Dominavam no Oriente, nesta ocasião, as grandes companhias sobera-



ANGOLA - Curva ao quilómetro n.º 372

nas: a inglesa das Indias Orientais, a francesa e a holandesa, etc. Com a China, porém, não ha outra porta de commercio: — é Macau. Mais tarde conseguem elas tambem feitoria em Cantão; mas continuam fazendo de Macau o seu interposto de segurança. Nesse tempo ainda — ha menos de 100 anos! — a China não dava aos embaixadores dos outros países a honra de os receber como iguais. O representante do Rei de Inglaterra — Lord Napier — morria em 1834 em Macau, sem merecer a honra que solicitou de ser recebido!... Só os embaixadores do Grande Reino do Mar Occidente — Portugal — eram atendi-

dos; só os seus missionarios em Pequim e Cantão, os seus homens de prestigio como Arriaga exerciam uma influencia sem igual. Então Macau hospedava as embaixadas de todas as nações — Inglaterra, Espanha, America, França, Suecia, etc. Foi nessa ocasião que na China appareceu, introduzido pelos holandeses, o maior de todos os *negocios da China*, o maior de todos os seus flagelos politicos — o opio para fumar.



MACAU — Vista do porto

dos; só os seus missionarios em Pequim e Cantão, os seus homens de prestigio como Arriaga exerciam uma influencia sem igual. Então Macau hospedava as embaixadas de todas as nações — Inglaterra, Espanha, America, França, Suecia, etc. Foi nessa ocasião que na China appareceu, introduzido pelos holandeses, o maior de todos os *negocios da China*, o maior de todos os seus flagelos politicos — o opio para fumar.

Os navios das companhias iam-no buscar á India e depositavam-no em Macau. Os comerciantes europeus vendiam; os chins fumavam e pagavam; os mandarins . . . recebiam e gostavam. Debalde o governo de Pequim, assustado com a drenagem da prata, prohibia e condenava os fumadores. Desde que os mandarins recebiam e os chins fumavam, o vicio aumentava. Um dia o Tao-Kuang, imperador, teve a pretensão de reagir e conseguiu encontrar — enfim! — um commissario incorruptivel, Li-Tsé-Sü, a quem encarregou dessa missão.

Desce o homem de Pequim a Can-

num como nós deviamos e podiamos conservar ali a dianteira a todos. Continuasse Macau um bom porto, acompanhando com progresso material e pelas suas instituições commerciaes o formidavel desenvolvimento do commercio moderno, e ela seria sempre, pela situação e tradição — *prima inter pars*. A força da tradição e a má vontade aos novos senhores dos mares — os ingleses — eram tais que por muitos anos os chins deixaram de ir estabelecer-se em Hongkong.

Em Macau tinham as suas casas e — milagre que ainda agora os nossos estadistas não sabem ver — ainda hoje em Macau se conservam algumas casas — mães de estabelecimentos cujas sucursais são potencias nas terras que ha 80 anos, eram menos que aldeias — Hongkong, Xangai, etc., cidades hoje, esplendidos empórios com milhares de habitantes!

Ninguem viu, entre nós, o futuro, que estava á vista; ou aqueles que o viram, como aqueles que o vêem hoje,

foram anulados e tratados de visionários impertinentes.

Valorisar a nossa situação, unica politicamente na China, desassorear o porto, moderniza-lo, manter e desenvolver as linhas de navegação . . . Nada, nada se fez. Todas as nações concluíram tratados com a China. Nós fomos os ultimos! (2) ; Todos cuidaram dos seus portos; nós só começamos a realizar isso em 1917, andando até então a *estudar*, a nomear comissões, a delirar!

Foi nesta situação que o commercio chinês teve de emigrar e que Macau . . . começou a morrer na razão inversa e acelerada do progresso dos outros.

Foi nesta altura de uma já efectiva decadencia que um fogo-fátuo veio animar e queimar mais a nossa situação em Macau. As plantações e minas de Havai e da California febricitavam a America.

Eram precisos braços: começou a importação dos *culis* da China, e fez-se especialmente por Macau. (3) O negocio da gente substituiu o das mercadorias. Novo *negocio da China*! Cada *culi* um tanto. Arrebanhados, vinham aos milhares para os *godões* (armazens) de Macau, de onde embarcavam para os Estados Unidos. Macau de novo abarrotou de ouro. Grande engano!

Quando passou a febre, Macau estava sem vida propria. (4) Hongtong,

(2) «The Portuguese remained solely at Macao, but otherwise Canton was a microcosm with (in order from east to west) its Dutch, East India Company's, General English, Swedish, Imperial, American, French, Spanish and Danish factories, with four others let out in apartments».

«Portugal was the last of the Western Powers to secure (in 1887) a treaty of amity and commerce with the Imperial Government.»

Pag. 298. — Morse — *Trade and Administration of China*.

(3) E' preciso atentar neste fenómeno, como de grandes consequencias sobre a vida da China e nossa ali. Os filhos destas centenas de milhares de *culis* que se importaram para a America são os homens que, preparados nas escolas americanas, revolucionam hoje a China. Do que se julga uma esturmeira germina a vida futura. Isto, junto á questão do opio, etc, é uma das razões da má vontade que se explora contra nós. Não é absolutamente confirmada esta data, sendo difficil apura-la.

(4) **Nota da Redacção** — Consideramos excessivamente acriminosa esta apreciação. Quando se faz historia, é conveniente que se modere a pena.

E, como Pinheiro Chagas (Os portugueses na Africa, Asia, America, e Oceania) já tratou do assunto em termos diferentes, aqui transcreveremos as suas palavras para que não fique a maguar a consciencia portugueza a critica que é feita a um acto nacional numa publicação de character official e, indiscutivelmente, bem digna de ser lida e meditada.

Óra Pinheiro Chagas diz-nos o seguinte. «Fazia-se por Macau, a emigração dos chinezes para a America, e daí resultava para a colonia uma grande prosperidade. No regulamento que se elaborava tomavam-se todas as precauções para



no memo estuário, crescia vertiginosamente com uma navegação cada dia maior, entrando e saindo a todo o momento. Macau sustentava ainda com dificuldade algumas caras carreiras para a Índia e Lisboa; mas o porto assoreava-se, e os navios de agora, como o comércio, já não podiam estar á espera das marés e das monções.

Sobreveio então o incidente político com os chinas de que resultou a morte do heroico governador Amaral. Saímos da politica comercial para iniciar, precisamente quando mais fracos, a politica militar.

Isto dentro de uma colónia que só era uma feitoria, num país que é um grande mercado e onde cada individuo ou é um grande filósofo, um letrado ou um comerciante. Grande cegueira!

O porto como as ruas, até agora estreitos para tanto trafego, ficaram desertos.

E o que se fez para corrigir o mal?

Não se viu que a existencia de Macau era só comercial; que o commercio depende das relações de mútuo interesse e da possibilidade de estas se exercerem. Não. Olhando-se o progresso espantoso de Hongkong e tomando a apparencia pela rialidade, como Hongkong era um porto livre, supôs-se ser este o segredo do seu triumpho e não da sabia politica economica que faziam, só embarçada aliás pela pior politica de dominio. E, sem vermos o que de material e diplomatico ali se realisava, julgámos fazer tudo declarando tambem Macau um porto franco.

! Mas franco para quê, se já lá

não entravam nem podiam entrar navios e mercadorias?!

Foi isto de 1833 e 1850. De então para cá, Macau estrebucha moribunda e, como tal, apesar dos recursos admiraveis da sua situação e da gente que ali ficou, vive, se é viver, a vida de expedientes e aflições.

A entrada do opio, que tinha e tem fama sem rival em todo o Oriente, subiu a quantidades prodigiosas, pela segurança que o local oferecia, sem que disso o Estado auferisse lucros equivalentes. Esta questão com a dos *cullis*, exploradas contra nós, ferem profundamente a dignidade nacional.

Mas outra *peste* se enxertou ainda sobre estas duas. A colónia agonisava sem recursos para se manter. Nesta altura appareceu um administrador esperto tirando do vicio tradicional chinês — o jogo — um certo rendimento para os seus serviços. A colónia chamou a si este rendimento. O erro chama o erro. E assim continuámos a diminuir-nos a nós proprios e a fornecer aos concorrentes as piores armas contra nós; Eis um empório comercial mudado em casa de vicios!

Macau, o próspero entreposto do Oriente; a porta onde a civilização occidental se encontrou com a oriental; o pequenino mas febril estabelecimento onde, commerciantes habeis que foram os nossos antepassados, souberam conquistar riqueza e glória para a sua terra... afundava-se de inação, miséria e expedientes. Enquanto havia dinheiro, não se aproveitou para a melhorar; agora que não o havia, vivia-se assim e discutiam-se os planos do porto interminavelmente...

Caiu-se então num circulo vicioso: não havia dinheiro por não haver commercio; não havia commercio por não haver porto, não havia porto por não haver dinheiro...

E aquella labuta que animava a colónia, mesclada de gentes varias, mariantes, escravos, traficantes, aventureiros, que vivia na inquietação do seguro das vidas e das fazendas; que esperava com febril entusiasmo as nauas e a volta dos ousados que iam á Ch na e Japão fazer os negocios... cedeu o seu logar a uma burocracia famélica, azeda, biliosa e maldizente, e a uns *biocos* negregantes de luto que se escoavam pelos cantos das igrejas. Depois, parte desta mesma gente, farta de esperar e sofrer, emigrou para as terras alheias que prosperavam. E lá prosperou tambem.

*Resumindo*: desviada a colónia das linhas naturais da sua génese e evolução, caiu na mais profunda das crises. Morta pela concorrência? Porque desaparecessem os factores naturais da sua sua riqueza?

— Não; pela errada intervenção administrativa dos nossos ultimos oitentas anos...

(1910)

*Nos nossos dias*:

Um sopro de reacção agita o orgânico nacional. A nação tenta chamar os valores da sua grei á direcção das suas actividades.

Vejam os seu reflexo em Macau: desde 1876<sup>(6)</sup> que de Macau já não partem navios de armadores locais para a Índia, Africa e Lisboa. As relações directas essenciais á vida — como a de todas as partes do organismo com o coração e o cerebro, pelo sangue e pelos nervos, interrompense de vez. Como viver assim? Macau queda-se por isso na vida duma cidade chinesa, mais policiada apenas. Não ha commercio; não ha industria propria. Pesca... jogo... pouco mais, apesar da complacencia sempre grande da gente que ali afflui do populoso país em que a cidade está.

Os filhos dos descendentes portugueses, ou se aninham na miseria local, ou se repatriam para onde em poucos anos 40, 50, 60, o commercio formidavel desté Extremo Oriente faz empórios: Hongkong, Xangai, Kobe, Amoi, Yokohama. Pouco mais de meio século: a riqueza dos outros; a indigencia para nós! Depois da emigração começa a desnacionalização. Macau é portuguez; portuguez provada a sua gente; mas as gerações novas, lá fóra nascidas e educadas, já só falam inglês... O coração vive preso a Macau e a Portugal, mas... já só lhes ensinam a historia da Inglaterra, que domina no Oriente. Portugal esfuma-se num passado longi quo... Fomos os primeiros, os mais vivazes. Outra nação que tivesse praticado este abandono já ali não teria nada. E nós ainda reagimos! Alguns outros não têm lá nem direitos politicos, nem historia, nem tradições, nem terras, nem braços, nem corações. Mas têm carreiras commerciaes, trat-dos, vida, negocios, riqueza para a sua economia. Nós temos aquilo e não temos isto. Nesta situação Lisboa e a burocracia de Macau discutem, estudam as correntes das aguas do porto, até onde iriam as suas fundações, possivelmente as docas e guindastes que devia ter... Tomámos da China o pior que lá havia! Não ha talvez porto no mundo que por mais tempo se estudassem as possibilidades da sua realização. O tempo conta-se por décadas; os estudos por volumes.

Pois quem não vê que o porto é a vida de Macau e que, se lhe não é tudo, é evidentemente o eixo, o nervo essencial da sua propria existencia?

Foi nesta altura—1913 que uma rajada de reacção vivificante trouxe á

<sup>(6)</sup> Não é absolutamente confirmada esta data, sendo difficil apura-la.

não haver abusos, e os consules portugueses da America principalmente os de Lima no Perú e de Havana na ilha de Cuba, tinham a seu cargo velar pela sorte dos *coolies* que nessas terras desembarcavam. E' certo contudo que não era possível evitar que muitos *coolies* fossem iludidos, que a bordo dos navios que os transportavam não fossem tratados com cuidado, e os abusos que se praticavam como em toda a parte se praticavam serviram de fundamento para uma verdadeira companhia feita principalmente pela Inglaterra contra a emigração dos *coolies* chinezes por Macau.

«João de Andrade Corvo, que pensava nesse momento em completar a obra de Sá de Bandeira com relação aos pretos, não quiz conservar numa colonia portugueza o que ele reputava uma mácula, e por decreto de 20 de Dezembro de 1873 prubiu a emigração. Foi muito aplandida essa medida humanitaria que ia arruinando Macau, mas o que é curioso é que foi por Hong-Kong que se fez daí por diante a emigração. Tentou-se depois revogar a medida de Andrade Corvo, mas já era tarde. A corrente fóra desviada e não houve meio de a fazer voltar.»

—A historia, por conseguinte, tem um capitulo interessante, que será bom não esquecermos, porque, para nós, é ao mesmo tempo uma consolação e... uma advertencia.

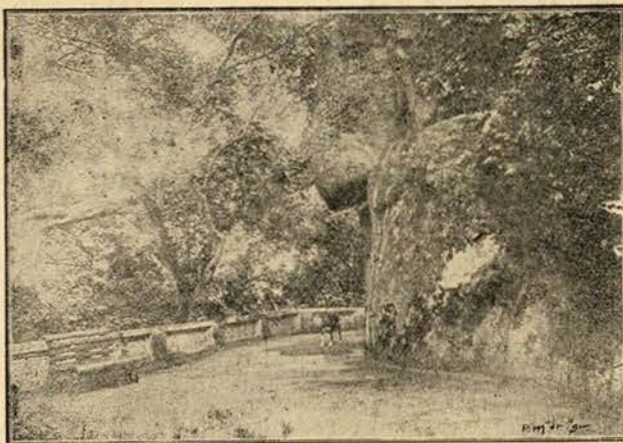


LOBITO - Edifício do Governo

colónia um homem que pela sua intelligencia, austeridade e teimosia heroica tornou possível a realização do unico sonho de vida da colónia, fazendo subir extraordinariamente as suas receitas por ter acabado com o criminoso conluio que as sugava. Assim o rendimento do ópio, que era de 150.000\$, passou sucessivamente para \$8.000.000, \$3.000.000 e \$6.000.000! Foi a salvação. Esse homem é vivo ainda; mas tam modesto, como valente, é preciso que seja a Historia e a gratidão do Futuro e não a paixão dos contemporaneos que perpetuem, pela obra imensa que tornou possível, o seu nome já pela Historia tambem referido, a par do de Mousinho, a proposito de um grande feito em Africa. E' Sanches de Misanda.

*Estamos em 1915: já ha dinheiro! Começara-se enfim, a trabalhar no porto. Bem? Mal? Onde fazel-o? Aqui? Ali? Quanto tempo perdido, quantas dificuldades, quantas resistencias! Ha quem conteste a utilidade do porto; ha quem julgue que é melhor empregar o dinheiro, queimando-o em qualquer outra coisa. Pois, se não temos commercio e navios próprios no Oriente; se se vive tambem, sem esforço, com o opio, o jogo... para que trabalhar? São poucos os de fé, os que reagem a este assalto, tanto em Lisboa como em Macau.*

Mas o porto vai; mas o porto se gue, entre dificuldades de dentro e de fóra; e segue para salvação da



MACAU — Jardim de Santo Antonio onde existe a grnta de Camões

colónia, para limpar de máculas de que não tem culpa o nome português; para servir o comercio nacional, fazendo renascer a carreira comercial para o Oriente. Não é tudo, sabemos-lo; mas é o passo essencial, se for devidamente acompanhado de medidas que valem tanto como a existencial material do mesmo porto.

E quais são elas?

1.º Cuidar do seu acabamento para o que tem garantidos recursos.

2.º Cuidar do de ícado e essencial problema-o da sua administração.

3.º Liga-lo comercialmente, por mar e por terra, fazendo-o vivo, comunicante, util.

4.º Cerca o, acompanha-lo sempre, precede lo mesmo, de bons entendimentos e convenções de politica economica em que se acordem os interesses, dando para receber.

O problema de Macau não é local, mas nacional, e que não é de occupação politica, mas economica, mostra-o sempre a sua vida e a sua historia desde a origem. E' essencialmente uma cooperação de forças sociais de países distantes cujos interesses economicos, de produção e trabalho, e até politicos, se harmonizam e completam. Trabalhemos pois neste sentido: o futuro falará por si.

# Santos Machado & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agencias em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguela, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

Aceitam agentes onde não os tiverem.

# Companhia do Assucar de Angola

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

**CAPITAL REALISADO ESC. 15.000.000\$00**

FUNDADA EM 1920

Séde—Rua da Madalena, 45, 2.º

DELEGAÇÕES: Em Loanda e em Benguela, em edificios proprios.

FABRICAS DE ASSUCAR: Uma no Alto Dande } Capacidade para 6 a 8.000 ton.  
Uma no Dombe Grande } de assucar, cada

FABRICAS DE OLEO: Uma no Alto Dande  
Uma no Luacho

AREAS CULTIVADAS: Cana de assucar 1.600 hectares  
Algodão . . . . . 500 »  
Palmares . . . . . 500 »

AREA DOS TERRENOS: Na Fazenda Tentativa . . . . . 4.000 hect.  
Na Fazenda Dombe Grande 5.000 »  
Na Fazenda S.<sup>ta</sup> Tereza do  
Luacho . . . . . 10.000 »

CAMINHOS DE FERRO: Na Tentativa . . . . . 30 quilometros  
No Dombe . . . . . 24 »  
Entre o Dombe e o porto  
do Cuio . . . . . 16 »  
Entre o Dombe e o Lua-  
cho . . . . . 12 »  
No Luacho . . . . . 10 »  
Entre o Luacho e o porto  
da Tenda . . . . . 10 »

102

MATERIAL CIRCULANTE: Locomotivas 10  
Vagons e vagonetas 280

TRANSPORTES FLUVIAIS E MARITIMOS:

Rebocadores . . . . . 2  
Batelões de ferro . . . . . 6 capacidade 420 ton.  
Cuters e barcaças . . . . . 20 » 240 »  
Vapor «Infante de Sagres» — Registo 12.500 »  
Batelões . . . . . 6 capacidade 200 »

PORTOS DE EMBARQUE PARA OS MAIORES VAPORES:

Barra do Dande }  
Cuio . . . . . } Fundeadouro a 1.500 metros da terra

REFINARIA: Em Matosinhos — Capacidade 12.000 tons.

# Timor

## Administração e Finanças de Timor

A COLONIA de Timor foi separada do Governo de Macau e constituída em «distrito autónomo» por decreto de 15 de Outubro de 1896. A sua organização administrativa foi regulada por decreto de 30 de Dezembro de 1897. No decreto que lhe concedeu a autonomia ficou estabelecido que, para ocorrer ás suas despesas, teria direito à dotação annual de 60.000 patacas, paga por Macau. Sendo fixado nêsse mesmo diploma o valor cambial da pataca em 540 reis (640 reis anteriormente), aquella dotação correspondia, portanto, a 32.400\$000 da nossa moeda.

Fez-se uma organização modesta:

O governador era assistido por um Conselho de Distrito, — constituído pelo Secretario do Governo, o Secretario de Fazenda, o Procurador da Corôa e de Fazenda e um comerciante ou proprietario escolhido entre os 12 principais cidadãos da capital, — sendo da sua competencia, sob a presidencia do governador, julgar em primeira instancia das contas dos exactores de fazenda e dos recursos contra as decisões das comissões municipais, emitindo voto consultivo sobre todos os outros assuntos em que o governador o quizesse ouvir.

«Para os casos graves e, designadamente, para manter, por meio da força, a segurança individual e de propriedade ou a autoridade e a execução das leis, funcionava a Junta Consultiva do Distrito, composta do Juiz de Direito da Comarca, o Secretario do Governo, o Director das Obras Publicas, os dois officiaes militares de maior patente e o facultativo mais graduado, o Secretario da Fazenda e o Delegado do Procurador da Corôa e de Fazenda.

«O territorio foi dividido em comandos militares, sob a administração de officiaes do exercito da Metropole ou dos quadros do ultramar, subdividindo-se em comandos subalternos (postos militares), sob a chefia de officiaes inferiores, com as attribuições administrativas de regedores de paróquia e as judicias de juiz popular.

A única administração de concelho era a da capital, — Dili.

Para execução dos serviços, fixou-se o seguinte funcionalismo civil e militar:

a) *Secretaria do Governo*: Compreendia a Repartição Militar e a Repartição Civil, cada uma delas com 4 funcionarios apenas. Na primeira: 1 official do exercito da Metropole ou do ultramar, 1 primeiro sargento, 1 segundo sargento e 1 primeiro cabo. Na segunda: um official, 1 primeiro amanuense, 1 segundo amanuense e 1 continuo.

primeiro aspirante verificador, 1 segundo aspirante, 1 porteiro-pregoeiro. 8 patrões de barcos de fiscalização e 50 marinheiros indigenas.

O chefe da Repartição era o Secretario de Fazenda.

c) *A Repartição de Obras Publicas*: Tambem compreendia duas secções: a 1.ª secção — Trabalhos publicos — tinha 1 condutor de 2.ª classe, 1 amanuense desenhador, 1 apontador de 1.ª classe, 1 continuo e fiel de deposito, 1 mestre ferreiro-serralheiro, 1 mestre carpinteiro, um mestre pedreiro, dois fiscaes e seis apontado-



TIMOR — Mulheres limpando arroz

O chefe da Secretaria do Governo era um official da Armada ou do Exercito, ou individuo habilitado com um curso superior, proposto pelo governo da Colonia.

b) *A Repartição de Fazenda*: Compreendia duas secções, sendo uma delas a dos serviços aduaneiros. A primeira secção cabia o seguinte pessoal: 1 escrivão de fazenda, 1 recebedor-tesoureiro (que tambem o era da Alfandega), 1 amanuense de 1.ª classe, 1 amanuense de 2.ª classe, 1 porteiro-pregoeiro. A segunda secção compunha-se de 1 escrivão da alfandega, 1

res. A 2.ª secção — Serviço postal e telegrafico — apenas contava 1 director do correio, 1 praticante e 1 distribuidor.

O chefe do serviço das Obras Publicas era um engenheiro ou um condutor de 1.ª classe dos quadros ultramarinos, de reconhecido merito.

d) *O Quadro de Saude*: Era constituído por pessoal pertencente ao quadro comum de Macau e Timor, e compreendia: 1 facultativo de 1.ª classe, 2 facultativos de 2.ª classe, 1 primeiro farmaceutico, 1 segundo farmaceutico, 2 praticantes de farmacia

um primeiro sargento enfermeiro, 2 segundos sargentos enfermeiros, 2 primeiros cabos enfermeiros, 4 segundos cabos enfermeiros, 4 soldados enfermeiros, 2 cosinheiros e 4 serventes indígenas.

e) *Os Serviços de Justiça*: Eram exercidos por: 1 juiz de Direito, 1 delegado do Procurador da Corôa e da Fazenda, 1 conservador do registro predial, 1 escrivão e secretario dos conselhos de guerra, 1 interprete e contador, 2 officiais de diligencias.

f) *Os Serviços de Fomento Agricola*: Estavam a cargo de um agronomo ou veterinario-agronomo, não tendo repartição privativa.

g) *Os Serviços de Ensino e Culto*, (Missão): Eram exercidos por: 1 superior, vigario geral do distrito; 14 missionarios portugueses; 12 religiosas canossianas e 6 religiosas hospitalares. As religiosas eram sustentadas pela administração dos bens das missões no Oriente.

h) *Os Serviços de Marinha*: Limitavam-se á capitã de porto, com o seguinte pessoal: 1 primeiro ou segundo tenente da Armada, 1 piloto, 1 praticante de pilotagem, 1 patrão de escaler, 8 marinheiros indigenas, 1 faroleiro e 1 ajudante de faroleiro.

i) *Os Serviços Militares*: Compreendiam, além dos comandos e postos militares (ainda indeterminados), duas companhias de infantaria, 9 companhias indigenas de moradores (irregulares) e 1 pelotão de cavalaria indigena.

Foi com esta organização, tão simples quão reduzida em pessoal, que o governador Celestino da Silva transformou, material e politicamente, nos catorze anos da sua administração prodigiosa, aquella meia ilha, de habituais miserias e de rebeliões sangrentas, no encantado rincão que o Governador Eduardo Marques foi deparar quando, em 1908, teve a honra de suceder ao governador gigantesco, que uma campanha perversissima fizera baquear, para pouco tempo após morrer, ferido no coração pela ingratitude da Patria que tão dedicada mente serviu.

Nem mesmo as duas companhias de infantaria, que o decreto estabeleceu, chegaram a ser organizadas, porque havia apenas um pelotão de infantaria europeia, com 56 praças, inscrito no ultimo orçamento que o intrepido pacificador da ilha elaborara como governador.

Esse orçamento convem que seja recordado... E vamos fazê-lo, para que, partindo-se dele, melhormente se possam avaliar os enormissimos

erros que, de ano para ano, foram conduzindo a Colonia ao descalabro

financeiro, que é hoje a sua angústia. Ei-lo:

Recita	Importancia (escudos-ouro)	Despesa	Importancia (escudos-ouro)
Imposto directos (incluindo selo e registro).....	16.990\$00	Governo e Administração Geral.....	45.434\$56
Impostos indirectos.....	68.002\$00	Administração de Fazenda.....	17.047\$80
Proprios e diversos rendimentos.....	11.030\$00	Administração de Justiça.....	8.208\$00
Compensação de despesa.....	36.450\$00	Administração Ecclesiastica.....	9.263\$33(5)
Soma.....	132.472\$00	Administração Militar.....	111.990\$96(5)
		Administração de Marinha.....	4.878\$60
		Encargos Gerais.....	1.260\$50
		Diversas Despesas.....	16.523\$68
		Exercicios findos.....	883\$49
		Soma.....	215.290\$83
Deficit.....	88.818\$83	Despesa extraordinaria.....	6.000\$00
Total.....	221.290\$83	Total.....	221.290\$83

Não era, portanto, desafogada a situação da Colonia, com um «deficit» superior a 66 % das suas receitas, estando já incluída nestas a dotação de 32.400\$00 devida por Macau... mas não paga (valha a verdade!) desde 1904 1905, pelo menos. Não é de extranhar, porém, que assim fosse, quando era certo que a população indigena nenhum esforço fiscal podia ser exigido no estado de penuria a que ficara reduzida por successivas batidas tendentes á occupação e dominio, como era necessario, e que de facto se conseguiram de maneira quasi absoluta.

Naquele orçamento, o imposto indigena (a «finta») estava computado em 4.500\$00 apenas e... não se recebia. Por outro lado, tambem o «deficit» jamais era coberto pela assistencia oportuna da Mãe-Patria. E,

por isso mesmo, quando o governador Eduardo Marques desembarcou na Colonia, ia em dois anos que os funcionarios viviam do credito dos comerciantes chineses, porque não havia em cofre com que pagar-lhes. Foi o sr. Eduardo Marques quem levou consigo os fundos necessarios para a regularização de contas e, desde então até ao fim do governo do sr. Filomeno da Camara, nunca mais se sentiu na Colonia a miseria a que ella estava habituada.

Porquê? Porque, já dominada a população indigena, facil se tornou pedir-lhe a justa contribuição de que o Estado carecia para a satisfação dos seus encargos de administração. E a importancia que essa contribuição foi attingindo no decorrer dos anos, vê-se pelo seguinte quadro comparativo das receitas ordinarias orçamentadas:

DESIGNAÇÃO	1909-10	1920-21	1925-26
Impostos directos (incluindo selo e registro).....	35.814\$50	169.467\$00	396.999\$00
Impostos indirectos.....	86.000\$00	100.285\$00	157.950\$00
Proprios e diversos rendimentos (incluindo «compensação de despesa, «rendimentos com applicação especial».....	18.044\$00	35.455\$00	70.484\$00
Soma da receita ordinaria....	139.858\$50	305.207\$00	625.433\$00

Eis em plena evidencia o formidavel esforço tributario a que a Colonia foi submetida entre 1908-1900 e 1925-1926, — isto e, em 17 anos de administração, — attingindo, quasi exclusivamente, a sua população indigena! O imposto da «finta», convertido em imposto de capitação por Decreto de 13 de Setembro de 1906, — mas apenas cobrado desde o exerci-

cio de 1909-1910, — eleva-se, naquele curto periodo, de 4.500\$00 (ouro) a 317.475\$00 (ouro), ou seja mais de 70 vezes a importancia que dos indigenas se arrecadava. Só por si, esse imposto fornece ao tesouro da Colonia mais que a média das receitas totais ordinarias arrecadadas em todos os anos anteriores, como se verifica pelos seguintes numeros:

<i>Trienio de 1913-1914 a 1915-1916:</i>	
Receita ordinaria média.....	270.537\$82
<i>Trienio de 1917-1918 a 1919-1920:</i>	
Receita ordinaria média.....	286.759\$83
<i>Trienio de 1921-1922 a 1923-1924:</i>	
Receita ordinaria média.....	335.350\$00
Média dos trez periodos.....	297.549\$21



**MOSSAMEDES — Caes e praia**



**MOSSAMEDES — Mondantes**

Mas ainda não foi tudo quanto ao trabalho indigena se pediu para acudir ás necessidades do tesouro. Outros impostos foram exclusivamente lançados sobre elle, estando neste caso os seguintes:

a) *Licenças para mudança de residência*: (P. P. n.º 91 e 168, respectivamente de 18 de Junho e 15 de Outubro de 1923). O seu rendimento está computado em 1 000 patacas no orçamento de 1925-1926.

b) *Licenças para trânsito*: (D. L. n.º 3, de 16 de Julho de 1923). No mesmo orçamento está calculada a sua receita em 4 500 patacas.

c) *Licenças para estilos de «Acoi-Mate»*: (P. P. n.º 93, de 18 de Junho de 1923, e D. L. de 17 de Setembro do mesmo ano). Atribue-se-lhe uma receita de 20.000 patacas.

d) *Imposto de barlaque*: (P. P. n.º 90, de 18 de Junho de 1923). Conta-se com uma receita de 20.000 patacas proveniente deste imposto.

Ha, portanto, a adição mais 45.000 patacas (20.475,00, ouro) aos impostos directos que o indigena paga, — como victima inocente de tantas loucuras que a administração tem praticado. E não é só isso: Como principal consumidor e exportador da Colonia, da sua economia sai quasi tudo

quanto na alfandega se desembolsa; atinge-o, tambem, a contribuição industrial por meio de licenças, que o D. L. n.º 33, de 12 de Fevereiro de 1925, estabeleceu; não o poupa, em certos casos, o imposto predial, que se criou por D. L. n.º 42, de 18 de Março de 1925; e, finalmente, é ao seu braço de trabalhador que se pede um aumento de 30.000 patacas nas receitas de Fomento, não havendo palavras suficientemente duras que bastem para castigar a inqualificavel P. P. n.º 39, de 17 de Março de 1925, que, por vergonha nessa, ainda não sofreu a sorte do D. L. n.º 39, de 20 do mesmo mês e ano, que o Poder Executivo já anulou.

Razões havia, portanto, para que desafogada fosse a situação financeira da Colonia, depois de ter aumentado mais de 4,5 vezes o montante das suas receitas ordinarias. Mas não! O formidavel sacrificio nem sequer chegou a bastar para cobrir a insensatez... do regabofe. A divida da Colonia é já qualquer coisa que aterra! E, todavia, cada vez mais cresce, sem ninguem saber, ou poder supor, em que tamanho o canero parará.

\*  
\*

Ora reparemos no caminho seguido pela desatinada progressão das suas despesas, confrontando-as segundo a natureza dos Serviços:

DESIGNAÇÃO	1909/10	1920/21	1925/26
Administração Política e Civil.....	10.856\$08	48.525\$00	43.672\$50
Serviços de Fazenda.....	8.378\$80	38.632\$00	39.816\$45
» Aduaneiros.....	6.656\$40	10.630\$00	11.297\$25
» de Justiça.....	5.608\$00	12.772\$00	16.320\$15
» Militares.....	87.394\$46	250.124\$00	186.543\$00
» de Saude.....	12.911\$90	63.283\$32	62.381\$20
» » Marinha.....	12.694\$64	62.435\$48	47.866\$84
» » Fomento Agricola.....	8.596\$00	39.820\$00	32.605\$20
» » Obras Publicas, Correio e Tele- » grafos da Metropole.....	26.621\$00	112.094\$75	71.297\$32
» » divida da Colonia.....		2.453\$99	2.565\$00
» » divida da Colonia.....		19.131\$21	43.173\$00
Despesas Gerais.....	26.678\$83	58.295\$14	69.749\$32
Exercicios findos.....	883\$49	2.900\$00	2.250\$00
Soma de despesa ordinaria...	207.279\$60	723.099\$89	630.537\$23

Convem esclarecer, antes de mais nada, que a designação dos «capitulos» é aquella que foi seguida no ultimo dos orçamentos. Diverge das restantes. Por conseguinte, houve necessidade de rebuscar-se em cada um dos orçamentos as verbas que corresponderiam aos diversos serviços para que, da maneira mais justa, permitissem um confronto exacto, como seria indispensavel. No orçamento de 1925-1926, até se entendeu que deviam ser incluídas nos «serviços militares» despesas que pertenciam aos «serviços de saude», sómente porque alguns funcionarios deste quadro haviam optado pelos seus vencimentos milita-

res! Fizemos, portanto, a respectiva deslocação, assim como tambem fizemos, no orçamento de 1909-1910, os desdobramentos que se impunham para o rigor da apreciação.

Dito isto... voltemos os olhos para o sudario: é ver-se como tudo quanto á pele do indigena se arrancou, foi devorado pela bulimia do Estado! A receita ordinaria continua a não chegar para a cobertura da despesa!... E' em 1920-1921 que se entra em pleno festim de Baltazar: para cobrir 723 contos-ouro de encargos, contava-se apenas com 305 contos-ouro de rendimentos. Do ano anterior passara um saldo de 98 contos;

além desta maquia, receberam-se de Macau mais 180 contos como indemnização pelo adiamento da concessão do opio; e ainda era precisa uma operação de credito superior a 220 contos-ouro para se conseguir equilibrar o orçamento da Colonia!

E porquê? Porque tanto os governos da Colonia como os da Metropole, atacados de megalomania e sem se corrigirem pelo senso das proporções, tão afanosamente se deram a organizar e a reorganizar os serviços, com as correspondentes alterações de vencimentos, que Timór chegou — como não podia deixar de ser — á sufocação... pela plétora.

Na Colonia, a obra reformadora começou em 1912, com o sr. Fileno da Camara: a Repartição de Fomento Agricola e Commercial, a reorganização do serviço dos Correios, a criação da Direcção de Agrimensura e a organização dos Serviços de Saude, saíram de suas mãos. E, se nos cumpre fazer justiça ás suas boas intenções, o certo é que, por desgraça, aquellas alterações vieram a concorrer poderosamente para o descalabro financeiro da Colonia. Assim, a Repartição de Fomento, que hoje dispõe unicamente de 5.040\$00 para trabalho util, está gastando 27.565\$20 (ouro) com pessoal, o que nos parece demasiada extravagância para tão pequena obra. Por sua vez, o serviço dos Correios, que em 1909-1910 se fazia com o dispendio de 5.408\$48, custa hoje para cima de 26 contos, e o melhor que possui é a estação radio telegrafica (devida ao governador Sousa Gentil), que gasta apenas 5.661\$90. Finalmente, os serviços de Saude, — que por decreto n.º 3643, de 29 de Novembro de 1917, foram separados de Macau, — passaram a constituir um dos maiores encargos da Colonia, elevando-se a despesa de cerca de 13 contos a mais de 62 contos-ouro, sem que nada justifique aquella bizarria de 7 medicos e de numerooso pessoal de enfermagem numa area territorial que é inferior á de algumas circunscrições civis de Angola.

Na Direcção da Agrimensura não falamos, porque essa... já deu a alma ao Criador.

O Governo da Metropole, por seu lado, tem a pesar-lhe na consciencia a criação da marinha colonial (10-7-912) assim como a da auditoria fiscal da Colonia, e a reorganização dos serviços de Fazenda (decretos de 31 de Agosto de 1912 e n.º 3059, de 30 de Março de 1917), que a tanto ventre enfartaram, como se fosse comida de vilão a pele do contribuinte das colonias. Mas ainda não é essa a sua maior culpa: a maior de todas reside na leviandade com que fez aplicar a todas as colonias, sem exceptuar as que viviam em regimen de ouro, to-



das as melhorias de vencimentos com que foram beneficiados, para enfrentar a carestia da vida, os funcionarios que a desvalorização da moeda colocava em condições precarias. E Timór colheu fartamente as benesses desse inqualificavel bródio... a começar pelos governadores, que hoje recebem duas vezes e meia o ordenado a que tinham direito em 1910.

Para que se faça uma pequena

ideia dos aumentos que foram concedidos, especialmente entre 1919 e 1924, por successivos diplomas metropolitanos, aqui apresentaremos um pequeno quadro comparativo dos vencimentos respeitantes a funcionarios de diversas categorias, e parece-nos que só elle bastará para deixar ao sol os miolos de passaro que têm dirigido a administração deste país. Ora confronte-se:

CATEGORIAS	Vencimento anual	
	1909-1910	1925-1926
Governador .....	3.600\$00	9.000\$00
Auditor Fiscal .....	—	4.000\$00
Director dos Serviços de Obras Publicas .....	1.600\$00	4.000\$00
Chefe do Serviço de Saude .....	—	4.000\$00
Chefe dos Serviços de Marinha .....	2.466\$00	4.000\$00
Director dos Serviços de Fomento (Agronomo) .....	1.500\$00	4.000\$00
Director de Fazenda .....	2.500\$00	3.600\$00
Juiz de Direito .....	1.500\$00	3.600\$00
Facultativo de 1ª classe .....	1.268\$00	3.100\$00
» 2ª » .....	1.110\$00	2.800\$00
Medico veterinario .....	1.500\$00	3.000\$00
Superior da Missão .....	504\$00	900\$00
Director dos Correios .....	480\$00	3.000\$00
Delegado do Procurador da Republica .....	1.100\$00	2.700\$00
Director de Alfandega (categoria) .....	800\$00	1.250\$00
Capitão de infantaria .....	1.716\$00	2.688\$00
Tenente » .....	1.302\$00	2.178\$00
Alferes » .....	1.041\$80	1.893\$80
Primeiro sargento de infantaria .....	260\$97	543\$85
» official de Fazenda .....	900\$00	1.680\$00
» amanuense .....	340\$00	800\$00

Eis o que nos mostram os numeros! E não esqueçamos que são vencimentos pagos em ouro, pois que se liquidam em patacas, á razão de \$45 cada pataca, valendo cada 10 patacas uma libra esterlina. E até nisto ha vantagem sobre os vencimentos anteriores a 1910, que eram pagos á razão de \$64 cada pataca, ou sejam menos 20 0/0. Foi por decreto de 10 de Novembro daquele ano que o referido cambio se fixou. São, portanto, duplamente felizes os actuais funcionarios de Timór.

Acaso teria encarecido assim a vida naquella privilegiada terra do Senhor para que nenhum governador pensasse em gritar para a Metropole que se puzesse cõbro a tão criminosa prodigalidade? E' de presumir que não! Timór produz quasi tudo quanto necessita. Abunda em carnes, peixes, frutas, hortaliças, cereais e legumes. O proprio vinho e a cerveja podem ser substituidos pela «tuaca» das palmeiras. O azeite, na cosinha, ha quem o substitua pelo oleo de côco. E até o assucar podia ser dispensado se lá houvesse quem fosse habil em preparar a «jagra».

Mas os proprios governadores foram os primeiros a aceitar (se não a pedir) a doida generosidade do Estado: em 1919, aumentaram-lhe para 7.000\$00 os vencimentos, que eram de 3.600\$00. Como se ainda fosse pouco, lá subiram mais uma vez para

9.000\$00 em 1921. E eles bem sabiam que eram fartas as sobras, não valendo tanto o seu logar... Mas ficaram-se com ellas!

E o que era que os orçamentos lhes diziam? Que todas as economias seriam poucas para se evitar que, dentro em pouco, todo o montante das receitas fosse absorvido pelos encargos da divida que a Colonia estava amontoando.

Os emprestimos já contraidos, e a contrair, para fazer face aos successivos «deficits» da Colonia, são os seguintes, em escudo-ouro:

Emprestimo de Macau .....	90.000\$00
» do Banco Ultramarino .....	547.650\$00
Soma .....	637.650\$00
Emprestimo a realizar para liquidação de despesas em 1923-1924 e 1924-1925 .....	275.895\$81
Total .....	913.545\$81

Isto é, — mais de 203.000 libras esterlinas que Timór já tem a pagar de dividas, sem que ainda houvesse conseguido atingir o seu equilibrio orçamental. Os encargos de juros já estão hoje em mais de 43 contos-ouro!... Serão amanhã 63 contos. E depois? Depois... talvez que a Colonia não valha tanto como a sua divida.

Mas occorre perguntar: que administração é esta que, em 16.847 quilometros quadrados de territorio, occu-

pado por 380.000 habitantes, mantem 969 individuos abancados ao orçamento, estando 64 déles a receber mais de 25 libras esterlinas por mez?

Polo orçamento de 1925 1926, — em que já se notam, todavia, algumas economias importantes relativamente 1920-1925, — chegamos á seguinte conclusão estupenda:

Despesas com vencimentos de empregados .....	patacas	934.581
Gratificações, percentagens, taxas, etc. que esses mesmos empregados auferem .....	>	81.685
Soma .....	>	1.016.266
Encargos da divida .....	>	95.940
Outras despesas (material, expediente, obras, etc.) .....	>	286.727
Total .....	>	1.398.953

Será possivel que alguém olhe sem estremecimentos o deprimente significado destes numeros?

O que urge, portanto? Naturalmente, reduzir até á expressão mais simples aquele pessoal que assim absorve o suor e o sangue que a Colonia exsuda, fazendo-se nos vencimentos a economia feroz, impiedosa, que a sua situação instantemente reclama.

Timór pode viver por si. Pode e deve. E se de outro modo pensaram os seus governos, foi porque das responsabilidades que lhes cabiam não tinham a noção exacta, que seria mister, para que não fosse pecaminosa a sua administração.

Ha a fazer, sem mais demora, 150 a 200 contos-ouro de poupanças, para que, á sua propria custa, a Colonia se alivie do peso das dividas, que a esmagam, e, depois, se lance a produzir o trabalho de que ainda carece para o seu completo apetrechamento.

Será difficil? Não nos parece. Pelo que respeita á redução de vencimentos, chega a ser ridiculo o que já se tentou na Colonia com o diploma legislativo n.º 34 de 18 de Março de 1925, em que se estabeleceu um desconto de 1 a 5 0/0 sobre os ordenados, consoante o seu montante. A receita assim obtida andaria á roda de 16.000 patacas, conforme se regista no orçamento respectivo. Tem de penetrar muito mais fundo a faca salvadora. E, para os descontentes, só ficará um caminho aberto: regressar aos pátrios ares.

O vencimento do governador deverá ser o primeiro a sofrer uma redução moralizadora: não ha nada que justifique um ordenado acima de 1.200 patacas mensais, ou 14.400 pa-

# GOMES & IRMÃO, L.<sup>DA</sup>

SÉDE:

Rua de S. Julião, 11, 1.º—LISBOA

FILIAIS:

LOANDA E LOBITO

.....  
Endereço telegrafico: IRMÃOS

## Vendas por grosso e a retalho

Armazens de cereais—Mercearia e vinhos—Padaria—  
Depósito de materiais de construção—Completo sortido de  
fazendas de todas as qualidades—Talho—Gado para expor-  
tação—Depósito de farinhas de todas as marcas—Criadores  
de gado bovino e suíno de diversas raças—Agentes gerais  
das Companhias de Seguros: **Bonança e Fidelidade**—  
Seguros terrestres e marítimos.

.....  
SOCIOS GERENTES DA FIRMA

## Camara & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

AGENTES DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

Concessionarios das minas de carvão em Zenza do Itombe

tacas anuais, quantia que é já sufficientemente compensadora . . . mesmo que, por acaso, seja competente o homem que vá exercer o cargo. E, para todos os demais, impõe-se que a sua conversão se faça na equivalencia de \$54=1 pataca, exceptuando-se apenas os vencimentos dos officiaes inferiores e praças do exercito e da armada, os do pessoal menor nos serviços do Estado, os dos assalariados e os dos contatados que se encontrem expressos em patacas nas respectivas escrituras. E como a fixação daquele novo cambio corresponderá a 16,6 % de descontos nos vencimentos actuaes representados em patacas, convirá que, desde já, esse desconto se determine até que o proximo orçamento seja modificado de harmonia com a equivalencia estabelecida.

A economia resultante desta simples medida já não será muito inferior a 100.000 patacas, o que bastará para cobrir immediatamente os encargos de divida que oneram o orçamento da Colonia. E, para que não haja confusões, tambem convirá esclarecer-se que aquella equivalencia é apenas para efeitos de vencimentos, devendo continuar a cobrança das receitas como se faz presentemente.

Quanto á organização dos serviços, desde que Timór, por decreto de 16 de Junho do corrente ano, voltou a ser



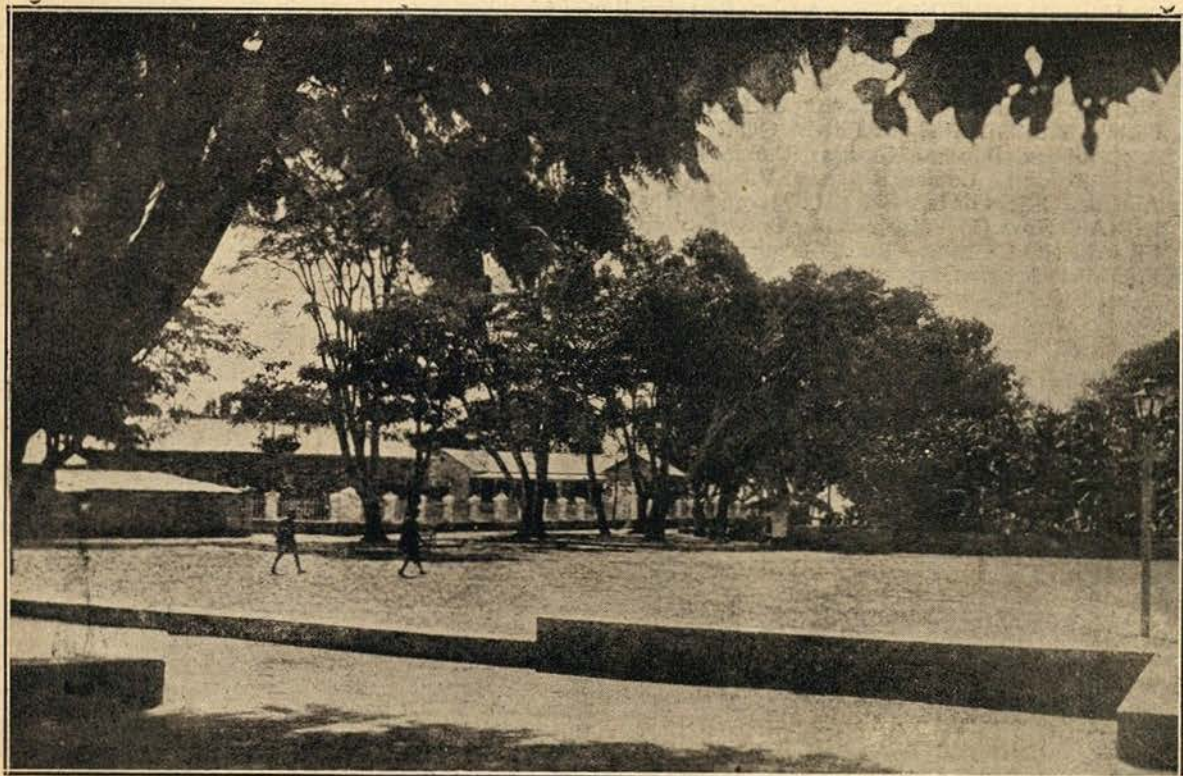
TIMOR — Ceifando arroz

*distrito autonomo*, — como era antes do dec. de 9 de Dezembro de 1909, — já está indicado que lhe bastará um quadro de funcionalismo aproximadamente igual ao de qualquer distrito costeiro de Angola ou de Moçambique. Os serviços de Saude terão de regressar ao que eram antes do decreto de 29 de Novembro de 1917, embora com mais um medico, mas tambem se aproveitando, de preferen-

cia, os enfermeiros indigenas, que já os ha em bastante quantidade. Os serviços de Fomento, tal como agora funcionam, nada se perderá com a sua extinção. E, se se converterem em circanscrições civis todos os comandos militares da Colonia, — embora á sua testa continuem funcionarios militares, em comissão, mas sem direito á opção de vencimentos, — assim teremos realizado economias de polpa, isto é, aquellas que são necessarias para que a Colonia deixe de ser o paraizo dos homens e . . . o calvario da Metropole.

Além de tudo, o indigena precisa de ser aliviado de certas imposições, tão ilegais como imorais, que o sobrecarregam e lhe repugnam. Tem-se feito fortunas arrancadas ao seu labor; assim como está exausto o Tesouro, e ajoinjado de dividas, enquanto que os cheques abundam, transferindo as poupanças. Pois nada mais justo do que fazer que não sobre a uns aquilo que falta aos outros, e não pode haver hesitações quando haja de resolver-se entre os interesses pessoais e os interesses morais e materiais da Pátria.

A. L. M.



TIMOR — Uma vista de Bancan



# Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

## BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS

**Séde — LISBOA — Rua do Comercio**

**Agencia — LISBOA — Cais do Sodré**

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Braganca, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLÓNIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshasa (Congo Belga), S. Tomé Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

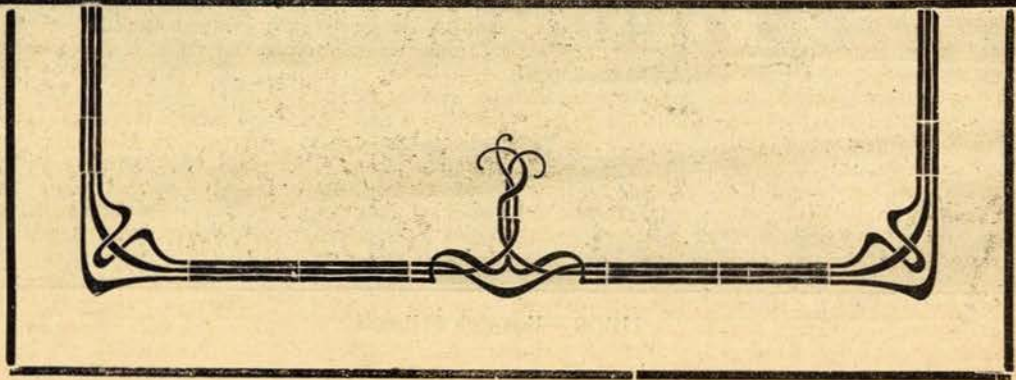
INDIA — Nova Oda, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes,  
Colónias, Brasil e restantes paises estrangeiros



# As missões religiosas nas Colonias Portuguesas

**A** GORA que vai passando a fúria demagógica anti-clerical que, nos últimos anos da monarquia e quasi em todo o tempo da Republica, afrontou, oprimiu e prejudicou o livre exercicio da actividade catolica no pais e nas colonias, vamos pôr em evidência qual a situação actual das missões religiosas, nacionais e estrangeiras, disseminadas pelo ultramar português, e o beneficio que delas tem resultado, assim como da sua perfeita organização ainda em maior gráu adviria para a nossa obra educativa e colonizadora.

Seria grave injustiça negar aos virtuosos pioneiros da civilização ultramarina os altos serviços que a Pátria lhes deve no que respeita á penetração dos sertões e assujeitamento dos povos á nossa soberania. Foi nas épocas de maior Fé e proselitismo religioso, geradoras de tantos herois e santos, que as páginas da nossa historia atingiram o maior fulgôr, impondo-nos á consideração do mundo. E quer nos parecer que só voltando ao passado das nossas gloriosas tradições, arrancando do peito o joio das nossas sectárias e ruins paixões, poderemos reatar o fio da nossa grande obra civilizadora, tornando-a digna dos nossos antepassados e de nós mesmos.

Cada povo tem as suas características e o seu modo de sêr especial. São os seus attributos próprios que orientam e determinam a sua finalidade. E aqueles que pretendem desviá-lo do seu rumo natural, desfigurando ou pervertendo a sua alma, não conseguem senão agitar fundos de lodo e originar perturbações através das quaes só vai perdendo em grandeza e em nobreza a causa sacratíssima da Patria.

Nós tivemos, desde o inicio, uma politica colonial de assimilação. E foi aos missionários religiosos que entregamos essa tarefa. Entenderam, porém, alguns elementos agitadores da Republica que poderiam dispensar os seus serviços, substituindo-os por agentes creados, á sua imagem e semelhança, no Instituto laico de Sernache de Bomjardim. Acertaram?—Os factos dizem-nos que não. E mais nos dizem que, se por caminho inverso tivéssemos andado, não só se não tornariam possiveis relatorios como os do professor Ross, que nos deixam nas ruas da amargura, mas tambem se tornaria impossivel o alastramento das missões anti-nacionais, que o protestantismo estrangeiro ex-

porta para vender mercadorias e... dizer mal de tudo quanto é nosso, sem que nos valha até a propria evidência do gigantesco esforço dispendido em efectuar a occupação e dominio dos imensos territorios que a nossa bandeira cobre gloriosamente.

O libelo acusatório daquele misterioso americano, que por Angola andou em espionagem de politica suspeita, foi, decerto, nas missões hostis á nossa soberania que teve o seu mais largo e valioso apoio. E, para contra-ria-lo, não tinhamos nós, sobre o caminho por ele percorrido, as missões portuguesas que seriam necessárias para afirmar a verdade contra a intriga, a beleza duma acção creadora contra a obra duma perfidia desmoralizadora.

Parece-nos, pois, chegada a hora de se acabar com falsos preconceitos, dando-se a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. O anti-clericalismo, como dizia um estadista francês, não é artigo de exportação para as colonias.

A cristianização é um factor necessario á transformação social, e até economica, do nosso imenso império ultramarino. Nas missões ensina-se a rezar, mas tambem se ensina a trabalhar. A regular constituição da familia, fazendo da mulher a boa companheira do homem, e não a sua escrava, assim como, dos filhos, os séres amovíveis, que devem sêr para os pais, e não as crias selvagens que dos pais se desinteressam logo que se transformam em máquinas de trabalho, só as missões religiosas poderão realizá-la. E a familia é a base de toda a organização económica e politica de qualquer povo; se bons forem os laços que a ligam, tambem boa será a estrutura do seu agrupamento social; quando sejam frouxos, não haverá possibilidade de se evitar que da dissociação não resulte a sua morte.

Hoje exige-se, naturalmente, que a acção missionária seja diferente do que era nos tempos idos: a espada substitui-se pela charrua, e a cruz deve ter a seu lado o banco de trabalho. Por isso mesmo, não deverá o Estado regatear ás missões todo o auxilio de que elas careçam para que se exerça proficuamente a sua actividade. Uma igreja já não basta: a escola, o campo, a officina, e até a enfermaria, deverão completar o quadro das suas instalações.

Tem-se pensado nisto? — Muito pouco. E s., nesse sentido, alguma coisa de aproveitavel se tem feito, aos

propios missionarios se deve quasi exclusivamente, não havendo sacrificios a que se poupem para engrandecer e melhorar as condições da sua «cristandade».

E' certo que desde o decreto n.º 6322, de 24-12-1919, até aos diplomas legislativos coloniais n.ºs 104 e 110 do corrente ano, algumas disposições foram tomadas no sentido de restabelecer o exercicio missionário no ultramar. Mas não bastam... Ha que fazer se muito mais e muito melhor. E como agora acabam de sêr chamados á metropole, pelo illustre titular da pasta das Colonias, o dignissimo Prelado de Moçambique e o cultissimo Vigario Capitular de Angola, afim de conjuntamente se occuparem do importante problema, é de presumir que o assunto fique definitivamente resolvido e da maneira mais conforme aos interesses das Colonias e ao prestigio da Republica,—que tem de sêr não aquela megera que o Registo Civil pretende que seja, mas o templo da liberdade em que todas as crenças se respeitem e se acarinhem.

Nas Colonias portuguesas, as missões existentes são as seguintes:

## I

### Angola

#### Missões do Espirito Santo. nacionais

##### 1.º — Missões de Cabinda:

- a) Landana (principal): 3 missionarios; 3 auxiliares do sexo masculino; 5 auxiliares do sexo feminino. Ha mais 3 auxiliares do sexo masculino, estrangeiros, sem vencimentos.
- b) Cabinda (sucursal): 1 missionario; 1 auxiliar do sexo masculino; 4 auxiliares do sexo feminino.
- c) Lucula (sucursal): 2 missionarios e 1 auxiliar.
- d) Maiombe ou Matembo (sucursal): 2 missionarios e 1 auxiliar.

A missão principal (Landana) tem internatos para os dois sexos, duas escolas primarias (uma para cada sexo), 10 escolas rurais, uma escola de artes e officios, uma farmacia e enfermaria para indigenas.

##### 2.º Missões de Malange e Lunda:

- a) Malange (principal).
- b) c) d) Libolo, Mussuco e Bangalas (sucursais).

Em Malange ha internatos para os

dois sexos, escolas para os mesmos, oficinas de carpinteiro, pedreiro, alfaiate, tipografia e encadernação.

Nas sucursais só ha escolas.

### 3.º — Missões de Benguela-Cubango:

- a) Caconda (principal)  
b) Bailundo ( » )  
c) Huambo ( » )

Três missionarios e três auxiliares em cada uma. Em Caconda ha mais 6 auxiliares do sexo feminino.

- d) e) f) g) Sambo, Bié, Galangue, Coanhama (sucursais) com um missionario e um auxiliar.

Todas estas missões, menos as do Bié e Galangue, teem, além de internatos e escolas locais, oficinas dos misteres comuns. No Huambo e no Bailundo ha tambem tipografia e encadernação.

Todas teem escolas rurais numerosas: no Bailundo ha 170 e no Huambo, 35, fiscalizadas pela missão central.

### 4.º — Missões da Huila e Cunene:

- a) Huila (principal): 5 missionarios, 10 auxiliares do sexo masculino e 6 do sexo feminino.

- b) c) d) e) Jau, Chivinguiro, Gambos e Chiulo (sucursais).

Na Huila, além de dois internatos e escolas para ambos os sexos, ha oficinas de todos os generos, desde a sapataria ao curtimento de peles, com boa tipografia e encadernação. Tambem ha campos experimentais, onde se ensina agricultura por métodos modernos.

E' posto criador de gado.

Ha ainda em Angola algumas missões do Espirito Santo, — Monhimo (Huila), Cutchi (Cubango) e, sobre tudo, a importante e moderna missão de Vila da Ponte (Cubango), — que não foram enquadradas nas missões nacionais, por não se dispor de bastante pessoal português para substituir o estrangeiro que lá anda empregado.

### Missões do clero secular

- 1.ª — Missão de S. Salvador do Congo: (principal): Sucursais em Maquela do Zombo e Luango.

A principal tem internatos de ambos os sexos, sendo dirigido por Irmãs o do sexo feminino. Tem tambem 2 escolas de instrução primaria, farmacia, tecelagem, labores e tipografia. Nas sucursais ha escolas primarias.

- 2.º — Missão de Loanda: duas escolas primarias na cidade.

- 3.º — Paroquias em Muxima, Ilha de Loanda, Ambriz, Dondo, Pungo Andongo, Novo Redondo, Mossamedes e Porto Alexandre.

## II

### Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe

Não ha missões. Na Guiné ha dois padres, para serviços religiosos. Em S. Tomé ha 4 paroquias, não havendo nenhuma na Ilha do Príncipe. Em Cabo Verde ha paroquias, com escola paroquial.

### Moçambique

#### Missões principais do clero secular e franciscanos

- 1.ª, Lourenço Marques: 3 escolas.  
2.ª, S. José de Langhona (distrito de L. Marques): 4 escolas e internato de meninas.  
3.ª Matutuine, Maputo (L. Marques) 3 escolas, oficinas de alfaiate e sapateiro.  
4.ª, Magude (L. Marques): 6 escolas, oficinas de oleiro e de pedreiro.  
5.ª, Manhiça (L. Marques): duas escolas, oficinas de alfaiate e de carpinteiro.  
6.ª, S. Paulo de Messano (L. Marques): 13 escolas.  
7.ª, Malaice, Chibuto (L. Marques) 3 escolas, oficinas de funileiro, carpinteiro e sapateiro.  
8.ª, Chonguere (Gaza): 4 escolas, oficinas de alfaiate e sapateiro.  
9.ª, Muchopes (Gaza): 3 escolas, oficinas de tipografia e encadernação.  
10.ª, Coloane (Quelimane): duas escolas.

- 11.ª, Boroma (Tete): 9 escolas, oficinas de alfaiate, sapateiro, carpinteiro e pedreiro.

- 12.ª, Angónia (Tete): 35 escolas, oficinas de alfaiate e carpinteiro.

- 13.ª, Angoche (Moçambique): 3 escolas, oficinas de alfaiate, carpinteiro, ferreiro e pedreiro.

- 14.ª, Mongingual (Moçambique): 3 escola e oficina de carpinteiro.

- 15.ª, Lurio (Moçambique): duas escolas, oficinas de alfaiate e carpinteiro.

- 16.ª, Homoine (Inhambane): Uma escola, oficinas de carpinteiro e pedreiro.

- 17.ª, Inharrime (Inhambane): Uma escola e carpintaria.

- 18.ª, Beira (C.ª de Moçambique): 7 escolas, Artes e officios

Missões Sucursais: Munhuana (L. Marques); Catembe (L. M.); Infulene (L. M.); Mongue (Inhambane); Quelimane; Chupango (C.ª de Moçambique); Tete; Ilha de Moçambique; Ibo; Amatongas (Beira); Mongue (C.ª de Moçambique).

## IV

### Timor

- 1.º) — Missão principal de Lahane. Possui internatos dos dois sexos, sendo o feminino dirigido por Irmãs. Tem escolas e oficinas.  
2.º) — Missão principal de Soibada, Tem escola e oficina de carpintaria e de serralheria.

## V

### Estado da India

#### (Padroado do Oriente)

Gôa. — Regimen de padroado. Não ha missões. Tem 126 paróquias, 138 escolas, 23 institutos de caridade e 2 leprozarias.

Damão. — Tem 49 paróquias, 34 escolas e 6 institutos de caridade.

Cochim. — Tem 42 paróquias, 79 escolas e 5 institutos de caridade.

## Marques, Seixas & C.ª Ltd.

### LISBOA-PORTO

LISBOA—Travessa dos Remolares, 10. 3.º, Esq.

Telegramas FERRAMENTA—Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO—Caixa do Correlo, n.º 3

Telegramas SEIXAS—Telefone 1

Sortido completo de arminho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

## MARINHAS DE SAL

Creação de gado bovino e navegação á vela para todos os portos da provincia.

Grandes plantações de algodão e fábrica de degreanamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo-Redondo.

Grandes depositos de café da Amboim, oleo de palma e coconote das suas roças do Amboim é Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto.

### Importação Exportação

*Meliapor.*—Tem 49 paróquias, 99 escolas, 4 institutos de caridade, 2 azilos de velhos e 4 d'spensarios.

VI

**Macau**

Está em regime de padroado e não de missão. Tem 1 seminário. Para o ministerio religioso, ha 52 sacerdotes europeus e 9 chineses. Ha 65 irmãs. Os serviços de educação e de assistencia distribuem-se por 66 collegios e escolas, 725 institutos de caridade e 1 dispensário.

**Missões religiosas estrangeiras**

(PROTESTANTES)

*Em Angola:* S. Salvador do Congo (Zaire); Buila e Chiumbe (Alto Cassai); Cabinda; Matembo (Cabinda); Ebuda (Grande)—Chilomba, Ochilesso, Capungo, Hualando, Chissamba, Camundonga e Chilonda (todas no Bié); Cunjambo (Cuito Cuana-vale); Quiongua (Pungo An drogo); Bailundo; Ganda; Boma e Nana Candungo.

*Em Moçambique:* Romano Suíça, com 11 estações em Lourenço Marques e Gaza.

— Metodista livre America-

na, com duas missões e 75 sucursais no distrito de Inhambane.

— Metodista Episcopal Inglesa, com duas centrais em Inhambane e uma em Lourenço Marques e 163 sucursais.

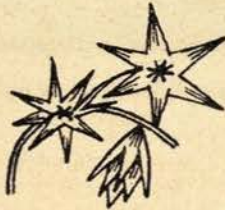
— Metodista Wesleyana Inglesa, com 82 estações.

— Anglicana, com 88 estações.

— Americana Body, com 5 sucursais, sendo a principal em Inhambane.

— Board Mission, com 15 sucursais; Mafern Dutsch, com 2; C. National, com 2; Salvation Army, com 5; todas estas em Inhambane.

Veja-se, pois, como a invasão estrangeira ameaça levar de vencida a obra das nossas Missões! Será isso o



que pretendem esses apóstolos do ateismo que, dentro da Republica, tem sido como os roazes nas armações de atum, para nada prestando senão para agitarem!

Seja como fôr! O que mais importa, é saber-se se ao Estado convirá ou não uma tal situação. Convém?— Não haverá alma de português que nos responda afirmativamente. E se também são portugueses os homens do Registo Civil e de outras chafaricas onde se maquina a destruição do espirito religioso, o seu numero representa uma tão insignificante minoria que até se lhes pode negar qualidade para como irmãos nossos se julgarem. Será heresia uma tal hipótese?— Ora adeus! Não nos esqueçamos de que ha em Portugal muitos... franceses.

Cumpre ao Estado defender-se de todos aqueles que, dentro da Patria, não são outra coisa senão elementos de discordia. E, surdo aos seus clamores, a função de qualquer governo que saiba governar, é pôr os interesses da Patria acima das reivindicações dos corrilhos.

Organizem-se, portanto, as Missões como instantemente o reclamam as necessidades da nossa politica colonial, assim se opondo um dique á corrente com que os nossos inimigos pretendem afogar-nos.

P. A. A. M.

**SENA SUGAR STATES LIMITED**

**FABRICAS DE ASSUCAR**

na Provincia de Moçambique

(ZAMBEZIA)

E

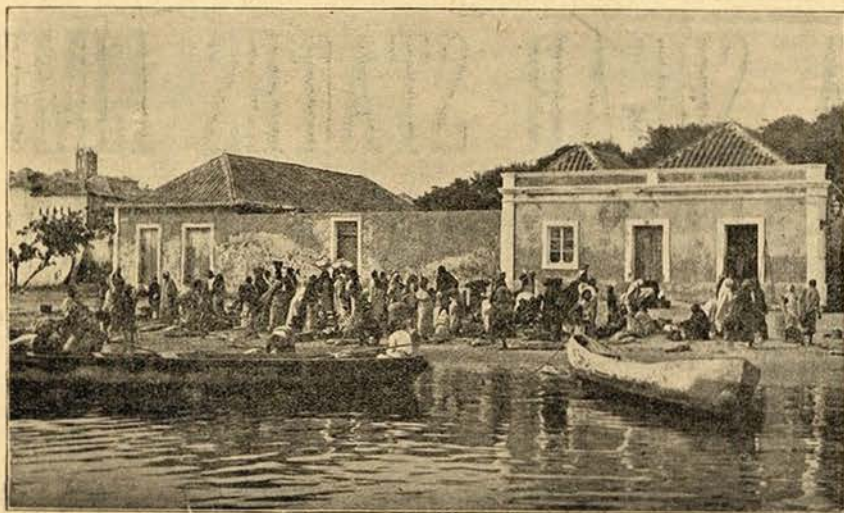
Refinação de Assucar de Lisboa

REFINARIA COLONIAL

Avenida da India — Alcantara



LOANDA — Estação da cidade alta



LOANDA — Praia do peixe



# Páginas da Epopeia...

## A BATALHA DE JASQUES

**D**ECLINAVA o dia 16 de dezembro, quando se avistaram ao mar tres navios, — duas naus e um patacho, — navegando de conserva, em direcção a Jacques.

Deu alarma o toque de uma corneta bastarda, na Capitania, e rapidamente começou a caça, indo na dianteira a urca *Conceição*.

Marearam, fugindo, as tres embarcações suspeitas.

Como anoitcesse, a esquadra portugueza accendeu os pharoes, ao passo que ellas apagavam os seus e largavam um, sobre táboas que lançavam ao mar, para illudir os perseguidores.

As naus eram a *Hart* e a *Eagle*, da esquadra do Capitão Shilling, que saíra de Inglaterra, como já disse, dois mezes antes de Ruy Freire partir de Lisboa, — em fevereiro de 1919. (1)

O patacho, que era nosso, fôra por ellas apreado quando se dirigia de Diu para Ormuz.

Recolhendo a guarnição que lhe haviam lançado, os inglezes abandonaram-n'o, com a tripulação portugueza, e continuaram a fuga.

Por algum tempo, ainda, Ruy Freire proseguiu na caça por saber, ao menos, o rumo que os inimigos levavam.

Ao terminar o quarto de prima, a

*Conceição*, prolongava-se com o patacho, fazendo lhe dois tiros.

Amainava elle, e de bordo gritavam que só iam, lá, portuguezes.

Trazendo-o, virou a armada na volta da terra, retomando o ancoradouro.

Ruy Freire abasteceu o patacho, de agua, biscoito e carnes, e mandou-o recolher a Ormuz.

Ficára sabendo que os inglezes estavam em Surrate, e contou com elles.

Os Frankis, os nossos terraquins, — espionavam a costa, como se fossem inoffensivas embarcações indigenas.

N'um d'elles andava o capitão Pedro Gomes de Azevedo, disfarçado em mouro, para menos suspeitosamente poder approximar-se dos navios que encontrasse.

Em 25 de dezembro, quando a armada, empavezada, festejava o Natal, chegou, açodadamente, de Gaudel, o Pedro Gomes, no seu ligeiro terraquim, trazendo a nova de que se approximava uma forte esquadra ingleza de quatro naus e um patacho, tendo a capitanea 66 peças, a almiranta 58, a vice-almiranta 48 e o patacho 36.

Estes quatro navios eram a esquadra de Shilling: — a *London*, a *Hart*, a *Eagle*, o *Ruebuk*.

O quinto era uma nau portugueza, do capitão de Mascate, que elles tinham pilhado quando seguia para Chaul.

Pela tarde avistaram-se os inimigos, e feito o tiro de leva, a armada portugueza, largos os traquetes e as vélas de gavea, bolinou ao encontro.

Ruy Freire, na sua Capitanea, — o *S. Pedro*, — empavezada de vermelho, approximou-se da Capitanea ingleza, e mandando largar, na quadra, a bandeira Real, firmou-a com um tiro sem bala.

Respondeu-lhe, com tres, a nau.

Uma peça — «de pouca verga», — do *S. Pedro*, vomitou, então, da — «andaina» — ou bateria — «de baixo», — um pelouro — «de 30 libras», — que atravessou, de lado a lado, a *London*, retorquindo esta com um balasio que

veiu cortar á nossa um cabo do estae grande.

Estavam feitos os cumprimentos.

A noite suspendeu o duello.

Colheram os inglezes as vélas, e o mesmo fizeram os nossos, fundeando — «a uma ancora».

N'um dos terraquins, Ruy Freire percorreu os seus navios, dando instrucções, recommendando que toda a gente se confessasse e commungasse, advertindo muita conta com o fogo, não se ateasse algum incendio.

No «regimento» que poucos mezes antes, á saída de Moçambique, elle deixára a Gonçalo da Silveira, ha preciosas indicações dos seus providentes cuidados e da ordenança bellica do tempo.

Não resisto a recordar algumas.

Dizia elle:

— «Cartuxos leve Vossa Mercê feitos na mor quantidade, belas enramadas, alcanzias a ponto, pés de cobra, e sepeques ao longo das peças, e nas chileiras, bales communs. E por que não haja embaraço ao tempo da briga... desde agora encommendará a guarda da polvora a quem haja de correr com os cartuxos e carga da artilheria. E para baixo da coberta vão sempre pessoas proprias: capellães' cirurgiões, e as mais, convenientes, e sempre é bom que os calafates andem na coberta, proximo á agua, reconhecendo o damno que faz o inimigo por dentro, para se acudir com o remedio que em tais casos têm por proprio, não se podendo por fóra com pranchadas e boides, remedial-o com cobertores e godoris e toda a sorte de colchões... N'estes nossos navios grandes são de importancia as gavesas, pelo que forrando-as de cabos velhos por fóra, e por dentro, de camas, ficarão assim guarnecidas com a gente que lhe metter para todo o bom effeito... Advirto-o que no tempo das refregas é pratico usar de muita agua repartida em tinas, nos castellos convez, toldas e cobertas, e por que com brevidade se accuda com ella mande ter feitos baldes e celhas bastantes, porque tambem se refresque a artilheria e lanadas.»

Naturalmente, a bordo da esquadra ingleza passou-se a noite nos mesmos preparativos, menos, decerto, os da confissão devota, e Monox tendo con-

(1) Em junho de 1620, Shilling estava, ainda, na bahia do Saldanha — *Bay of Saldanha*, — no Cabo da Boa Esperança, onde se encontrava com Fitzherbert, do *Royal Exchange* e outros navios inglezes, e depois com uma esquadra hollandeza, com a qual negociava um accordo em 8 de julho, tendo, em 3 d'esse mez, proclamado, com Fitzherbert, a posse d'essa bahia em nome do Rei Jayme I. Ha dois diários da esquadra de Shilling: um de 4 de Fevereiro de 1620 a 7 de Junho de 1622, do capitão Richard Swan, do *Roebuck*, e o outro de 25 de março do primeiro anno a 13 de junho do segundo, de Archibald Jennison, a bordo da *London*. Dá-me estas indicações a *Press List* do Archivo da *India office* (ag. 1891). Parece haver equívoco no *Report on the India office records* do Sr. Danvers, quando data de novembro o primeiro encontro da *Hart* e da *Eagle* com a esquadra portugueza (ps. 17, 18). Póde ser que ellas saíssem de Surrate, n'aquelle mez, ainda. Mas em meado do seguinte, a 16, é que se avistaram com os nossos navios.

seguido communicar com Shilling, entregára-lhe o luxuoso chapéu que recebera de Ruy Freire.

Quando rompeu a manhã, na armada portugueza distribuiu-se o almoço, repartindo-se gente pelas gaves e pelos diversos postos, e a um tiro de peça, da Capitanea, romperam alegremente as charamellas, o toque da alvorada.

Depois, o som longo e imperioso de uma trombeta bastarda deu o signal de leva, e largaram, em ordem de de batalha, todos os navios.

Abria a vanguarda o *S. Pedro*, — a Capitanea, — sempre empavezado de vermelho com muitos «estandartes, bandeiras, guíões e rabos de galo», — como se fosse para uma festa, desfaldando no tope do mastro grande — «a bandeira Real das Quinas», — e — «á quadra, outra, com a imagem de Nosso Senhor Jesus Christo Crucificado, estandarte de Portugal nas batalhas».

Pela pôpa, seguia o patacho *S. Lourenço*, e a este a urca *Nossa Senhora da Conceição*.

A ré da urca navegava o *S. Martinho*, — o galeão Almirante, — com a bandeira Real no traquete, e á quadra, outra, vermelha, — «do Santissimo Sacramento».

Com os mesmos movimentos e na mesma ordem, «com seus pavezes, estandartes e bandeiras», — avançava a esquadra ingleza, trazendo a Capitanea, no mastro grande, a bandeira Real «com a cruz vermelha», — e á quadra outra, amarella, — «com as armas do General», — o capitão Shilling, Christo contra Christo, e em terra os persas, os mouros, os descridos; o pagode reluzente, soberbo, espreitando, sarcasticamente, a scena.

A menos de — «tiro de mosque» — as duas Capitaneas, ferradas as vélas grandes e estingadas mezenas e cevadeiras, prolongaram-se, pairando.

— «Fazia sua grandeza no mar, duas grandes ilhas» — diz o Chronista.

Mar e gente pareciam suspensos, expectantes.

Fizera-se um grande silencio.

A meio do convez do *S. Pedro*, assomou então, corpo inteiro, Ruy Freire, vestido de chamolote encarnado, para que não dissessem que o não viam bem as balas inimigas, e trazendo na cabeça o barrete persa que lhe mandára Monox.

Tinha, junto, dois pagens: um trazia-lhe a espada e «a rodela», — o pequeno escudo tradicional; o outro, um frasco de vinho e uma taça.

A meio da — «xareta» — da *London*, appareceu tambem o capitão Shilling, vestido de gran-vermelha, e com o chapéu de Ceylão, que Ruy Freire enviára ao feitor inglez.

Tambem um pagem sustentava, junto d'elle, um frasco e um copo.

Enchendo o copo, Shilling brindou ao capitão portuguez, e empunhando o seu, Ruy Freire correspondeu-lhe, primeiro, e bradou-lhe, em seguida, que — «*amainasse por el rei de Portugal*».

Retorquiu-lhe Shilling que «*amainasse por el rei de Inglaterra*» — e logo — «deram ambos com as taças no mar, um para a banda do outro».

Ouviu-se então um apito, «de baixo, na Capitanea ingleza, e esta despejou sobre a nossa um bordo das suas 66 peças.

Estava prevista a hypothese.

O nosso Condestavel, o encarregado da artilharia, como diriamos hoje, — «que e a um grande soldado e muito esperto», — pedira calorosamente a Ruy Freire que o deixasse pelejar á vontade.

— «Porque maneira?» — perguntára-lhe o GERAL.

E o velho official explicára-lhe.

— «Que os inglezes, ra primeira carga, se não haviam de chegar muito, por serem as suas naus cravadas com tornos de pau, e fracas á força de artilheria grossa, pelo que determinava trocar o peso das balas, e usar na primeira carga balas de 12 até 15 libras, e por muitas que haviam de cair dentro nas naus, vendo os inglezes não serem de muito damno, se chegassem mais perto, onde com balas grossas lh'o fariam muito grande.»

Tinha razão o homem, e Ruy Freire acquiescêra.

E' claro que os inglezes tiveram de pagar, longa e duramente, a sua aprendizagem.

Só em 1610, para a sua sexta viagem oriental, tinham attingido a construcção de um navio de 1:100 toneladas: a *Trades Increase*, festivamente lançada ao mar em Deptford, na presença de Jayme I, e que os javanezes tinham incendiado em 1613.

E muitos annos haviam de passar, ainda, até que o capitão Millet lhes fabricasse o primeiro *threedecker*, o primeiro barco de tres cobertas, — o *Loyall Merchant* (1660), precursor das suas futuras fortalezas na aes.

Como previra o Condestavel, as naus inglezas chegaram-se tanto aos nossos galeões — «que lhes vinham pondo a prôa».

Começou então a cair-lhes em cima, e amarrotal-as por todos os lados, um temporal desfeito de grossos pelouros, de «balas enramadas, de grilhas, de balas de picão», — de balas presas por cadeia, ou por varão de ferro, de pelouros de ponta acerada: toda a engenhosa ferramenta de carnificina e de destruição artilheira.

O mastro de traquete da *London*, segado por baixo da gavea, ruiu.

Caíu-lhe, tambem, a mezena, arrastando todo o chapitéu com a gente que o guarnecia, e — «botada á banda», — a soberba Capitanea ingleza pro-

curou exforçadamente a salvação na fuga.

Para lhe cobrir a retirada, atravessára-se outra nau, que Balthazar de Chaves, no seu *S. Lourenço*, investiu rijamente, desapparellhando-a tambem. Mas o combate protrahia-se, reñhido e incerto.

Todo o esforço dos inglezes era romper por entre os nossos, e tomar o porto que Ruy Freire, nem desbaratados, lhes quizeria ceder.

A noite vinha caindo, começando a desconcertar os combatentes.

Sempre pelejando, e cerrando e defendendo a costa ás novas e desesperadas investidas dos inglezes, a armada surgiu finalmente no porto, ao passo que os inimigos mal resignados a fazer-se na volta do mar, com receio das suas ricas sedas que os açulavam da terra, incendiavam a nau de Mascate, atirando-a sobre o *S. Pedro* que miraculosamente se desvençillhou da fogueira.

Abriu-se, pois, um pequeno compasso de espera na formidável orchestra que todo o dia, — das cinco da manhã ás sete da tarde, — trovejára, ininterrupta e sinistra.

Alta noite, Ruy Freire embarcando n'um terraquim percorreu a armada.

Tiveram, apenas, vinte e cinco mortos e quarenta e nove feridos, mas entre os primeiros contavam-se dois que valiam por muitos: João Borrallho, — «um dos mais valentes capitães, e zeloso, que teve a Estado da India, — o que Ruy Freire, substituindo Gonçalo da Silveira, convidára para Almirante e capitão do *S. Martinho*, e Pedro de Mesquita, o capitão da rija urca, a *Conceição*.

Encontrando, n'esta ultima, eleito, sob o fogo, Manuel Ribeiro, o GERAL confirmou o no commando, e para substituir o João Borrallho, nomeou Fernão Robello — «capitão velho na India e mui valente soldado».

Querendo, porém, que o Borrallho fosse sepultado com as honras que os seus serviços e o seu posto mereciam, mandou metter-lhe o cadaver n'uma pipa de sal, para o conservar até Ormuz.

Logo de madrugada, ao tiro de leva da Capitanea, desferrou a esquadra a procurar os inglezes, que lhe vinham, já, ao encontro, soberbamente empavezados.

Aproximava-se, por barlavento, a *London*, já equilibrada; mas quando o *S. Pedro* arribava sobre ella, fez-se inesperadamente na volta do mar, imitando-a as outras, com as vélas cheias pela viração fresca da terra, pelo — «terrenho», — como se dizia a bordo.

Ficaram os nossos surpresos, e mais quando viram os inglezes voltar de novo no rumo da terra, e de novo dar-nos as pópas.

De bordo de uma das naus, atirára-se ao mar um homem que nadando em direcção ao *S. Pedro* foi recolhido por elle.

Era um portuguez, dos aprisionados com a nau de Mascate, que deu interessantes informações a Ruy Freire.

Fôra grande o destroço dos inglezes. Morrêra lhes — «o General», — o famoso capitão Shilling, mais tres capitães das naus, o piloto e o comandante da Capitanea, da *London*.

Em summa, tinham tido setenta mortos e cento e vinte feridos.

Mas eram muitos; com basta artilheria; damnados pelo empenho de não perder as sedas, a primeira e consideravel factura por aquelle novo caminho, tão laboriosamente aberto, expedida de Ispahan, do interior.

Que diria o Xá?

Que diria a companhia, o Rei Jayme, a Inglaterra?

Tentariam de noite, arditosamente, ladeando ou illudindo o cruzeiro portuguez, entrar no porto, receber os fardos. Ou então rompel o-íam desesperadamente; queimariam o ultimo cartuxo; poriam um ultimo esforço em nos metter no fundo.

Tinham reforçado as duas naus maiores com a melhor artilheria das outras, e em quanto estas procurassem divertir-nos e dispersar-nos, lançar-se-íam ellas atravez do bloqueio, destruindo os galeões.

Fallava verdade o foragido.

Shilling fôra morto.

O piloto, que o fôra, tambem, não era Baffin, o illustre e valente maniaco da passagem do Nordeste, que aliás uma bela portugueza havia de mandar, pouco depois, para a Eternidade; a ajustar com os nossos Cortereaes e Fagundes a descoberta do golfo americano, que conserva, impropriamente, o seu nome.

O destroço dos inglezes era grande, mas a cubiça das sedas damnava os.

Ruy Freire podia, sem levantar ancora, offerecer-lhes de longe, commodamente, em rolos de fumarada, a lição da contingencia das humanas riquezas.

Podia até deitar a mão ao feitor inglez, ou a alguns vassallos do Xá, seus fieis amigos, e pendural-os, tranquillamente, nas gaveas.

Estaria na razão e no direito... da guerra e do tempo.

Muito provavelmente as naus deixal-o-íam em paz, recolhendo ao covil de Surrate.

Não o fez.

Durante doze dias se repetiu a scena: — avançavam os inglezes; íam-lhes na caça, os nossos; faziam-se elles na volta do mar, para arribar logo e fugirem de novo. cançando-nos a gente com levar e lançar ferros; tomar e largar vélas; arumar e desarrumar a artilheria.

Os escriptores britannicos, apesar de terem nos seus archivos documentos insuspeitos, que confirmam a verdade da nossa tradição, geralmente desconhecem ou falseiam o episodio.

Até o meu amigo, podemos dizer: o nosso amigo Danvers, no seu bello *Report: Persia and Persian gulf records*, suppõe que a armada de Ruy Freire fôra refazer-se a Ormuz e voltára a Jasques: to *Jask Roade*, — a travar novo combate.

Seria excusada a volta.

Os inglezes teriam recebido as sedas e ter-se-íam retirado.

Não queriam elles outra cousa.

Ruy Freire não commetteu esse erro.

Commetteu outro, maior.

Compreendendo o jogo dos inglezes, acabou por se deixar ficar ancorado, recommendou a Francisco de Brito, um valente de Evora, que vigiasse e guardasse a costa e a bocca do rio para que elles não communicassem com a terra, e dispoz os navios para pelear sobre ferro, contra o parecer do Mestre e do Condestavel, que se fartaram de prégar que a peleja, quando tivesse de havel-a, era fatal, fosse sob véla.

E aggravando a desastrosa idéa, fez amarrar as embarcações, atando dois viradores nas ancoras, recolhendo os dentro pelas escolhidas das pópas, passando logo amarra de navio a navio.

— «E d'este modo», — como diz o Chronista — «se enfeixaram, ficando o Almirante na rectaguarda.»

Era uma especie de molhe, de muralha fluctuante, de que o *S. Pedro*, n'um extremo, e o *S. Martinho* no outro, constituíam como que dois baluartes.

Fechava o porto, mas não podia mover-se, multiplicar-se, investir contra o mar.

Impacientes, os inglezes ensaiaram em 7 de janeiro, — «ao cair do sol» — o derradeiro esforço.

— «Com vento tão brando que o mar se não bolia», — avançaram as duas maiores naus inglezas.

A *London* surgiu tão perto do *S. Pedro*, que quando quiz virar deu com a pópa na prôa da nossa Capitanea.

Do outro lado, atacou esta, outra nau ingleza, talvez a *Eagle*.

Jogava furiosamente a artilheria, mas o *S. Pedro*, cortadas pelos balaios inimigos as amarras, caiu sobre o *S. Lourenço*, e a urca, que podendo desenhencillar-se, com a falta de vento, só podia jogar com as peças de prôa, ao passo que na rectaguarda o *S. Martinho*, immobilizado, não podia empregar uma só bombardarda, porque a empregaria nos companheiros.

E — «sem bafo de vento» — que permitisse desfazer aquella trapalhada, por todo o dia se prolongou a desigual peleja, soffrendo grossas avarias os nossos.

Mas defendendo se valorosamente, ao cair a noite, conseguiu desatracarse a armada, e sobrevindo tempo fresco, tomou outro aspecto a lucta, indo corridos para o mar todos os combatentes.

Esfurcados pelas bombardas a que haviam estado, todo o dia, expostos, os nossos navios faziam muita agua e foi violenta a faina da instante e provisoria reparação.

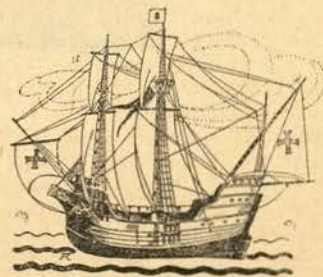
Tiveramos cento e sessenta mortos e duzentos feridos.

Mais grave era ter ficado desamparado o porto; mas se os inglezes surgissem n'elle, encontrar-nos-íam, no dia seguinte, a embarçar-lhes a saída.

Começára, porém, com a noite a desencadear-se um temporal medonho, que, durante cinco dias, fez correr nos á matroca os navios, aggravando-lhes o destroço e extenuando a gente.

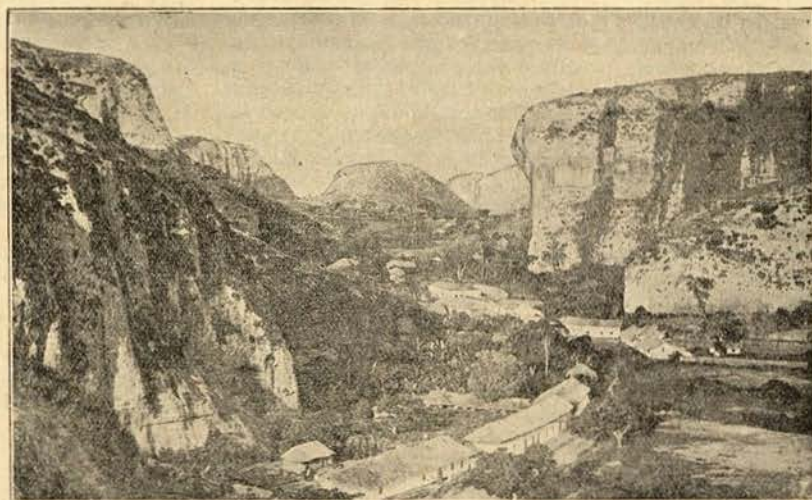
Era naturalmente um d'aquelles noroestes, — o *shimaul*, como lhe chamam os arabes, — que de outubro a julho revolvem rijamente o Golfo persico e o mar de Oman.

Quando abonanzou o tempo, a nossa esquadra voltou sobre o Cabo de Jasques, mas os inglezes, tinham desaparecido, recolhendo açodadamente as suas ricas sedas, e enterrando, proximo da pequena povoação persa, o cadaver de Shilling.





LOANDA — Rua Salvador Correia



PUNGO ANGONGO — Vista da Vila



**COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA**  
(DIAMANG)

**SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extracção de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: **Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA**

Telegramas: **DIAMANG**

**Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York**

Presidente do onselho de Administração

**Banco Nacional Ultramarino**

Presidente dos Grupos Estrangeiros

**Mr. Jean Jadot**

Administrador-delegado: **ERNESTO DE VILHENA**

**Representação e direcção técnica em África**

Representante

**Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo**

Caixa Postal 347

Teleg.: **DIAMANG**

Director técnico

**Mr. H. T. Dickinson**

**LOANDA**

**DUNDO**

**LUNDA**





# COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOLA)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social em LISBOA: **RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º** Telegramas: ANGOIL

Comité técnico em Nova York -- Escritorio em Bruxelas

Presidente do conselho de Administração

Banco Nacional Ultramarino

Administrador-delegado

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

**Coronel Eduardo Marques**

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

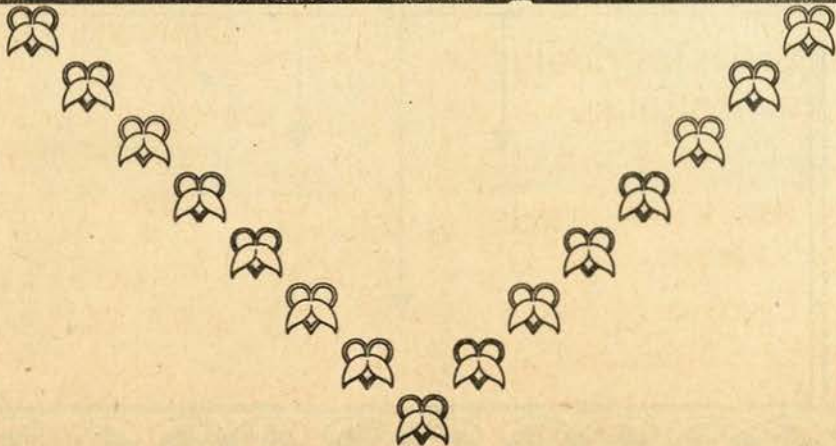
**LOANDA**

Director técnico

O administrador Mr. **CHESTER NARAMORE**

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

**LOANDA**



# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos de Africa Ocidental e Oriental

Saídas extraordinárias em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte da Europa para a Africa, só para carga

## Frota da Companhia

Paquetes Nyassa, 8965 toneladas—Angola, 8315—Lourenço Marques, 6355—Moçambique, 5771—Africa, 5491—Pedro Gomes, 5471—Beira, 4973—Portugal 3998—Luabo, 1385—Chinde, 1382—Manica, 1116—Bolama 985—Ibo, 884—Ambriz, 858.

Vapores de carga Cubango, 8300 toneladas—S. Tomé, 6350—Cabo Verde, 6200—Dondo, 6000—Congo 5080.

REBOCADORES NO TEJO—TEJG, CABINDA e CONGG

Todos os vapores desta Companhia teem frigorificos, luz electrica, excellentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. passageiros viagens rápidas e comodas

## Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85—LISBOA

R. da Nova Alfandega, 34—PORTO

Agentes: ANVERS, Aiffe & C<sup>o</sup>, Quai van Dyck, 10—HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Europahaus. ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527—Chefe do Expediente, C. 1000—Informações, C. 608—Tesouraria e Passagens, C. 2665—Comissariado e Serviços Medicos, C. 3202—Engenheiros (Cais da Fundição), C. 3052—Cais da Fundição, C. 2087—Depósito e Armazem, C. 4012.

## Companhia do Amboim

Sede—Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Explorações agricolas  
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)  
e Bailundo

Representação em Loanda,  
Porto Amboim e Benguela

## COMPANHIA

DO

## Caminho de Ferro do Amboim

Sede—Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Concessionaria  
do  
Caminho de Ferro  
do Amboim  
e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabela 128 kilom.  
Kilometros construidos 80

Representação em Loanda e Porto Amboim

# Fomento Geral de Angola

(FOGERANG)

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

**CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00**

Empreendimentos agrícolas, pecuarios, comerciais, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de empresas que dêes especialmente se ocupem

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sociedades filiais já organisadas :

*Compania Agricola-Pecuarria de Angola*

Capital 1.000.000\$00

*Compania de Pescarias de Angola*

Capital 9.000.000\$00

*Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola*

Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiais em organisação :

Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

**Séde: Rua dos Fanqueiros, 12—LISBOA**

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

**HENRY BURNAY & C.<sup>A</sup>**

Administrador Delegado

**ERNESTO DE VILHENA**

Administrador-Delegado em Africa :

**Cor. EDUARDO MARQUES**

Loanda, C. P. 332

End. telegrafico : FOGERANG

**MISSÕES DE ESTUDO EM VARIAS REGIÕES DA PROVINCIA**